



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2025

Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

1. INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

1.1. **Objeto do certame:** Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, assistência técnica e fornecimento de licença de uso de software de gestão pública em ambiente web destinados para os poderes executivos e legislativo do município.

1.2. Data do certame e horário de início da sessão: Data: 02/10/2025 Horário: 08h30min

1.3. Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: até às 23h59min do dia 29/09/2025

1.4. Valor estimado total da contratação: **R\$ 521.329,23 (Quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).**

1.5. Rito da seleção: PREGÃO

1.6. Forma da seleção: ELETRÔNICA

1.7. Local do certame: <https://bllcompras.com/Home/Login>

1.8. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

1.9. Modo de disputa: ABERTO

1.10. Ordem das etapas: RITO PROCEDIMENTAL COMUM

1.11. Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE: SIM

() ITENS/LOTES EXCLUSIVOS () COTA RESERVADA DE 25% (X) DE MAIS BENEFÍCIOS

1.12. Legislação aplicável: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 025/2023, Decreto Municipal nº 028/2023, Decreto Municipal nº 029/2023 e Decreto Municipal nº 030/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação:

2.1.1. Os interessados ramo de atividade compatível com o objeto licitado que estiverem previamente credenciados na plataforma de pregão eletrônico e cadastrarem proposta até o horário previsto para o início da sessão.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.1.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.2. Não poderão disputar esta licitação:

2.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

2.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.7. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

3.2. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações, por escrito.

3.2.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos.

3.2.2. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao município.

3.2.3. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

3.2.4. Dentre os membros do quadro societário, NÃO há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF).

3.2.5. Para os fins requeridos no §1º, do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal.

3.2.6. Ao participar desta licitação consente, de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para fins de publicidade e transparência deste processo licitatório (editais, contrato administrativo/ata de registro de preços e outros documentos relacionados), estando ciente que seus dados pessoais serão tornados públicos para os fins especificados.

3.2.7. Não possui sócio, proprietário, diretor, gerente ou integrante do conselho da empresa proponente que seja, de direito ou de fato, servidor público do município de Ivaí.

3.2.8. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço.

3.2.9. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

3.2.10. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

3.2.11. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.

3.2.12. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

3.3. O licitante organizado em cooperativa declara, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. Quando houver item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo **“não”** impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo **“não”** apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

3.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados (valor/marca/modelo/quantidade), sem incluir informação que possa identificar a sua empresa.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Não será permitido ao licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos;

4.6.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

4.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do Lote ou por item, a depender da forma de julgamento prevista no edital.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,1% (um décimo por cento)**.
- 5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, **quando existentes**, uma vez encerrada a etapa de lances, será



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17.5. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.17.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

- 5.17.6.2. empresas brasileiras;
- 5.17.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.17.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 5.17.6.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada dentre as propostas empatadas.

5.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública será convocado o licitante mais bem classificado para negociação, cujos parâmetros serão os orçamentos que fundamentaram o valor estimado.

5.19. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

Juntamente com a proposta ajustada a licitante deverá apresentar os seguintes documentos: Descrição detalhada do software proposto, incluindo funcionalidades, tecnologias utilizadas, e metodologia de implantação. Plano de trabalho e cronograma de execução.

5.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo ou mediante interesse público, devidamente justificado.

5.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto no edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam disponíveis no SICAF, **ou disponíveis nos respectivos portais**, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no **prazo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4. Preferencialmente todos os documentos de habilitação deverão constar no SICAF.

7.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: será verificada por meio do SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

7.5.1. contrato social ou instrumento equivalente;

7.5.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

7.5.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

7.5.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

- 7.5.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
- 7.5.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- 7.5.7. Certidão de falência, emitida pelo cartório distribuidor da sede da licitante.

Qualificação Técnica

O processo será avaliado pela Comissão Técnica conforme designado pela PORTARIA 216/2025.

7.6. Considerando que o objeto desta licitação consiste na contratação de um software especializado para a Secretaria Municipal de Administração, trata-se de um serviço de alta complexidade técnica, que exige do executor conhecimentos especializados e experiência comprovada no desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas de informação em Gestão Pública. Nesse contexto, e em conformidade com o artigo 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua capacidade técnica por meio de, no mínimo, 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior

7.7. Entende-se como complexidade tecnológica e operacional o atestado que contemple de forma equivalente ou superior a implantação e manutenção de um software de Gestão Pública de sistemas de gestão pública operacionalizados “em nuvem”, desenvolvido em linguagem nativa web.

7.8. Nos termos do §2º do art. 67, da Lei 14.133/2021, a parcela de maior relevância do objeto, que justifica a exigência do atestado, refere-se à comprovação de fornecimento dos sistemas de: Gestão de Contabilidade Pública, Prestação de Contas ao TCE-PR, Gestão de Controle de Compras, Licitações e Contratos, Gestão de Tributação Municipal, Gestão de Nota Fiscal Eletrônica, Gestão de Portal da Transparência, Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e Medicina do Trabalho e eSocial.

7.9. Portanto, o atestado ou certidão deverá comprovar que o licitante possui experiência prévia e capacidade técnica para os itens citados.

Justificativa para a Exigência

7.10. A exigência do Atestado de Capacidade Técnica Operacional está fundamentada na necessidade de garantir que o licitante possua experiência comprovada e capacidade técnica para executar um serviço de alta complexidade, como é o caso da implementação de software especializado para a gestão pública, abrangendo tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo. A ausência dessa comprovação poderia resultar em falhas na execução contratual, comprometendo a operacionalidade do sistema e a qualidade dos serviços prestados à população.

7.11. Nesse sentido, a presente exigência encontra amparo no artigo 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a requerer a comprovação de



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

capacidade técnica mediante apresentação de atestados relativos a serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação.

7.12. Para fins de habilitação, foram delimitadas as áreas de maior relevância do objeto, em razão de sua essencialidade para a plena execução contratual e do impacto que representam no valor global da contratação, nos termos do §1º do referido artigo. Em observância ao §2º do mesmo dispositivo, a exigência está restrita a até 50% (cinquenta por cento) da quantidade prevista para essas parcelas, não sendo exigidos comprovações quanto a tempo ou local de execução dos atestados apresentados.

7.13. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

7.14. Em sendo permitida a participação, o consórcio deverá apresentar junto com documentos de habilitação um compromisso de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, nos termos previstos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e demais condições dispostas na Lei.

7.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.16. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.17. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

7.18.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.18.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.19. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

7.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **40 (quarenta) dias**, a contar da comunicação oficial.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção prevista no inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VII e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta ou indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de 03 (três) anos.

9.8. A sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI, XII do caput do art. 155 do mesmo diploma normativo, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração Pública direta e indireta



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos.

9.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização e ocorrerá nos termos do Decreto Municipal nº 025/2023.

9.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.
- 11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 11.11.1. ANEXO I – Especificação do Objeto e Valor máximo estimado
 - 11.11.2. ANEXO I - Termo de Referência
 - 11.11.3. ANEXO III – Modelo da Proposta
 - 11.11.4. ANEXO VI – Minuta de Termo de Contrato

Ivaí - PR, 18 de setembro de 2025.

ORLI ANTÔNIO CAMARGO DE CRISTO
Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Prefeito de Ivaí-PR



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, assistência técnica e fornecimento de licença de uso de software de gestão pública em ambiente web destinados para os poderes executivos e legislativo do município.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Especificação e quantidades:



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33



Município de Ivaí
Solicitação 159/2025

Equiplano

Página:1

Solicitação		Entido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
159	Contratação de Serviço	06/06/2025	37
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1052-9	LUIZ CARLOS LEMES	0/2025	
Local			
3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A prazo		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, assistência técnica e fornecimento de licença de uso de software de gestão pública em ambiente web destinados para os poderes executivos e legislativo do município de Ivaí-PR.

Justificativa:

Justifica-se pela necessidade de dar continuidade aos serviços de gestão pública informatizada, considerando que o contrato atual está prestes a expirar. A descontinuidade desse serviço comprometeria diretamente a execução das atividades administrativas essenciais, como empenho de despesas, folha de pagamento, arrecadação tributária, prestação de contas e atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
051178	Prefeitura - Gestão da Contabilidade Pública	M	12,00	1.651,00	19.812,00
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários com o módulo: Gestão de Contabilidade Pública				
051179	Prefeitura - Gestão de Planejamento Orçamentário e Execução	M	12,00	625,33	7.503,96
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Planejamento Orçamentário e Execução				
051180	Prefeitura - Gestão de Tesouraria Municipal	M	12,00	732,44	8.789,28
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Tesouraria Municipal				
051182	Prefeitura - Prestação de Contas ao TCE-PR	M	12,00	793,15	9.517,80
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Prestação de Contas ao TCE-PR				
051183	Prefeitura - Gestão de Controle de Compras, Licitações e Contratos.	M	12,00	1.369,85	16.438,20
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Compras, Licitações e Contratos.				
051185	Prefeitura - Gestão de Almoxarifado	M	12,00	786,30	9.435,60
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Almoxarifado				
051186	Prefeitura - Gestão de Controle de Obras Municipais	M	12,00	700,51	8.406,12
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Obras Municipais				
051187	Prefeitura - Gestão de Controle de Frotas	M	12,00	717,30	8.607,60
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Frotas				
051188	Prefeitura - Gestão de Controle de Patrimônio	M	12,00	2.471,73	29.660,76
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Patrimônio				
051189	Prefeitura - Gestão de Tributação Municipal	M	12,00	1.765,61	21.187,32
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Tributação Municipal				
051190	Prefeitura - Gestão do Portal do Contribuinte	M	12,00	822,18	9.866,16
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão do Portal do Contribuinte				
051191	Prefeitura - ITBI Online	M	12,00	784,75	9.417,00

Emitido por: KAUANE GABRIELLY DOS SANTOS MACENO, na versão: 5537 q

21/08/2025 16:05:21



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33



Município de Ivaí

Solicitação 159/2025

Equiplano

Página:2

	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: ITBI Online				
051192	Prefeitura - Alvará On-Line	M	12,00	843,75	10.125,00
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Alvará On-Line				
051193	Prefeitura - Fiscalização Municipal	M	12,00	712,00	8.544,00
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Fiscalização Municipal				
051194	Prefeitura - Aplicativo de acesso ao cidadão	M	12,00	737,50	8.850,00
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Aplicativo de acesso ao cidadão				
051195	Prefeitura - Cemitério	M	12,00	583,83	7.005,96
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Cemitério				
051196	Prefeitura - Gestão de Nota Fiscal Eletrônica	M	12,00	1.978,84	23.746,08
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Nota Fiscal Eletrônica				
051197	Prefeitura - Gestão de Portal da Transparência	M	12,00	1.094,56	13.134,72
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Portal da Transparência				
051198	Prefeitura - Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança	M	12,00	1.648,40	19.780,80
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e Medicina do Trabalho e eSocial				
051199	Prefeitura - Gestão de Portal do Servidor	M	12,00	702,54	8.430,48
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Portal do Servidor				
051200	Prefeitura - Gestão de Gerenciamento de Ponto Eletrônico	M	12,00	731,16	8.773,92
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Gerenciamento de Ponto Eletrônico				
051201	Prefeitura - Gestão de Controle de Protocolo e Processos Digitais	M	12,00	1.108,38	13.300,56
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Protocolo e Processos Digitais				
051202	Prefeitura - Business Intelligence - BI	M	12,00	4.012,50	48.150,00
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Business Intelligence - BI				
051203	Prefeitura - Provimento de Datacenter em nuvem	M	12,00	3.123,27	37.479,24
	Provimento de Datacenter em nuvem (hospedagem, processamento, segurança e backup)				
051204	Prefeitura - Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento	SERV	1,00	69.515,43	69.515,43
	Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento				
051205	Câmara - Gestão de Contabilidade Pública	M	12,00	582,11	6.985,32
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Contabilidade Pública				
051206	Câmara - Gestão de Planejamento Orçamentário e Execução	M	12,00	357,18	4.286,16
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Planejamento Orçamentário e Execução				
051207	Câmara - Gestão de Tesouraria Municipal	M	12,00	360,51	4.326,12
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Tesouraria Municipal				
051208	Câmara - Prestação de Contas ao TCE-PR	M	12,00	357,18	4.286,16
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Prestação de Contas ao TCE-PR				
051209	Câmara - Gestão de Controle de Compras, Licitações e Contratos	M	12,00	545,44	6.545,28
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Compras, Licitações e Contratos				
051210	Câmara - Gestão de Obras Municipais	M	12,00	385,00	4.620,00
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Obras Municipais				
051211	Câmara - Gestão de Frotas	M	12,00	367,18	4.406,16
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Frotas				
051212	Câmara - Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e M	M	12,00	672,11	8.065,32
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e Medicina do Trabalho e eSocial				
051213	Câmara - Gestão do Portal do Servidor	M	12,00	344,00	4.128,00
	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão				

Emitido por: KAUANE GABRIELLY DOS SANTOS MACENO, na versão: 5537 q

21/08/2025 16:05:21



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33



Município de Ivaí

Solicitação 159/2025

Equipamento

Página:3

	do Portal do Servidor				
051214	Câmara - Gestão do Portal da Transparência Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão do Portal da Transparência	M	12,00	614,53	7.374,36
051215	Câmara - Provimento de Datacenter em nuvem Provimento de Datacenter em nuvem (hospedagem, processamento, segurança e backup)	M	12,00	1.186,53	14.238,36
051216	Câmara - Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento	M	1,00	16.590,00	16.590,00
				TOTAL	521.329,23
				TOTAL GERAL	521.329,23



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para implantação, migração de dados, treinamento, manutenção, assistência técnica e fornecimento de licença de uso de software de gestão pública em ambiente web destinados para os poderes executivos e legislativo do município de Ivaí – PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Prefeitura Municipal de Ivaí					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários com o módulo: Gestão de Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 1.651,00	R\$ 19.811,98
2	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Planejamento Orçamentário e Execução	12	Mês	R\$ 625,33	R\$ 7.503,98
3	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Tesouraria Municipal	12	Mês	R\$ 732,44	R\$ 8.789,28
4	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Prestação de Contas ao TCE-PR	12	Mês	R\$ 793,15	R\$ 9.517,80
5	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Compras, Licitações e Contratos.	12	Mês	R\$ 1.369,85	R\$ 16.438,20
6	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com	12	Mês	R\$ 786,30	R\$ 9.435,60



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	o módulo: Gestão de Almoxarifado				
7	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Obras Municipais	12	Mês	R\$ 700,51	R\$ 8.406,12
8	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Frotas	12	Mês	R\$ 717,30	R\$ 8.607,60
9	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Patrimônio	12	Mês	R\$ 2.471,73	R\$ 29.660,76
10	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Tributação Municipal	12	Mês	R\$ 1.765,61	R\$ 21.187,32
11	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão do Portal do Contribuinte	12	Mês	R\$ 822,18	R\$ 9.866,16
12	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: ITBI Online	12	Mês	R\$ 784,75	R\$ 9.417,00
13	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Alvará On-Line.	12	Mês	R\$ 843,75	R\$ 10.125,00
14	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Fiscalização Municipal	12	Mês	R\$ 712,00	R\$ 8.544,00
15	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Aplicativo de acesso ao cidadão	12	Mês	R\$ 737,50	R\$ 8.850,00
16	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com	12	Mês	R\$ 583,83	R\$ 7005,96



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	o módulo: Cemitério				
17	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Nota Fiscal Eletrônica	12	Mês	R\$ 1.978,84	R\$ 23.746,08
18	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 1.094,56	R\$ 13.134,72
19	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e Medicina do Trabalho e eSocial	12	Mês	R\$ 1.648,40	R\$ 19.780,80
20	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Portal do Servidor	12	Mês	R\$ 702,54	R\$ 8.430,48
21	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Gerenciamento de Ponto Eletrônico	12	Mês	R\$ 731,16	R\$ 8.773,92
22	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Protocolo e Processos Digitais	12	Mês	R\$ 1.108,38	R\$ 13.300,56
23	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Business Intelligence – BI	12	Mês	R\$ 4.012,50	R\$ 48.150,00
24	Provisionamento de Datacenter em nuvem (hospedagem, processamento, segurança e backup)	12	Mês	R\$ 3.123,27	R\$ 37.479,24
25	Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento	01	Serv.	R\$ 69.515,43	R\$ 69.515,43

Câmara Municipal de Ivaí



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

ITEM	TIPO DO SERVIÇO	QTDE	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
26	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Contabilidade Pública	12	Mês	R\$ 582,11	R\$ 6.985,26
27	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Planejamento Orçamentário e Execução	12	Mês	R\$ 357,18	R\$ 4.286,10
28	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Tesouraria Municipal	12	Mês	R\$ 360,51	R\$ 4.326,10
29	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Prestação de Contas ao TCE-PR	12	Mês	R\$ 357,18	R\$ 4.286,10
30	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Controle de Compras, Licitações e Contratos.	12	Mês	R\$ 545,44	R\$ 6.545,26
31	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Obras Municipais	12	Mês	R\$ 385,00	R\$ 4.620,00
32	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Frotas	12	Mês	R\$ 367,18	R\$ 4.406,10
33	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e Medicina do Trabalho e eSocial	12	Mês	R\$ 672,11	R\$ 8.065,26
34	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão do Portal do	12	Mês	R\$ 344,00	R\$ 4.128,00



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Servidor				
35	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo: Gestão do Portal da Transparência	12	Mês	R\$ 614,53	R\$ 7.374,31
36	Provimento de Datacenter em nuvem (hospedagem, processamento, segurança e backup)	12	Mês	R\$ 1.186,53	R\$14.238,31
37	Serviço de Conversão, Implantação e Treinamento	01	Serv.	R\$16.590,00	R\$ 16.590,00
TOTAL				R\$ 521.329,23	

O objeto desta contratação enquadra-se como serviço comum, conforme art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 030/2023.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O índice de reajuste a ser aplicado corresponde ao: ICTI (Índice de Custo da Tecnologia da Informação).

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Nas hipóteses descritas no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensado termo contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois ainda não foi confeccionado por este Município, porém o objeto tem previsão nas leis orçamentárias e é de uso essencial pela Administração e constará no Plano a ser confeccionado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

4. ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para fornecer um software de gestão Pública para os poderes legislativo e executivos do município envolve diversos riscos que precisam ser cuidadosamente considerados. Primeiramente, existe o risco técnico de que o novo software não seja compatível com os sistemas já existentes, o que pode resultar em custos adicionais para integração ou até mesmo na necessidade de substituição dos sistemas atuais. Do ponto de vista financeiro, há o risco de que o orçamento inicial seja superado devido a imprevistos ou mudanças no escopo do projeto. Outro risco importante é a possível falta de experiência da empresa em projetos semelhantes, o que pode resultar na entrega de um software de baixa qualidade e inadequado para as necessidades do município. Além disso, a empresa pode não oferecer suporte e manutenção adequados após a implementação do software, o que poderia prejudicar seu funcionamento contínuo. A segurança dos dados também é um fator crítico. A proteção das informações institucionais e pessoais sob a responsabilidade da administração pública é indispensável para a legalidade e eficiência da gestão. Falhas nos mecanismos de segurança podem resultar em vazamento de dados sensíveis, expondo o Município a sanções legais e à perda de credibilidade. Do mesmo modo, a ausência de sistemas confiáveis de backup coloca em risco a preservação de registros e a continuidade dos serviços públicos. Assim, a solução contratada deve garantir políticas rigorosas de segurança da informação e recuperação de dados. Para mitigar esses riscos, é essencial um contrato detalhado que especifique claramente as responsabilidades, prazos e penalidades, além de um monitoramento contínuo do progresso do projeto e um plano de contingência para lidar com imprevistos. Garantir que todos esses aspectos sejam considerados ajudará a minimizar os riscos associados e a garantir o sucesso da contratação. Também para evitar qualquer problema na contratação, será realizada uma demonstração técnica para comissão de avaliação dos softwares, a avaliação será conduzida por comissão designada, que verificará se as funcionalidades apresentadas atendem integralmente às exigências e às necessidades da administração pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável? Quais os critérios de inovação e/ou desenvolvimento?

Sim, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviço de software para gestão pública do município pode incluir critérios de inovação e desenvolvimento nacional sustentável. Alguns exemplos de critérios que podem ser considerados:



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Critérios de Inovação

- **Tecnologia de Ponta:** Utilização de tecnologias avançadas, como inteligência artificial, machine learning e big data, para otimizar a análise de dados e apoiar a tomada de decisões nos diversos setores da administração pública.
- **Interoperabilidade:** Desenvolvimento de sistemas que se integrem de forma eficiente com plataformas e bases de dados utilizadas por órgãos de controle, transparência e gestão, como TCE, STN, Receita Federal, entre outros.
- **Acessibilidade:** Implementação de soluções que garantam usabilidade para todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência, bem como acesso remoto seguro para servidores, gestores e vereadores.
- **Segurança da Informação:** Adoção de mecanismos inovadores que assegurem a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações públicas, atendendo à LGPD e aos padrões de segurança exigidos.

Critérios de Sustentabilidade

- **Eficiência Energética:** Preferência por soluções em nuvem e de arquitetura otimizada, que reduzam o consumo de recursos computacionais e contribuam para a economia de energia.
- **Responsabilidade Socioambiental:** Valorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como gestão de resíduos eletrônicos, uso de energia renovável, políticas de inclusão e ações de compensação ambiental (ex: neutralização de carbono).
- **Impacto Social:** Implementação de ferramentas e funcionalidades que ampliem a transparência, melhorem a comunicação com o cidadão, incentivem a participação popular e fortaleçam o controle social sobre a administração pública.

Subcontratação e Participação de Consórcios

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que o objeto em questão é indivisível.

Não será vedada a participação de empresas em consórcio.

Benefícios para ME e EPP (Lei Complementar nº 123/06)

Serão aplicados os benefícios, conforme tratado no ETP, que no caso concreto constarão no edital de licitação.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de migração de dados e implantação será de 90 dias, contados da solicitação formal.

Caso não seja possível a entrega/execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A implementação dos bens abrangerá todos os setores da Administração Pública Municipal, incluindo a Câmara de Vereadores

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Obrigações específicas do contratado

Conforme minuta do Contrato.

Obrigações específicas do Município

Conforme minuta do Edital.

Infrações e penalidades do Contrato



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa. Desta forma, serão seguidas as sanções previstas nos art.155 e 156 da Lei 14.133/2021, bem como o disposto no art. 42 ao art. 53 do Decreto Municipal nº 025/2023, dispostas no Contrato e no edital.

Fiscalização e Gestão do Contrato

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, que serão formalmente designados.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Ainda, cabe ao fiscal administrativo o disposto no art. 21 do Decreto Municipal 28/2023.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. Além das discriminadas no art. 19 do Decreto Municipal 28/2023.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue/executado.

O objeto será recebido definitivamente pelo gestor do contrato ou comissão de recebimento designada, mediante termo de recebimento, em 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório. Respeitando o prazo estabelecido no item 6.1 deste termo.

Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da entrega do objeto ou da execução do serviço, mediante apresentação da nota fiscal e autorização do fiscal.

No caso de atraso pelo Contratante, a atualização monetária, remuneração do capital e a compensação da mora, serão objeto de incidência, uma única vez, até o pagamento, da taxa referencial do SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, acumulado mensalmente.

As condições de pagamento são compatíveis com a iniciativa privada.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

Critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

A contratação será global

O modo de disputa será o Aberto.

Demonstração técnica do software. (Conforme descrito no item 14.1 do Estudo Técnico Preliminar).

Forma de fornecimento

Na implantação do sistema acima discriminado, deverão ser cumpridas as seguintes etapas:

Entrega, instalação e configuração do sistema licitado;

Conversão e importação dos dados atuais da CONTRATANTE;

Adequação dos relatórios, layouts e logotipos.

Estruturação de acesso e habilitações dos operadores;

Treinamento e capacitação dos operadores do sistema.

Documento a ser apresentado junto com a proposta (quando houver)

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta ajustada os seguintes documentos:

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR
e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Descrição detalhada do software proposto, incluindo funcionalidades, tecnologias utilizadas, e metodologia de implantação. Plano de trabalho e cronograma de execução.

Documentos de habilitação:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista

Contrato social ou instrumento equivalente;

Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;

Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;

Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;

Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

Regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Qualificação Técnica

Considerando que o objeto desta licitação consiste na contratação de um software especializado para a Secretaria Municipal de Administração, trata-se de um serviço de alta complexidade técnica, que exige do executor conhecimentos especializados e experiência comprovada no desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas de informação em Gestão Pública. Nesse contexto, e em conformidade com o artigo 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua capacidade técnica por meio de, no mínimo, 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior

Entende-se como complexidade tecnológica e operacional o atestado que contemple de forma equivalente ou superior a implantação e manutenção de um software de Gestão Pública de sistemas de gestão pública operacionalizados “em nuvem”, desenvolvido em linguagem nativa web.

Nos termos do §2º do art. 67, da Lei 14.133/2021, a parcela de maior relevância do objeto, que justifica a exigência do atestado, refere-se à comprovação de fornecimento dos sistemas de: Gestão de Contabilidade Pública, Prestação de Contas ao TCE-PR, Gestão de Controle de Compras, Licitações e Contratos, Gestão de Tributação Municipal, Gestão de Nota Fiscal Eletrônica, Gestão de Portal da Transparência, Gestão de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e Medicina do Trabalho e eSocial



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Portanto, o atestado ou certidão deverá comprovar que o licitante possui experiência prévia e capacidade técnica para os itens citados.

Justificativa para a Exigência

A exigência do Atestado de Capacidade Técnica Operacional está fundamentada na necessidade de garantir que o licitante possua experiência comprovada e capacidade técnica para executar um serviço de alta complexidade, como é o caso da implementação de software especializado para a gestão pública, abrangendo tanto o Poder Executivo quanto o Poder Legislativo. A ausência dessa comprovação poderia resultar em falhas na execução contratual, comprometendo a operacionalidade do sistema e a qualidade dos serviços prestados à população.

Nesse sentido, a presente exigência encontra amparo no artigo 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a requerer a comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestados relativos a serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação.

Para fins de habilitação, foram delimitadas as áreas de maior relevância do objeto, em razão de sua essencialidade para a plena execução contratual e do impacto que representam no valor global da contratação, nos termos do §1º do referido artigo. Em observância ao §2º do mesmo dispositivo, a exigência está restrita a até 50% (cinquenta por cento) da quantidade prevista para essas parcelas, não sendo exigidos comprovações quanto a tempo ou local de execução dos atestados apresentados.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 521.329,23 (quinhentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), conforme estudo de mercado e informações contidas neste termo de referência.

Não será confeccionada a matriz de risco no presente caso, pois este não se enquadra nas categorias obrigatórias, conforme disposto no art. 22, §3º, da Lei 14.133/2021.

Data da conclusão da formação de preço 29 de maio de 2025.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Existe previsão orçamentária, conforme documentos anexos emitidos pelo setor de finanças, em compatibilidade com as leis orçamentárias.

A contratação será atendida por rubrica orçamentária, conforme documento anexo.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Da Demonstração Técnica: PROVA DE CONCEITO



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

A exigência da prova de conceito é destinada a análise da Administração, e normalmente é utilizada em licitações pertinentes a contratação de softwares e soluções relacionadas à tecnologia da informação, com objetivo de verificar se o que foi apresentado pelo licitante está de acordo ou não, se atende ou não as exigências e requisitos estabelecidos em edital, deste modo, finalizada a etapa de negociação, será exigida a demonstração dos sistemas para comprovação de que o software ofertado pela licitante atende os requisitos técnicos elencados no Termo de Referência.

A realização da demonstração será na sede da Prefeitura Municipal e seguirá os seguintes trâmites:

Será realizada em até 05 (cinco) dias úteis contados da sessão de abertura, comprovando o atendimento das características e funcionalidades solicitadas, podendo a demonstração ser acompanhada por todas as Licitantes.

A avaliação de conformidade de atendimento será realizada pela comissão especial, composta pelos servidores municipais previamente nomeados para esse fim.

Após a apresentação do produto, a comissão de avaliação, reunir-se-á e deliberará a respeito do atendimento ou não das exigências do edital frente ao demonstrado pela licitante. Caso o sistema demonstrado não seja aceito por não cumprimento das exigências solicitadas ou caso a licitante melhor classificada não compareça para realização desta, serão convocadas as licitantes remanescentes na ordem de classificação para apreciação de seus documentos de habilitação e apresentação do sistema ofertado, até a apuração de uma que atenda as exigências do presente edital, oportunidade em que está será declarada como vencedora.

A licitante vencedora deverá comprovar que o sistema atende às características e funcionalidades exigidas, conforme descrito no Termo de Referência. Para ser considerada classificada, a licitante deve atender 70% dos itens específicos de cada módulo ou sistema listados no Anexo II - Memorial Descritivo. Os 30% restantes deverão ser integralmente atendidos durante o prazo de implantação, garantindo que todas as funcionalidades sejam implementadas de forma completa e eficiente.

Em casos em que o cálculo de 70% dos itens resulte em uma fração, será considerada apenas a parte inteira, sem arredondamento. Por exemplo, se o total de itens for 92, a exigência será o atendimento de 64 itens, descartando-se a fração. Para garantir transparência e objetividade na avaliação, será adotada uma metodologia clara, em que cada item será marcado como "sim" (atende) ou "não" (não atende). Não será permitida a aceitação parcial de itens, sendo estes considerados como não atendidos, e a apresentação deverá seguir rigorosamente a ordem estabelecida no edital, sem possibilidade de ajustes ou correções durante a demonstração.

O percentual de atendimento será analisado por sistemas e não por média geral. Assim, a licitante deverá atender pelo menos 70% de cada sistema elencados na prova de conceito. O não atendimento de um sistema ao percentual mínimo acarretará a reprovação da licitante da prova de conceito.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Destaca-se ainda, que na tabela de Características Gerais do Software, constam itens destacados como essenciais. O atendimento integral a esses itens é obrigatório, sob pena de desclassificação. Assim, no tocante as características gerais, a licitante deverá:

- Atender a pelo menos 70% dos itens gerais do software; e
- Cumprir integralmente todos os itens marcados como essenciais.

Dentro da tabela de características gerais dos sistemas, foram identificados 25 itens essenciais, em um universo de 109 requisitos a serem avaliados.

Para tais itens, foi constatada a necessidade de atendimento integral (100%), não sendo possível a flexibilização de sua observância, sob pena de comprometer a integridade e a viabilidade da solução a ser contratada, uma vez que os itens classificados como essenciais referem-se a aspectos estruturais do software, tais como linguagem de programação, arquitetura tecnológica, padrões de interoperabilidade e estrutura geral da aplicação.

A obrigatoriedade de atendimento integral justifica-se pelo fato de que esses parâmetros constituem a base fundacional da solução, servindo como alicerce para o funcionamento de todos os demais módulos. A ausência de conformidade em qualquer desses pontos inviabilizaria a integração, traria riscos de inconsistência tecnológica, aumentaria a vulnerabilidade a falhas de desempenho e segurança, além de comprometer a sustentabilidade futura da plataforma.

Diferentemente dos requisitos funcionais ou acessórios — nos quais pode haver margem de atendimento parcial e posterior complementação —, os itens essenciais não comportam gradação ou atendimento progressivo, uma vez que a sua implementação deve ser plena desde o início da contratação, garantindo a interoperabilidade, continuidade operacional, confiabilidade, rastreabilidade e segurança cibernética do ambiente de gestão pública.

13. DOS ITENS A SEREM DEMONSTRADOS NA PROVA DE CONCEITO (POC).

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO SOFTWARE				
Item	Descrição	Essencial	Atende	Não atende
1	A fim de garantir o acesso ao sistema de forma transparente por meio de um único domínio/sub-domínio exclusivo através de comunicação segura HTTPS com certificado válido;	SIM		
2	A plataforma deve possuir a capacidade de atualizar os módulos contratados de forma transparente, sem que os usuários que estejam acessando a aplicação sejam desconectados ou precisem refazer o processo de	SIM		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	autenticação;			
3	Em caso de necessidade de manutenção agendada de um determinado módulo do sistema, a Plataforma deve permitir o uso dos demais módulos, prezando pelo bom funcionamento dos demais setores não impactados pela manutenção prevista;	NÃO		
4	A plataforma de software deverá possuir capacidade de execução simultânea de múltiplas instâncias do mesmo software (Back-end), possibilitando alta disponibilidade do serviço e reduzindo os riscos de eventuais indisponibilidades por fatores externos como falha do servidor hospedeiro;	SIM		
5	A CONTRATADA deverá fornecer ambiente de homologação específico com os dados da CONTRATANTE para disponibilização de treinamentos e validação de novas funcionalidades ou correções que sejam executadas especificamente para validação e aprovação, antes de liberação no ambiente de produção;	NÃO		
6	Permitir que o Usuário local que, através de interface dentro do próprio Sistema, consulte sessões ativas no servidor de aplicação, disponibilizando informações como: Aplicações abertas, Data início, Data último acesso, Tempo da sessão, IP (Internet Protocolo) de origem e Permitir o encerramento da sessão listada em caso de necessidade.	NÃO		
7	Sempre que o usuário realizar acesso ao sistema, sendo que da última vez que seu login foi utilizado ocorreu alguma falha de autenticação, o sistema deverá alertar via e-mail vinculado ao cadastro o usuário exibindo uma listagem com os últimos acessos realizados, ficando ele informado que houve uma tentativa de acesso não autorizado com seu usuário.	NÃO		
8	Deve ser utilizado um Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) do tipo relacional;	SIM		
9	Manter cópias do backup com as seguintes configurações:	NÃO		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

10	Garantir o backup e integridade dos arquivos de estrutura do sistema, bem como relatórios e layouts específicos da Entidade;	NÃO		
11	Os backups deverão possuir rotina automatizada e serem mantidos em DATACENTER próprio ou terceirizado pela empresa.	NÃO		
12	Dispor de cópia dos dados alocados no DATACENTER para a CONTRATANTE, sendo no mínimo de 15 dias retroativos acessíveis pelo sistema;	NÃO		
13	Além dos dados disponíveis para download por parte direta da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar retenção (backup) de ao menos 45 dias retroativos de movimentação;	NÃO		
14	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá possuir controle de credenciais para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia;	SIM		
15	Para o banco de dados SGDB deverá ser único, porém poderá ser compartilhado somente entre as entidades municipais, obedecendo a disposição do SIAFIC.	NÃO		
16	O acesso do CONTRATANTE para visualização e download dos backups disponibilizados pela CONTRATADA deverá exigir a autenticação do usuário com certificado A3.	NÃO		
17	A infraestrutura da plataforma de software em execução deverá ser arquitetada seguindo o conceito de imutabilidade, onde os softwares em execução bem como as instâncias que os suportam possam ser recriadas/descartadas a qualquer momento sem impacto na disponibilidade da plataforma;	NÃO		
18	O Sistema deve gravar os Logs de Autenticação de usuários (toda ação de login/logout, incluindo dados adicionais);	NÃO		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

19	Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a LEGISLAÇÃO vigente (Leis, decretos, etc.), Federais e Estaduais, adequando-as sempre que for necessário, sem qualquer custo adicional;	NÃO		
20	Ser desenvolvido em linguagem nativamente web, (por exemplo: C#, Java, Python, dentre outros com essa característica).	SIM		
21	Ser operável através dos principais navegadores de mercado nas últimas versões disponibilizadas como: Firefox, Chrome, Microsoft Edge e Safari e também nas seguintes plataformas mobile: Android e iOS;	SIM		
22	O sistema deverá oferecer capacidade de responsividade, observando-se os limites/requisitos mínimos de operação do sistema, de tal modo que permita ser utilizado também por dispositivos móveis como Tablets e smartphones;	SIM		
23	O sistema deverá apresentar-se ao usuário de forma “transparente”, ou seja, que o acesso seja facilitado e que ele não tenha que ficar alternando entre domínios diferentes, operando o sistema sempre através de um único domínio ou sub-domínio da contratada, exclusivo para a CONTRATANTE;	NÃO		
24	A aplicação deverá ser estruturada no conceito de "n" camadas, sendo ao menos elas: Front-End (operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser distribuído em "n" serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados;	SIM		
25	O código fonte da aplicação deve ser protegido, não permitindo a visualização de sua estrutura, garantindo total segurança e sigilo das regras de negócios da Entidade, para fins de comprovação deste item, deverá ser utilizado o recurso exibir código fonte na página de navegação utilizada para acesso ao sistema, não devendo neste caso, possibilitar a visualização de regras do software, respeitando assim a prática de ofuscamento de código fonte;	SIM		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

26	Validações básicas de interface devem ser realizadas no lado cliente (front-end). Essas validações incluem a conferência de valores válidos (como CPF/CNPJ), campos obrigatórios preenchidos, entre outros;	NÃO		
27	O sistema deverá fornecer feedback imediato ao usuário sempre que uma ação for realizada, através de mensagens exclusivas ou alguma indicação visual clara (como mensagem popup). Em casos da realização de operações transacionais (como inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), o sistema somente deverá fornecer feedback quando elas forem finalizadas, informando se a operação foi realizada por completo com sucesso ou não, imediatamente.	NÃO		
28	Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares utilizados pelo sistema a ser contratado, incluindo sistemas básicos como sistemas operacionais e sistema gerenciador de banco de dados;	NÃO		
29	As aplicações devem permitir a abertura de novas guias ou janelas a partir do menu principal do sistema;	NÃO		
30	As aplicações devem permitir a utilização de múltiplas guias ou janelas simultaneamente, com independência entre as sessões em que qualquer das guias ou janelas, em caso de atualização ou recarregamento da página, cada guia ou janela deve manter as mesmas características carregadas anteriormente, como telas, filtros de pesquisa;	NÃO		
31	As aplicações devem permitir a abertura simultânea de vários módulos ou simultânea do mesmo módulo em várias guias ou janelas, utilizando o mesmo navegador, permitindo o trabalho simultâneo em dois monitores, com um exemplo de em uma tela consultar um empenho e em outra tela consultar uma ficha financeira da folha de pagamento, com o detalhe de que possam ser recarregadas as páginas, mantendo nas telas os dados de origem antes da recarregamento das páginas no navegador;	NÃO		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

32	As aplicações devem permitir o compartilhamento de urls da aplicação, como por exemplo enviar a algum outro usuário um link direto para acesso a determinado cadastro ou rotina. Exemplo: Copiar a rota de um cadastro de determinado produto e abrir em outra página ou guia do navegador, devendo carregar o conteúdo deste, sem necessidade de acessos a rotina e execução de filtros para se chegar ao registro;	NÃO		
33	Os sistemas contratados deverão ter formulário de autenticação único vinculado ao CPF, sem duplicação de usuários, utilizando as mesmas credenciais para os softwares de uso no âmbito administrativo da CONTRATANTE, evitando necessidade de dupla autenticação, devendo possuir opções de autenticação com no mínimo: Usuário e senha, Facebook, Google, GOVBR, Microsoft, Token de Certificado A3 e Certificado A1;	SIM		
34	O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:	NÃO		
35	Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local;	NÃO		
36	Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;	NÃO		
37	Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD5 ou SHA, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários;	NÃO		
38	O sistema deve permitir a autenticação multifatores (MFA - Multi-Factor	SIM		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Authentication);			
39	Deverá possuir ambiente próprio do usuário para manutenção e verificação de dados com no mínimo:	NÃO		
40	Possibilidade de alteração de senha;	NÃO		
41	Possibilidade de vincular e desvincular contas de redes sociais;	NÃO		
42	Recuperação de senha através das seguintes formas: E-mail Principal, E-mail Secundário e SMS;	NÃO		
43	Para a recuperação de senha o sistema deve encaminhar um link de redirecionamento do usuário para o cadastro da nova senha;	NÃO		
44	Em caso de cadastro de uma nova senha pelo Administrador o sistema deverá exigir a troca da senha no primeiro login.	NÃO		
45	As aplicações devem garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados;	SIM		
46	Os módulos devem possuir estrutura de navegação que permita navegar na estrutura da aplicação, permitindo identificar qual a página atual e acessar rapidamente as páginas acima dela na estrutura do módulo e rotina;	NÃO		
47	O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados: Pessoas, Entidades, Bancos, Agências, Legislação, Cidades, Bairros, Logradouros	SIM		
48	O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;	NÃO		
49	Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de pessoas:	NÃO		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

49.1	Permitir a definição do tipo da pessoa: Física ou Jurídica;	NÃO		
49.2	Permitir a vinculação de endereços: Comercial, Residencial e para Correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações;	SIM		
49.3	Permitir o cadastro de vários Contatos tais como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E- mail;	NÃO		
49.4	Permitir que diversas certidões sejam relacionadas a pessoa, bem como informar se encontra vigente/ativo ou não;	SIM		
49.5	Permitir anexar diversos arquivos digitais pertencentes a pessoa;	NÃO		
49.6	Permitir o cadastro de ocorrências de natureza restritiva ou não restritiva, sendo que quando de natureza restritiva, a pessoa deve ser bloqueada para utilização durante o período da restrição em por exemplo na participação em licitações;	NÃO		
49.7	Permitir o registro das alterações de razão social, com base em data de vigência;	NÃO		
50	O administrador local do sistema deve ter acesso as seguintes informações do usuário do sistema: data de cadastro do usuário, situação do cadastro (Ativo/Inativo) e data de último acesso ao sistema, possibilitando ordenar os dados apresentados conforme coluna indicada pelo administrador.	NÃO		
51	Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de Legislação:	NÃO		
51.1	Permitir a identificação das Leis e Atos quanto a sua abrangência de ordem municipal, estadual ou federal;	NÃO		
51.2	Permitir registrar os veículos e datas de publicação das leis e atos registrados, devendo possibilitar a inclusão de diversas publicações;	NÃO		
51.3	Permitir registrar se a Lei ou Ato foi alterada e quais Leis ou Atos a alteraram;	NÃO		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

51.4	Permitir realizar o upload de arquivos às Leis e Atos registrados;	NÃO		
51.5	Permitir definir em quais categorias ou assuntos vinculados as Leis e Atos será obrigatório o upload de arquivos;	NÃO		
51.6	Permitir o cadastro de gestões administrativas ou legislaturas, com a inclusão das pessoas vinculadas a cada com vinculação dos cargos;	NÃO		
51.7	Permitir a inclusão dos autores por gestão administrativa ou legislatura, relacionando-os a Lei ou Ato;	NÃO		
51.8	Permitir a partir da Lei ou Ato o envio do mesmo por e-mail a ser informado;	NÃO		
52	Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas rotinas do sistema, registrando:	SIM		
52.1	O tipo da operação realizada;	SIM		
52.2	Identificação do usuário;	SIM		
52.3	Operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);	SIM		
52.4	Os dados incluídos, alterados ou excluídos;	SIM		
53	Permitir que TODAS as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:	NÃO		
53.1	Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;	NÃO		
53.2	Disponibilizar diversos operadores de consulta como Menor ou igual, Maior ou Igual, Inicia com, Contém, Diferente, Igual, Maior, Menor;	NÃO		
53.3	Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor);	NÃO		
53.4	Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre	NÃO		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	as páginas;			
53.5	Permitir que os filtros utilizados possam ser removidos;	NÃO		
54	Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:	NÃO		
54.1	Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos;	NÃO		
54.2	Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar ou específicos;	NÃO		
54.3	Permitir definir regras de validação entre os campos adicionais;	NÃO		
55	A plataforma deve possuir gerador de consultas, com as seguintes características mínimas:	NÃO		
55.1	Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, definindo as características dos campos como nome, formatos (Monetário, Data, Numérico e Texto) e opções de agrupadores e totalizadores padrão;	NÃO		
55.2	Definir em quais sistemas a consulta estará disponível para execução, sem limite da quantidade de sistemas;	NÃO		
55.3	Disponibilizar acesso diretamente nos menus dos módulos;	NÃO		
55.4	Definir formas de agrupamento e totalizadores padrão para a consulta;	NÃO		
55.5	Permitir que na execução da consulta sejam aplicados agrupadores e totalizadores dos dados conforme necessidade do usuário;	NÃO		
55.6	Permitir a ordenação dos registros retornados da consulta;	NÃO		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

55.7	Permitir a exportação dos resultados das consultas para diversas extensões com no mínimo: HTML, TXT, PDF, CSV, XLS, DOC, XML, JSON;	NÃO		
55.8	Permitir que uma consulta fique disponível apenas para o cliente que a criou ou foi criada;	NÃO		
55.9	Possuir controles das versões das consultas, permitindo inclusive retornar para uma versão anterior específica;	NÃO		
55.10	Permitir a execução da consulta antes de sua publicação, para fins de homologação dos dados retornados;	NÃO		
55.11	Possibilitar a exibição das alterações que foram implementadas em cada versão de uma determinada consulta;	NÃO		
56	A plataforma deve possuir recurso denominado gerador de relatórios, permitindo a criação de relatórios customizados com as seguintes características mínimas:	NÃO		
56.1	Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, possibilitando inclusive a criação de sub-relatórios;	NÃO		
56.2	Editar relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, contendo recursos como formatação de campos, adição de imagens ao corpo do relatório, configuração de agrupamentos, etc. A edição avançada de relatórios poderá ser realizada por ferramenta externa a aplicação, desde que não haja custo adicional a contratante;	NÃO		
56.3	Permitir gerenciar os relatórios por versões, permitindo que uma nova versão do relatório seja criada e esta não afete o uso da aplicação pelos usuários enquanto não estiver totalmente finalizada (Rascunho). Permitir restaurar uma versão anterior se necessário;	NÃO		
56.4	Deve ser possível a geração de consultas para emissão de relatórios contendo informações de diversos módulos, como por exemplo, listagem de empenhos e licitações para determinado	NÃO		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	fornecedor;			
57	Permitir acessibilidade ao escolher zoom, contraste contendo: Normal, escuro, Protanopia, Deuteranopia, Tritanopia.	NÃO		
58	O sistema deve permitir a criação de Políticas de acesso aos sistemas, contendo as seguintes opções:	NÃO		
58.1	Permitir mais de uma política por grupo ou usuário;	NÃO		
58.2	Dias da semana que serão permitidos os acessos;	NÃO		
58.3	Usuários ou Grupo de Usuários que utilizarão determinadas políticas criadas;	NÃO		
58.4	Horários de permissão de acesso;	NÃO		
59	Tempo para expiração das senhas de acesso dos usuários, podendo ser definido por usuário ou grupo de usuários.	NÃO		
60	Deverá permitir a operação através de multi-abas ou janelas, abrindo quantas telas ou abas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;	SIM		
61	O sistema deverá operar sob o paradigma de "Multiusuários" (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas e ser multientidades (Prefeitura, Câmara), buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro;	SIM		
62	Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como	SIM		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	HTML + CSS + JavaScript, não necessitando de nenhum plugin ou runtime adicional para operação do sistema, exceto nos casos de restrição de acesso à máquina local pelo navegador, próprios da arquitetura de aplicações Web;			
63	Todos os sistemas devem ser acessíveis via protocolo HTTPS, garantindo a segurança das informações tramitadas através da criptografia dos dados;	SIM		

Contabilidade Pública

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Possuir cadastro de competências, com possibilidade de abertura e fechamento dos períodos de movimentação conforme envios das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado.		
2	Possibilitar o cadastro de agendamentos para publicação automática dos relatórios no Portal da Transparência, onde seja possível identificar os relatórios e períodos que estão pendentes de publicação. Deve também permitir definir de maneira personalizada em qual grupo/categoria esses relatórios serão publicados no portal e também sua competência de publicação.		
2.1	Essa rotina também deverá possibilitar escolher com que periodicidade e horários os relatórios serão publicados automaticamente através de parâmetros.		
3	Possibilitar o cadastro de fundos municipais, contendo as informações: Nome do Fundo, CNPJ, Endereço e Vinculação com o Órgão / Unidade Orçamentária Responsável		
4	Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE), com possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, Demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro.		
5	Permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período, apresentando as informações pertinentes à movimentação, como a data, o número do lançamento contábil, o valor que foi debitado ou creditado e a descrição da movimentação. Nesta rotina deve haver a opção de redirecionamento para a tela de lançamentos contábeis, a partir de atalho apresentado ao lado do número do lançamento. Deve haver com possibilidade de impressão do Livro Razão da conta.		
6	Realizar a demonstração das contas correntes que compõe cada um das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas corrente, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.		
7	Permitir o lançamento do saldo anterior referente a execução das Fontes de Contrapartidas de Convênios / Subvenções.		
8	Permitir o cadastro Extra Orçamentário vinculando o Fornecedor, Fonte, Tipo Extra e a Conta Contábil por Exercício conforme a atualização do plano de contas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
9	Possuir cadastro que permita o agrupamento dos cadastros Extra Orçamentários em comum para facilitar no momento de informá - las nas rotinas que realizam retenções.		
10	Possuir consulta de saldo das contas Extra Orçamentárias, possibilitando consultar de maneira atualizada o saldo de cada conta extra.		
10.1	Essa consulta deve permitir consultar apenas as contas com saldo a pagar, facilitando o controle financeiro.		
10.2	Deve permitir verificar toda a movimentação história vinculada à conta extra, através da escolha de filtros personalizáveis.		
10.3	Através dessa tela deve ser possível gerar uma ordem de pagamento de despesa extra.		
11	Permitir definir os dados cadastrais das contas bancárias da entidade relacionando com diversos tipos(ex.:conta movimento, aplicação, fundo de renda		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	fixa, poupança etc), conta contábil, fonte de recurso e o responsável. Nesta rotina também deve haver a possibilidade de indicar quais as receitas poderão ser arrecadadas em determinada conta bancária, assim caso haja receitas indicadas na conta bancária, ao incluir uma nova arrecadação para esta mesma conta, só será possível selecionar as receitas indicadas no cadastro bancário.		
12	Permitir ao usuário definir o vínculo principal para as contas bancárias, facilitando os processos de pagamentos, transferências bancárias, realizações de receita, em que ao selecionar a conta bancária o sistema automaticamente preencherá o campo referente ao vínculo com o que estiver indicado como principal no cadastro de conta bancária.		
13	Dispor de rotina centralizadora para o Cadastro de Configurações de Eventos Contábeis, com possibilidade identificação do evento interno do sistema, vinculação do evento padrão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), condições para a realização dos lançamentos contábeis embasadas em variáveis predefinidas do sistema e definição das contas contábeis que serão movimentadas.		
14	Permitir informação de evento específico para a realização dos movimentos de estorno, quando houver situações em que a contabilização inversa do lançamento principal não suprir as exigências do ente.		
15	Permitir o cadastro de históricos padrões, com definição da rotina que o histórico será apresentado, com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.		
16	Permitir que o evento contábil possa ser identificado nos lançamentos contábeis, sendo possível o redirecionamento ao evento responsável pelo disparo das contas presentes no lançamento.		
17	Caso o evento seja acionado em alguma rotina do sistema, detalhar os lançamentos contábeis vinculados.		
18	Possuir cadastro de Itens de Despesa com a identificação de Código, Descrição e Unidade de Medida, o cadastro deverá possuir total integração com o sistema de compras/licitações, caso a integração não exista deverá ser possível		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	cadastramento manual		
19	Permitir cadastro de responsáveis e cargos interligados com o cadastro único de pessoas, com a informação tipo de função, validando a obrigatoriedade das informações de cada função, conforme exigido nos arquivos de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
20	Possibilitar a realização da baixa das responsabilidades e cargos, solicitando o preenchimento de motivo e data da baixa, como também a Lei quando couber.		
21	Permitir visualizar os tipos de Documento Fiscal disponíveis para utilização conforme tipos predefinidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
22	Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório, contendo pré-visualização dos dados.		
23	Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração. Além disso, deve ser possível visualizar uma prévia dos registros detalhados, que serão aplicados na memória de cálculo.		
24	Possibilitar a realização do cadastro de notas explicativas, com apontamento do relatório que a nota deverá ser impressa, permitir definir a linha para link da nota, conforme disponível nos relatórios das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP.)		
25	Possibilitar a realização de abertura da execução orçamentário, possibilitando a contabilização automática da Previsão Inicial da Receita, Fixação da Despesa, Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa e Programação Financeira da Receita		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

26	Dispor de rotina para a realização do encerramento de exercício, permitindo que o encerramento seja executado em etapas, como: Validações de Regras de Fechamento Contábil, Apuração de saldo dos Empenhos a Pagar e Incrição de Restos, Contabilização do Encerramento.		
27	Realizar o bloqueio de movimentações no sistema após a realização do encerramento do exercício, a fim de garantir a integridade das informações contábeis.		
28	Possuir rotina para lançamento de saldo inicial do plano de contas da entidade, com possibilidade para digitação manual do saldo, ou automação a partir do encerramento do exercício anterior, permitindo a aplicação de filtros com base no Código do Plano de Contas, possibilitando a implantação total ou parcial de saldos.		
29	Possuir cadastro para definição das contas que deverão sofrer apuração e encerramento no final do exercício vigente com possibilidade de identificação da contra- partida para fechamento do saldo. Na rotina de Configuração do Encerramento deve ser possível definir as contas do plano que serão encerradas ou possibilitar informar que as contas iniciadas em determinado código serão todas encerradas em uma contrapartida, ou ainda, que as contas que possuírem determinado código no Subtítulo terão uma única contrapartida, ou que a contrapartida também terá o mesmo código do Subtítulo, conforme Instruções de Procedimentos Contábeis 03-Encerramento de Contas Contábeis no PCASP.		
30	Disponibilizar em todas as listagens de movimentação, ordenação cronológica dos fatos, dessa forma todo registro em maior data e número, sempre será visto no topo dos cadastros. Permitindo o devido acompanhamento dos fatos cronologicamente.		
31	Permitir cadastrar e controlar as ordens de bloqueio judicial vinculados aos fornecedores (por CNPJ/CPF), assim como bloquear via sistema os pagamentos.		
32	Possuir rotina para Reserva de Dotação, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras. O sistema deverá possibilitar durante o processo de cadastro de uma nova reserva de dotação, que seja informado se o tipo de bloqueio ocorrerá pelo valor ou por um percentual aplicado em		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	cima do saldo da dotação.		
33	Possibilitar realizar a Anulação da Reserva de Dotação, liberando o saldo das dotações compostas para posterior utilização. O sistema deverá possibilitar durante a anulação de um empenho que tenha sido realizado mediante informação de reserva, se o usuário também deseja anular a reserva ou somente o empenho, caso opte por anular a reserva, este processo deve ser realizado automaticamente.		
34	Possuir controle de saldo das dotações, bloqueando as movimentações de Empenho, Reserva de Dotação e Créditos Adicionais para programáticas sem saldo.		
35	Gerar empenhos á partir de solicitações de despesa emitidas pelo módulo de compras, contendo a vinculação com as licitações e contratos. Também deve ser possível realizar o empenho de diversas solicitações de compras integradas a partir de uma única ação, em que o usuário possa indicar a data em que deverão ser empenhadas.		
36	Verificar a ordem cronológica, dos empenhos, liquidações e pagamentos de empenhos.		
37	Disponibilizar funções rápidas na tela de empenho que permitam ao usuário realizar a Liquidação da Despesa, Anulação do Empenho, Impressão da Nota de Empenho.		
38	Possuir consulta de extrato do empenho, com possibilidade de visualização de todas movimentações relacionadas à um determinado empenho, como também demonstração dos Documentos Fiscais envolvidos no processo de execução do mesmo.		
39	Dispor de demonstração de saldos da execução do empenho, contendo no mínimo os valores: Empenho, Liquidado, Pago, Anulado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado.		
40	Permitir a emissão de Nota de Empenho, conforme modelo predefinido pela própria entidade;		
41	Possuir resumo de cada um dos empenhos, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.		
42	Realizar validações solicitando a informação da Dívida Pública no momento de realização do empenho,		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	conforme a Natureza de Despesa;		
43	Validar na inserção de empenhos se a fonte de recursos utilizada possui vinculação com convênios/subvenções.		
44	Permitir a realização de anulação dos empenhos diversos do sistema ao decorrer do exercício, possibilitando a liberação de saldo da dotação e não inscrição em restos a pagar,		
45	Disponibilizar funções rápidas na tela de anulação do empenho que permitam ao usuário realizar o Estorno da Anulação, Impressão da Nota de Anulação Empenho.		
46	Possibilitar a realização da reversão das anulações do empenho, permitindo que seja identificado a anulação de origem, data do cancelamento e motivo.		
47	Permitir o cancelamento dos registros de "em liquidação", quando assim cancelado no processo de entrada no módulo de Almoxarifado.		
48	Possibilitar a incorporação patrimonial na emissão do empenho ou liquidação.		
49	Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor.		
50	Permitir efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo) emitidos pelo sistema.		
51	Disponibilizar funções rápidas na tela de liquidação que permitam ao usuário realizar a Anulação da Liquidação, Geração de Pagamento, Impressão da Nota de Liquidação		
52	Permitir a identificação dos itens de despesas na etapa de liquidação, com possibilidade e controle sobre o valor liquidado de cada um dos itens constantes no empenho vinculado à liquidação.		
53	Possuir resumo de cada uma das liquidações, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.		
54	Permitir a realização e anulação de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.		
55	Possibilitar a atualização automática do Cronograma de Desembolso, conforme lançamento de Créditos Adicionais.		
56	Permitir a atualização do cronograma de desembolso da despesa de forma manual á evidenciar as cotas disponíveis para realização de empenho e reserva de dotação.		
57	Realizar o bloqueio de empenho, reserva de dotação e crédito adicionais, quando a execução mensal ultrapassar o valor previsto para o desembolso da despesa.		
58	Dispor de rotina para o bloqueio e desbloqueio do saldo das dotações, permitindo o contingenciamento dos saldos disponíveis.		
59	Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de lançamento em lote, contendo várias receitas orçamentárias para uma única conta bancária.		
60	Permitir o controle da execução da programação financeira da receita mensal, mantém a atualização dos valores, conforme lançamentos de atualização da receita.		
61	Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusão do percentual de alterações orçamentárias por meio da rotina de Créditos Adicionais,		
62	Permitir os lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).		
63	Apresentar notificações com base nas combinações de inserção das alterações orçamentárias, apresentando alertas informativos ou de regra de integridade do sistema, possibilitando uma maior		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	transparência nas movimentações realizadas.		
64	Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, a fim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.		
65	Realizar a revisão dos créditos adicionais conforme previsto pelo TCE-PR, atendendo integralmente ao layout do SIM-AM, onde será permitido revisar os créditos adicionais feitos inicialmente e que por ventura precisam por motivos de erros ou falhas.		
66	Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública.		
67	Permitir os lançamentos de eventos pré-definidos com vários débitos para o mesmo crédito ou vice-versa, possibilitar também a duplicação de linha de débito/crédito caso necessário		
68	Dispor de rotina centralizadora de integrações com os demais módulos de gerenciamento da entidade, sendo estes: Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributos, Almoxarifado, Frotas e Patrimônio.		
69	Permitir realizar as configurações necessárias para contabilização dos lançamentos do módulo de Folha de Pagamento, permitindo assim a geração automática dos Empenhos, Liquidações, Pagamentos Orçamentários, Pagamentos Extra-Orçamentários, Retenções e suas anulações, referentes ao gasto com pessoal dos servidores do ente.		
69.1	O usuário poderá configurar todas informações de lotações, proventos, encargos e descontos através de uma configuração com um nível maior de detalhe, possibilitando que seja realizado configurações específicas em uma determinada matrícula ou classe, por exemplo. Essa configuração poderá ser feita de forma agrupada, ou seja, selecionar diversas matrículas conforme critério de filtros e aplicar uma configuração para todas estas selecionadas.		
69.2	Em cada folha de pagamento individual, deverá ser		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	possível visualizar a configuração á nível de provento, lotação, encargos e descontos, inclusive podendo alterar essas configurações. Também deve ser possível aplicar exceções na configuração da folha da competência, onde essa exceção deverá ser válida apenas na folha de pagamento que se está contabilizando no mês.		
69.3	Possuir rotina para conferência dos dados integrados entre os módulos de Folha de Pagamento e Contabilidade, onde deverá haver uma listagem dos empenhos à serem geradas, contendo a demonstração de cada um dos servidores vinculados ao mesmo, bem como o detalhamento dos vencimentos e desconto de cada servidor. Também deverá possuir uma consulta para verificar se as dotações empenhadas possuem saldo orçamentário para suprir os empenhos a serem emitidos.		
69.4	Permitir a emissão de relatórios resumos por: fonte, fonte e matrícula, fonte e dotação, por retenção e por projeto/atividade.		
69.5	A rotina deverá possuir integração com o fluxo de assinatura eletrônica, efetuando automaticamente as assinaturas de todos os empenhos gerados através da integração.		
69.6	Caso haja informações incorretas nos empenhos ou liquidações, deve ser possível anular em lote essas duas movimentações e realizar a geração novamente.		
69.7	Deve haver a possibilidade de gerar as ordens de pagamentos agrupador por fornecedor. Ainda, deve permitir escolher quais ordens de pagamento por fornecedor serão gerados e em qual data.		
70	Possibilitar a parametrização para a integração dos Lotes de Pagamentos de Recursos Recebidos do módulo de Tributos, permitindo a realização da contabilização dando entrada nas realizações de receita de forma automática.		
71	Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema Tributário, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, a fim de facilitar o processo de configuração.		
72	Permitir realizar as provisões de gastos anual, como: Inscrição de Dívida Ativa; Reconhecimento Prévio de Tributos a Receber		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

73	Possibilitar o cadastro e aplicação de Regras de Saldo Tributário x Saldo Contábil, mediante determinações do Tribunal de Contas do Estado.		
74	Realizar a baixa de estoque nas contas contábeis de forma automatizada em relação às saídas do módulo de Almoxarifado.		
75	Permitir o lançamento das baixas, aquisições e depreciações dos bens patrimoniais da entidade, mantendo o evidenciamento dos fatos contábeis conforme a legitimidade da imagem real dos acontecimentos.		
76	Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo do restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento.		
77	Possibilitar a reversão dos cancelamentos de restos a pagar e já enviados em remessas para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
78	Permitir que o Empenho, Liquidação, Pagamento, sejam tramitadas e assinadas eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:		
78.1	Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;		
78.2	Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;		
78.3	Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;		
78.4	Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;		
78.5	Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;		
78.6	Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos registros pendentes de aprovação, dos registros que tiveram as notas impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa pelos campos chave de cada rotina de execução		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

78.7	Restringir a visualização de registros de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;		
78.8	Bloquear a edição dos registros que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;		
78.9	Retornar ao fluxo de aprovação inicial os registros que forem desaprovados;		
78.10	Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação, impossibilitando a utilização de saldo até que o fluxo de aprovação seja concluído;		
78.11	Bloquear a contabilização do registros enquanto fluxo de aprovação definido não chegar em seu estágio final.		
79	Demonstrar no Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:		
79.1	Data e hora;		
79.2	Usuário;		
79.3	Situação de origem;		
79.4	Situação de destino;		
79.5	Observação;		
79.6	IP do computador;		
79.7	Nome do computador.		
80	Demonstrar na impressão da nota Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.		
81	Possibilitar a consulta de Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento, desaprovadas por meio dos trâmites de assinatura eletrônicas com opção de filtros por:		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

81.1	Data;		
81.2	Situação;		
81.3	Usuário;		
81.4	Unidade Orçamentária;		
82	Possibilitar o registro contábil das obrigações contratuais da entidade, como também os aditivos de movimento dos contratos, com total integração com o módulo de Compras e Licitação.		
83	Possibilitar o registro contábil dos convênios e subvenções firmados com a entidade, como também os aditivos, movimentos de contrapartida, com total integração com o módulo de Atos,		
84	Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade de prestação de contas dos recursos oriundos de antecipação, com visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis.		
85	Permitir a solicitação de adiantamentos e diárias, contendo as informações:		
86	Possibilitar a geração automatizada de Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa, a partir de uma Solicitação de Adiantamentos / Diárias pré aprovada, onde deverá ser possível o preenchimento das informações para cada uma das rotinas, como:		
87	Dispor de funcionalidade para realização da prestação de contas dos adiantamentos em aberto, com possibilidade de informação dos documentos fiscais diversos obtidos pelo servidor público e realização de vinculação de arquivos digitalizados.		
88	Permitir a recontabilização em lotes dos movimentos contábeis (Empenhos, Liquidações, Pagamentos, etc) caso necessário se houver alguma modificação nas definições dos eventos cadastrados		
89	Possibilitar a personalização das notas emitidas pela entidade como: Nota de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento, Pagamento Orçamentários, Pagamentos Extra-Orçamentários, Solicitação de Adiantamentos / Diárias, Recibo de Prestação de Contas de Adiantamentos / Diárias, Decretos de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Alterações Orçamentárias e suas respectivas anulações.		
90	Permitir a emissão assíncrona de relatórios, onde os relatórios que tenham impressão solicitada, fiquem disponibilizados em uma fila de impressão, a qual apresente notificação quando finalizada o cálculo do relatório, com possibilidade de solicitação de impressão de múltiplos relatórios, de forma que o usuário consiga navegar pelo sistema sem bloqueio da aplicação.		
91	Possibilitar a consolidação total e/ou parcial de quaisquer relatórios do módulo, dispondo de função quer permita selecionar quais entidades serão consolidadas na emissão do relatório;		
92	Disponibilizar de diferentes opções de formatos para emissão de relatórios, como por exemplo: pdf, html, xls, xlsx, rtf, csv, xml, docx, odt, ods		
93	Disponibilizar emissão dos relatórios da Instrução Normativa (IN) 89/2013 TCE PR:		
93.1	I - Despesa Empenhada;		
93.2	II - Despesa Liquidada;		
93.3	III - Despesas Pagas;		
93.4	IV - Transferências Financeiras a Terceiros;		
93.5	V - Empenhos a Pagar;		
93.6	VI - Inst. 58 - Acompanhamento de Receita Diária e Acumulada;		
93.7	VII - Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;		
93.8	VIII - Despesas Inscritas;		
93.9	IX - Despesas Pagas;		
94	Possuir relatório que emita o Balancete da Despesa com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Entidade, Dotação, Despesa e Fonte		
95	Possuir relatório de Empenhos emitidos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.		
96	Possuir relatório de Empenhos Pagos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.		
97	Possuir relatório de auxílio ao preenchimento do SIOPE / SIOPS, possibilitando no mínimo a aplicação de filtros por: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa; Projeto / Atividade e Fonte de Recurso.		
98	Possuir Demonstrativo de Crédito Adicional, possibilitando a visualização dos dados de alteração orçamentária, como as suplementações, detalhando, inclusive, a origem do recurso e qual sua destinação. O demonstrativo também explicitará a Lei/Ato que autorizou a alteração, bem como o decreto municipal referente à própria alteração orçamentária.		
99	Possuir relatório que emita o Extrato do Credor, com demonstração de Documentos Fiscais, com possibilidade de aplicar no mínimo os filtros: Período, Credor e Entidade.		
100	Disponibilizar emissão dos relatórios referente a lei 4.320/64:		
100.1	Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas		
100.2	Anexo 2 Quadro das Receitas por Natureza		
100.3	Anexo 2 Quadro das Dotações por Órgão		
100.4	Anexo 6 Demonstração da Despesa por Unidade, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade		
100.5	Anexo 7 Demonstração da Despesa por Função,		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Subfunção, Programa e Projeto/Atividade		
100.6	Anexo 8 Demonstração da Despesa Função, Subfunção, Programa e Recursos Ordinário/Vinculados		
100.7	Anexo 9 Demonstração da Despesa por Unidade e Função		
100.8	Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada		
100.9	Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada		
100.10	Anexo 16 Demonstração da Dívida Fundada		
100.11	Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante		
101	Possuir relatório que emita o balancete da Receita com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Nível da Receita, Receita, Fonte de Recurso e Entidade.		
102	Possuir relatório de conferência da receita agrupado por Fonte de Recurso, permitindo no mínimo os filtros: Período, Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Conta Bancária, com resumo por Fonte de Recurso;		
103	Possuir relatório de Razão da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita; Fonte de Recurso e Conta Bancária, com agrupamento e resumo por Fonte de Recurso.		
104	Possuir relatório de Diário da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita;		
105	Possuir relatório Demonstrativo de Restos a Pagar, com possibilidade de visualização de todo o histórico de valores dos empenhos inscritos em Restos, como: Inscrito Processado e Não Processado, Cancelado, Liquidado, Pago Processado e Pago Não Processado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado. Possibilitar a aplicação de filtros por: Tipo de Restos, Credor, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto / Atividade, Natureza de Despesa, Fonte de Recurso e Somente com Saldos a Pagar.		
106	Possibilitar a emissão de multiplas notas de empenho de uma só vez, com aplicação de filtros como: Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

107	Possibilitar a emissão de multiplas notas de liquidação de uma só vez, com aplicação de filtros como: Liquidação Inical e Final; Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão		
108	Disponibilizar emissão dos relatórios referente a Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público:		
108.1	I - Anexo XII - Balanço Orçamentário;		
108.2	II - Anexo XIII - Balanço Financeiro;		
108.3	III - Anexo XIV - Balanço Patrimonial;		
108.4	IV - Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;		
108.5	V - Anexo XVII - Demonstrativo Fluxo de Caixa;		
108.6	XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).		
109	Possuir relatório que emita o Balancete Contábil com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Nível do Plano, Conta Inicial e Conta Final, Entidade, com a possibilidade de exibir o saldo das contas correntes vinculadas às contas contábeis.		
110	Possuir relatório que emita o Livro Diário com possibilidade de filtrar por período e Entidade		
111	Possuir relatório que emita o Livro Razão com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Conta Inicial e Conta Final, Evento e Entidade.		
112	Disponibilizar relatório para acompanhamento da execução do Orçamento Criança e Adolescente (ECA)		
113	Demonstrar os saldos das dotações, emitindo a programática, Fonte, Valor Orçado, Atualizado, Saldo Reservado, Empenhado, Liquidado, Pago, Saldo sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.		
114	Permitir ao usuário realizar a consulta de todos os movimentos relacionados à uma determinada dotação em formato de Razão da Dotação, onde o usuário poderá aplicar filtros por período e rotinas.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

115	Demonstrar os saldos das Receita, emitindo a Fonte, Valor Orçado, Arrecadado, Dedução, Correção, Anulação Arrecadado, Anulação Dedução e Realizado sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.		
116	Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução do cronograma de desembolso mensal de despesas, com possibilidade de definição do período de apuração.		
116.1	A consulta deverá ser dinâmica conforme o detalhamento do cronograma definido pela entidade, demonstrando detalhadamente as movimentações que aumentaram ou reduziram os saldos dos períodos do cronograma.		
116.2	Também deve ser possível visualizar a movimentação da dotação/fonte da dotação que está sendo consultada, permitindo escolher o período de apuração e definir outros filtros dinamicamente na tela.		
117	Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução da programação financeira mensal de receitas, com possibilidade de definição do período de apuração.		
118	Possuir consulta comparativa de saldo Execução x Saldo Bancário por Fonte de Recurso, com a possibilidade de aplicação de filtros: Período; Tipo de Saldo (Com Diferença, Sem Diferença, Ambos); Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.		
119	Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, com a possibilidade e aplicação de filtros: Período, Tipo de Agrupamento, Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.		
120	Possibilitar a geração da Matriz de Saldos Contábeis, conforme determinado nas portarias da STN, contendo a vinculação dos planos da União (Receita, Despesa, Plano Contábil e Fonte de Recursos) com relação aos planos disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

120.1	As vinculações entre os planos poderão ser feitas diretamente na rotina de exportação, não precisando acessar outras telas e consultas para fazer esses vínculos. Ainda assim, deverá possibilitar filtrar os planos que ainda não foram correlacionados, facilitando a visualização destes.		
120.2	Deverá possibilitar vínculos automáticos de plano contábil, receita e despesas, seguindo critérios observando os códigos dos planos.		
120.3	Permitir uma consulta geral de todos os planos correlacionados (receita, despesa, contábil e fonte), permitindo uma visão dinâmica do que está correlacionado no plano do sistema com o plano da STN e vice-versa.		
121	Permitir a importação de arquivo para possibilitar a agregação das entidades do ente público, a fim de garantir posterior prestação da MSC consolidada ao SICONFI		
122	Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RREO:		
122.1	Anexo I - Balanço Orçamentário.		
122.2	Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção.		
122.3	Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.		
122.4	Anexo IV - Demonstrativo do Resultado Nominal.		
122.5	Anexo V - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios.		
122.6	Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.		
122.7	Anexo VII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.		
122.8	Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.		
122.9	Anexo IX - Demonstrativo da Projeção Atuarial do		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Regime Próprio de Previdência dos Servidores.		
122.10	Anexo X - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.		
122.11	Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde.		
122.12	Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.		
122.13	Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.		
123	Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RGF:		
123.1	Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.		
123.2	Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.		
123.3	Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores.		
123.4	Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito.		
123.5	Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.		
123.6	Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.		
124	Possuir Balancete de Consulta dos Saldos da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), com possibilidade de detalhamento das informações complementares de cada uma das contas.		
125	Possibilitar a geração do arquivo da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf.		
126	Possibilitar a consulta dos dados que devem ser gerados à EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, de maneira sintetizada por fornecedor, os valores de liquidações (R-2000) e pagamentos (R-4000), base de cálculo, total de retenções e descontos, natureza de rendimento e demais informações importantes das tabelas. Possibilitando assim realizar uma verificação dos dados que serão enviados à EFD-REINF na		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	competência em questão, conforme os eventos que couberem, antes mesmo da exportação.		
126.1	A consulta aos registros deve ser separada por evento enviado, ou seja, deve permitir ao usuário visualizar os registros que serão enviados de acordo com o evento que está consultando em tela.		
126.2	Deverá possuir uma ferramenta de personalização das regras a serem consideradas no envio, possibilitando escolher, através de variáveis, as regras e condições utilizadas para exportar ou não considerar alguns registros nas tabelas.		
126.3	A natureza de rendimento, informação exigida nas tabelas da série R-4000, deve ser facilmente correlacionada ao desdobramento da despesa, onde sempre que ocorrer execução orçamentária no desdobramento o sistema sugira a natureza de rendimento relacionada. No entanto, a natureza de rendimento pode ser facilmente alterada na tela de consulta das informações.		
126.4	Deverá possuir uma tela para gerenciar a exportação dos eventos enviados, possibilitando diversos filtros para facilitar a identificação dos eventos, consultar o status da remessa, permitir o download do XML enviado e de retorno e também consultar os registros que estão vinculados ao evento enviado à EFD-REINF.		
127	Possuir consulta de documentos fiscais em que serão listados os documentos informados durante o processo de liquidação. Nesta consulta deverão ser apresentadas as informações presentes no documento, como data, número, série, tipo do documento e o valor, além de possuir um botão capaz de redirecionar o usuário à tela de movimentação do empenho, filtrando o registro correspondente à liquidação em que foi informado o documento.		
128	Possibilitar o cadastro de contratos de consórcios, em que deve ser possível indicar cada consorciado e seu percentual de participação nas despesas empenhadas pelo consórcio. Também deve possibilitar o rateio das despesas supracitadas, apresentar os empenhos realizados em determinado período, ocorrer o rateio por cada ente do contrato de consórcio, observando o percentual de cada consorciado.		
129	Possibilitar a exportação e importação dos registros		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	das rotinas: Configurações de Eventos; Regras de Consistência; Configuração e Memória de Cálculo dos relatórios; Configurações de Encerramento. Este processo deve facilitar o cadastro dos itens das rotinas listadas, seja de um exercício para o outro ou de uma entidade para outra.		
130	Possibilitar uma fácil visualização dos saldos dos itens dos empenhos, demonstrar em tela os valores empenhados, liquidados, anulados, e o valor a liquidar de cada item presente em determinado empenho.		
131	Possibilitar através de uma única ação a apuração das contas bancárias zeradas que estão pendentes de conciliação. Após a apresentação das contas que não possuem saldo e conciliação, o sistema deve possibilitar a seleção de diversas contas, através desta listagem, e realizar a conciliação automática no período indicado pelo usuário.		
132	Possibilitar através de uma única ação identificar as contas bancárias que possuem movimentação e estiverem pendentes de conciliação no período indicado pelo usuário. Nesta listagem deve ser possível acionar um botão de adicionar e o sistema deve redirecionar o usuário para o processo de inclusão de uma nova conciliação já preenchido o período e a conta bancária.		
133	Permitir a realização de Consulta Dinâmica, possibilitando a montagem de consultas diversas, permitindo o cruzamento de informações, bem como propicia opções de agrupamento, totalizadores, personalizações de colunas, aplicações de filtros.		
134	Possibilitar a importação de extrato bancário no processo de conciliação bancária, visando automatizar a rotina. Após a exportação do extrato deve ser possível realizar a conciliação automática, em que o sistema deve identificar os registros provenientes das movimentações contábeis e verificar se estão presentes no extrato importado, através de condições de análise parametrizáveis pelo usuário.		
135	Possuir validações no momento de inserção de uma transferência bancária, para impossibilitar que sejam realizadas transferências do tipo Aplicação ou Resgate em contas que possuam fonte de recursos distintos entre si.		
136	Possuir relatório de Saldos Bancários, em que serão		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	apresentados os saldos de cada conta bancária, demonstrando no relatório, além do saldo, as informações: conta bancária, banco, agência, descrição e local da conta, fonte de recurso, tipo de conta bancária.		
137	Possuir relatório de Razão da Tesouraria, em que serão apresentadas as movimentações realizadas nas contas bancárias no período indicado pelo usuário no momento de emissão. Deverá ter demonstrativo, no qual, serão listadas as movimentações por conta bancária, demonstrar os dados pertinentes a cada conta (banco, agência, tipo de conta, local). Durante o processo de emissão deve ser possível filtrar qual conta ou qual tipo de conta estará visualizando o razão, além da possibilidade de agrupar os dados por fonte de recurso e optar se deseja que as movimentações sejam apresentadas de forma detalhada.		
138	Possuir uma rotina para o recalcule de receitas dentro do módulo da contabilidade, na qual deve ser possível recalcular as porcentagens das fontes de recurso de uma receita, facilitando a correção de valores das fontes de recurso.		
139	Possibilitar a exportação ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE). A rotina de exportação deverá:		
139.1	Permitir a consulta das rubricas da receita e despesa padrão do SIOPE, identificando informações básicas como: natureza, descrição e se permite lançamento.		
139.2	A rotina de exportação deverá possibilitar que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas das receitas do sistema com o padrão do SIOPE. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as receitas que já foram correlacionadas ou não.		
139.3	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas da despesa do sistema com o padrão do SIOPE. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as despesas já foram correlacionadas ou não.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

139.4	As equivalências podem ser realizadas de forma automática, utilizando de critérios específicos para encontrar as naturezas da receita e despesas que podem ser correlacionadas entre os planos.		
139.5	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado as alocações das dotações nos níveis de grupos e pastas do SIOPE. A estrutura para realizar as alocações deve seguir o mesmo padrão em árvore do sistema SIOPE, ou seja, permitir detalhar cada grupo de informações e realizar as alocações das dotações que serão consideradas naquele nível, através de filtros. Ao aplicar esses filtros, deve ficar visível quais são as dotações que serão consideradas naquele nível de pasta do SIOPE.		
139.6	Deverá permitir consultar o total orçado e executado para a Função 12 - Educação no Bimestre, comparando com o total que foi alocado nas pastas do SIOPE. Permitindo assim uma comparação do que foi executado no período nesta função e o que de fato já foi alocado na exportação, facilitando a apuração dos valores que ainda precisam ser alocados.		
139.7	Possibilitar a consulta das dotações que já foram alocadas e as que não foram, a fim de permitir identificar de maneira mais fácil quais são as dotações que ainda não foram alocadas para exportação.		
139.8	Permitir o rateio automático por projeto atividade, ou detalhando por dotações, para os recursos gastos em Educação Infantil - Creche e Educação Infantil - Pré-Escola, possibilitando calcular por média de alunos ou percentual.		
140	Possibilitar a exportação ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). A rotina de exportação deverá:		
140.1	Permitir a consulta das rubricas da receita e despesa padrão do SIOPS, identificando informações básicas como: natureza, descrição e se permite lançamento.		
140.2	A rotina de exportação deverá possibilitar que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas das receitas do sistema com o padrão do SIOPS. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as receitas		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	que já foram correlacionadas ou não.		
140.3	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado equivalências entre o padrão de naturezas da despesa do sistema com o padrão do SIOPS. Essas equivalências devem ser realizadas de maneira prática e visual, permitindo consultar ambos planos em uma só tela e fazer as equivalências através dela. Ainda assim, deve ser possível consultar as despesas já foram correlacionadas ou não.		
140.4	As equivalências podem ser realizadas de forma automática, utilizando de critérios específicos para encontrar as naturezas da receita e despesas que podem ser correlacionadas entre os planos.		
140.5	A rotina de exportação deverá permitir que seja realizado as alocações das dotações nos níveis de grupos e pastas do SIOPS. A estrutura para realizar as alocações deve seguir o mesmo padrão em árvore do sistema SIOPS, ou seja, permitir detalhar cada grupo de informações e realizar as alocações das dotações que serão consideradas naquele nível, através de filtros. Ao aplicar esses filtros, deve ficar visível quais são as dotações que serão consideradas naquele nível de pasta do SIOPS.		
140.6	Deverá permitir consultar o total orçado e executado para a Função 10 - Saúde no Bimestre, comparando com o total que foi alocado nas pastas do SIOPS. Permitindo assim uma comparação do que foi executado no período nesta função e o que de fato já foi alocado na exportação, facilitando a apuração dos valores que ainda precisam ser alocados.		
140.7	Possibilitar a consulta das dotações que já foram alocadas e as que não foram, a fim de permitir identificar de maneira mais fácil quais são as dotações que ainda não foram alocadas para exportação.		
141	Possuir cadastro para indicação de documentos e certidões de credores, possibilitando, inclusive, determinar a data de expiração de tais registros.		
141.1	Possuir validação quanto ao vencimento de documentos e certidões de credores, impedindo a inserção de movimentações na execução orçamentária, para credores que possuam registros com validade excedida. Deverá ser possível designar documentos distintos a serem validados para diferentes etapas da execução orçamentária.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

141.2	Possibilitar que a entidade indique se devem ser bloqueadas movimentações para credores que possuam documentos com prazo de validade excedido ou se deverá apenas apresentar um alerta indicado a existência de documentos expirados.		
142	Possibilitar o bloqueio e abertura de dias específicos para inserção, edição e deleção de movimentações contábeis. Deverá ser possível indicar distintamente o tipo/origem da movimentação que será bloqueada ou liberada para os dias determinados.		
143	Possuir integração automática entre o bloqueio de competência e o bloqueio/abertura de dias específicos, devendo a liberação de dias determinados ocasionar a abertura de competência, caso esteja fechada.		
144	Deverá possuir ferramenta de integração entre os módulos de Almoxarifado e Patrimônio, possibilitando importar os documentos fiscais lançados previamente nestes módulos, desta forma garantindo que seja liquidado exatamente o valor de entrada do estoque/patrimônio. Além disso, deverá estar previsto parâmetros para definir quais naturezas da despesa serão obrigatórias de serem liquidadas mediante integração com esses módulos.		

Orcamento

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Possuir o cadastro de exercício unificado com a informação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio.		
2	Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, a fim de permitir a elaboração inicial da LOA a cada novo exercício.		
3	Possuir cadastro de Parâmetros configuráveis de forma facultativa por entidade/exercício com precedência sem a necessidade de recadastro a não ser que seja necessário um novo valor para determinada entidade/exercício.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

4	Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.		
5	Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.		
6	Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora, com pesquisa de registros Ativos / Inativos.		
7	Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.		
8	Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.		
9	Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação.		
10	Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição. Possibilitar controle de Ativo / Inativo.		
11	Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código, Descrição, Data de Cadastro, Tipo de Dedução, Nível, UF, Exercício, Admite Movimento, com a possibilidade de atualização da nomenclatura. Permitir o desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE, identificando os desdobramentos criados pelo usuário.		
12	Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;		
13	Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; UF; Exercício; Data de Cadastro; Admite Movimento; Nível, com possibilidade de desdobramento da codificação, contendo validação de controle da		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	estrutura mínima determinada pelo TCE.		
14	Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;		
15	Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE) e padrão STN.		
16	Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré-definido pelo Tribunal de Contas do Estado.		
17	Possuir cadastro de público alvo, conforme pré-definido pelo Tribunal de Contas do Estado.		
18	Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download.		
19	Registrar as Emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição.		
20	Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório. Contendo pré-visualização		
21	Permitir a configuração e manipulação de estrutura dos relatórios à partir de arquivos em formato de planilhas pré existente (modelos de mapeamentos liberados por cada um dos Tribunais de Contas (Estado e União)).		
22	Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.		
23	Possibilitar o versionamento do PPA, com identificação da Data de Movimentação e Situação da Versão.		
24	Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas a um mesmo macro objetivo.		
25	Possibilitar a criação de um novo ciclo de PPA, a partir a importação dos dados cadastrais como programas, ações, despesas e receitas de um ciclo anterior previamente definido, inclusive dos planos de ECA e PMS.		
26	Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		
27	Possibilitar a vinculação direta dos de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA sem cadastro prévio, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.		
28	Possibilitar relacionar Ações de Governo no cadastro de Programas do PPA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.		
29	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, por meio de versionamento do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
30	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

31	Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades com possibilidade de criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações, quando não houver detalhamento.		
32	Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos/atividades, despesas e destinação de recursos. Com possibilidade de parametrização do nível de despesa a ser utilizado, bem como atualização automatizada dos valores das ações conforme lançamento das despesas.		
33	Permitir que seja possível parametrizar o nível em que as receitas do PPA deverão ser preenchidas.		
34	Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.		
35	Permitir a atualização dos valores quadrianuais por meio de projeção total e parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer na própria versão.		
36	Possuir rotina para Avaliação das Ações de Governo, sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de filtros para localização de ações, bem como demonstração dos Projetos / Atividades vinculados à cada uma das Ações.		
37	Possuir rotina para Avaliação dos Indicadores sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado.		
38	Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

39	Possibilitar a criação de um novo ciclo de PMS, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.		
40	Possuir cadastro de Programas do PMS, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		
41	Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PMS.		
42	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
43	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		
44	Possibilitar a criação de um novo ciclo de ECA/FMDCA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.		
45	Possuir cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		
46	Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	ECA/FMDCA.		
47	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
48	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		
49	Disponibilizar um cadastro de versões da LDO vinculado à versão do PPA. A cada nova versão deverá ser possível realizar importações de outras peças, facilitando a elaboração da LDO:		
49.1	Importar do ciclo anterior da LDO;		
49.2	Importar a partir da versão do PPA previamente selecionada;		
49.3	Importar do ciclo anterior da LOA;		
50	Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros e variáveis para elaboração dos anexos de metas fiscais e demonstrativos da LDO, contendo informações econômicas como:		
50.1	Índice de inflação;		
50.2	Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (media % anual);		
50.3	Taxa de câmbio;		
50.4	Juros, encargos e variações monetárias ativos e passivos;		
50.5	Projeção do PIB nacional e estadual;		
51	Possibilitar a criação de um novo ciclo de LDO, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.		
52	Possuir cadastro de Programas do LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		
53	Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do LDO, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do LDO.		
54	Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
55	Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		
56	Possibilitar a realização de correlacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
57	Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO e vice-versa.		
58	Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que se possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipo que são exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.		
59	Possuir ferramenta onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

60	Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado.		
61	Disponer de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A rotina deverá possuir ainda processo de automação, que permita ao usuário realizar a cópia dos dados com base em versão anterior da LDO.		
62	Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).		
63	Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS.		
64	Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Disponer também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios.		
65	Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada;		
66	Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração dos Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.		
67	Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos.		
68	Permitir cadastro a Dívida Pública do município para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados.		
69	Possuir cadastro que permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO.		
70	Dispor de rotina para lançamento das principais Destinações de Recursos de Despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.		
71	Dispor de rotina para lançamento das principais		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Origens de Recursos das Receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.		
72	Disponer de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.		
73	Disponer de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa.		
74	Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no cadastro de Dotações da LOA;		
75	Disponer de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.		
76	Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicional no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.		
77	Disponer de funcionalidade para registro das		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE)		
78	Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por: Natureza de Receita, Tipo de Operação da Receita e Fonte de Recurso, podendo a geração ser das seguintes forma: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverás ser consultados.		
79	Possibilitar a definição do nível de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso; Fonte e Despesa; ou Fonte, Despesa e Projeto / Atividade.		
80	Possibilitar a definição da periodicidade de elaboração do cronograma de desembolso, sendo os períodos possíveis: Mensal, Bimestral, Trimestral, Quadrimestral, Semestral.		
81	Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa com base e no Cadastro de Dotações, podendo a geração ser das seguintes forma: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverão ser consultados.		
82	Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
83	Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório.		
84	Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistência encontradas, contendo também a possibilidade de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	identificação dos registros não passíveis de atualização automática.		
85	Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão.		
86	Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas.		
87	O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:		
87.1	Programas Finalísticos		
87.2	Programas Finalísticos PMS		
87.3	Programas Finalísticos ECA/FMDCA		
87.4	Classificação dos Programas por Macro Objetivos		
87.5	Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos		
88	Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados		
89	Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades, contendo os filtros: Versão da LDO; Órgão; Unidade; Função; Subfunção; Programa; Projeto / Atividade, com agrupamento por Órgão / Unidade e possibilidade de escolha das assinaturas á serem impressas.		
90	Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

90.1	I - Metas Anuais		
90.2	II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior		
90.3	III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores		
90.4	IV - Evolução do Patrimônio Líquido		
90.5	V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos		
90.6	VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS		
90.7	VI.A - Projeção Atuarial do RPPS		
90.8	VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita		
90.9	VIII - Margem de Expansão das Despesas		
90.10	Projetos em Andamento		
90.11	Anexo de Riscos Fiscais		
90.12	Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO		
91	Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):		
91.1	I Receitas		
91.2	IA - Receitas (Detalhamento por Fonte)		
91.3	II - Despesas		
91.4	IIA - Despesas (Detalhamento por Natureza)		
91.5	III - Resultado Primário e Resultado Nominal		
91.6	IV - Montante da Dívida Pública		
92	Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	consolidação total ou parcial das entidades.		
93	Emitir relatório do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para: orçamento Geral; ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.		
94	Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.		
95	Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.		
96	Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei nº 4.320/64 e anexos conferência da LOA:		
96.1	Sumário Geral da Receita e Despesa		
96.2	Receita e Despesa por Categoria Econômica		
96.3	Receita por Fonte e Responsável Legislação		
96.4	Anexo II - Receita		
96.5	Anexo II - Despesa		
96.6	Quadro das Dotações por Órgão de Governo		
96.7	Anexo VI - Programa de Trabalho		
96.8	Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo		
96.9	Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos		
96.10	Anexo IX		
96.11	Programação Financeira		
96.12	Cronograma de Desembolso		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

96.13	Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
96.14	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino;		
96.15	Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde		
97	Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.		
98	Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
99	Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
100	Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	da consulta realizada.		
101	Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
102	Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
103	Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
104	Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
105	Dispor de Consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que compõe cada uma das fontes.		
106	Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.		
107	Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados à serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
108	Possuir consulta do cadastro de Ações do ente, com possibilidade de consolidação total ou parcial das entidades, permitir a aplicação de filtros como: Escopo (PPA, PMS, ECA e LDO), Código da Ação e Descrição da Ação, deverá ser possível a visualização de todas as informações cadastrais de cada uma das ações, conforme dados necessários para envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas Estadual (TCE).		
109	Possuir Integração entre o módulo de Gestão Orçamentária e Gestão Contábil, referente aos valores realizados, afim de permitir a elaboração dos demonstrativos e projeções orçamentárias, com base histórica em relação aos valores executados.		
110	Possuir relatório para acompanhar a avaliação do resultado dos Programas PPA, detalhando os Programas e Ações e os valores previstos e realizados das metas físicas e financeiras.		
111	Deverá permitir a compatibilização automática das alterações no orçamento com as peças de planejamento superiores: LDO e PPA.		

Tesouraria Municipal

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	pagamento.		
2	Possibilitar a realização de pagamento em lote, onde deverá ser possível agrupamento de despesas orçamentárias e extra-orçamentárias, para um único movimento de conta bancária.		
3	Dispor por meio de parametrização, rotina que possibilite a identificação das retenções que originam os pagamentos extras emitidos pela entidade.		
4	Possibilitar a geração de arquivo de remessa bancária a partir de pagamentos realizados, com possibilidade de importação do arquivo bancário de retorno para contabilização e atualização do status dos pagamentos do sistema.		
4.1	Deverá permitir a integração de convênios com layouts do CNAB e OBN, tanto para remessa quanto para retorno.		
4.2	Permitir o preenchimento de linha digitável de boletos para posterior geração no arquivo de remessa, permitindo o pagamento automatizado de contas e faturas.		
5	Disponibilizar funções rápidas na Central de Pagamento que permitam ao usuário realizar a Anulação da Central, Impressão da Ordem de Pagamento, Impressão da Guia de Pagamento, Impressão de Nota Extra.		
6	Dispor de parametrização que possibilite o bloqueio de pagamento de despesa orçamentária e extra-orçamentária com fontes diferentes do cadastro da conta bancária.		
7	Permitir estorno total ou parcial de item de pagamento orçamentário/extra-orçamentário.		
8	Permitir a abertura de conciliação por período inicial e final de uma determinada conta. Agrupamento/Ordenação para facilitar o processo de conciliação.		
9	Permitir conciliação total ou parcial dos itens da conciliação, com possibilidade de inserção de lançamentos manuais, a fim de possibilitar a identificação de lançamentos pendentes no banco ou no módulo de contabilidade.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

10	Disponibilizar Nota de Conciliação Bancária, com o dos registros pendentes de lançamento, tanto no banco quanto na contabilidade.		
11	Dispor de funcionalidade para o lançamento de Interferências Financeiras, centralizando em uma única rotina, os ingressos e egressos, com a informação da conta bancária, Entidade de Origem / Destino, Conta Extra de Interferência, Valor do Repasse e Histórico do Lançamento.		
12	Possibilitar o cancelamento de interferências financeiras realizadas de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.		
13	Permitir a realização de movimentação entre contas bancárias, com identificação do tipo de transferência (Transferência Entre Contas, Aplicação de Recursos, Resgate de Aplicações), informação das contas bancárias de origem e destino, com possibilidade de informação do número e data do documento bancário.		
14	Possibilitar o cancelamento de movimento entre contas bancárias realizados de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.		
15	Permitir a emissão de extratos das diversas movimentações do sistema, como: Extrato de Fornecedores, Empenhos, Dotações e Contas Bancárias		
16	Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.		
17	Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.		
18	Dispor de relatório comparativo entre receita e despesa por Fonte de Recurso.		
19	Possuir relatório de apuração do PASEP.		
20	Emitir demonstrativos das interferências financeiras realizadas entre as entidades municipais.		
21	Possuir relatório de Retenções Realizadas, para visualizar e conferir todas as retenções que foram		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	realizadas sobre as liquidações da despesa. O relatório também permitirá que o usuário opte por agrupamentos por:		
21.1	Credor		
21.2	Fonte de Recursos		
21.3	Conta		
21.4	Extra		
21.5	Data		
21.6	Empenho		
<u>Prestação de Contas ao TCE-PR</u>			
Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:		
1.1	Tabelas Cadastrais;		
1.2	Planejamento e Orçamento;		
1.3	Contábil; e		
1.4	Tesouraria.		
2	Permitir que após arquivos gerados seja consultado o histórico da geração, com possibilidade de download individual ou total dos arquivos que foram gerados para determinado período.		
3.	Possibilitar a geração do código sequencial dos registros de execução e dos grupos contábeis para envio dos arquivos de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
4	Possuir ferramenta para indicar a sequência inicial dos arquivos, a ser utilizada em caso de conversão de bases, onde é necessário informar a sequência inicial que os arquivos terão.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

5	Possuir validações no momento da exportação dos arquivos, indicando ao usuário as correções necessárias para que os arquivos sejam gerados de acordo com o layout.		
<u>Compras Licitações e Contratos</u>			
Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Permitir o acesso atualizado as legislações desejadas através do software, podendo ser direcionamento a sites oficiais, devendo permitir inclusive o cadastro de novos links para acesso;		
2	Permitir o cadastro de comissões, informando o ato de designação, informando os seus membros, com atribuições designadas e natureza do cargo, devendo ainda possuir campo de texto para detalhes e inclusão do período de validade;		
3	Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como inclusão e edição de informações como documentos, sócios, contatos, alteração de razão social com controle de vigência e ocorrências;		
4	Possuir validação com referência a utilização de fornecedores em rotinas do sistema, para bloqueio ou avisos quanto a estarem com documentos não vigentes e ainda com a questão de ocorrências de sanções restritivas com o controle da data limite do impedimento;		
5	Possuir cadastro específico das naturezas dos processos para utilização conforme necessidade, não existindo um padrão fixo do software, permitindo assim uma abrangência de detalhamentos e controles conforme realidade da entidade;		
6	Possuir cadastro específico dos tipos possíveis de Contratos e Atas de Registro de Preços para personalização específica conforme necessidades de controles pela entidade;		
7	Possuir rotina ágil simplificada para o cadastro de fornecedores com dados básicos como CPF/CNPJ e nome, para permitir dinamismo nos registros para efetivação de rotinas, permitindo a complementação dos dados necessários posteriormente conforme		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	necessidade;		
8	Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência e permitindo que a impressão seja customizada pela entidade via modelos de documentos integrado ao software;		
9	O módulo deve permitir o compartilhamento de links de registros ou seja, que seja possível acessar diretamente no navegador o registro de uma Ordem de Compra específica ou de um Contrato, ou até mesmo de um cadastro, ou seja, não possuir link estático para o módulo, o que em se tratando de sistema web limita muito a utilização rápida das rotinas e procedimentos;		
10	O software deve possuir acesso direto a rotinas através de registros já existentes através de links, como por exemplo a partir do Contrato, acessar o registro da Licitação de Origem e nesta acessar o Processo de origem e neste acessar um Balizamento vinculado, evitando a necessidade de execução de filtros em telas otimizando os trabalhos e eficiência na busca de dados;		
11	O software deve possuir rotina interna para cadastro, manutenção e geração de modelos de documentos devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
11.1	Possuir a utilização da geração dos documentos via editor de texto na própria aplicação e também via utilização de modelos customizados em ferramentas extras como Office;		
11.2	Possuir que cada modelo possa ser associado a sua respectiva aplicação, como por exemplo, modelo de editais, de contratos, de aditivos, com a demonstração para utilização diretamente nas rotinas referentes;		
11.3	Possuir rotina para geração de novas variáveis para aplicação nos modelos, sem necessidade de manipulação de código fonte da aplicação estando disponível para técnicos com treinamento e conhecimento em comandos SQL, devendo possibilitar variáveis simples e até mesmo com geração de tabelas dinâmica de dados, como por exemplo, itens de um processo;		
11.4	Possuir opção para gerar cópias ou duplicar modelos;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

11.5	Possuir rotina para que as variáveis a serem aplicadas nos modelos para a mesclagem de dados, sejam copiadas e coladas com opção simples para tal, bem como possua recurso para mover ou arrastar as variáveis desejadas diretamente para o corpo do modelo em montagem;		
11.6	Possuir funcionalidade que na geração dos documentos, exista possibilidade de exportação para pdf já permitindo a sua anexação a rotina, com inclusão de nomenclatura específica conforme necessidade;		
11.7	Permitir a mesclagem dos dados das variáveis para modelos gerados em ferramentas extras como Office, gerando download automático do documento pós execução do modelo nas rotinas desejadas;		
12	Possuir rotina para montagem de padrão de compras ou lista, para que seja baseada para aquisições compartilhadas, possibilitando a utilização para geração nas solicitações ou pedidos de compras, devendo possuir aviso sistemático quanto o prazo para utilização da "lista" com período de vigência estipulado pelo setor de Compras;		
13	Possuir rotina para geração individualizada de solicitações ou pedidos de compras com vinculação a locais ou centros de custos, permitindo que tenham gerada a importação dos itens de uma lista já disponibilizada, devendo permitir ainda a vinculação de fiscais, gestores e outros responsáveis necessários, além da indicação dos recursos orçamentários que serão utilizados para a execução, bem como fase de geração de reservas orçamentárias já nesta fase, caso seja de regulamentação e uso para a entidade;		
14	Possuir rotina centralizada para geração dos processos de compras, que a partir deste possam ser geradas as demais fases relacionadas, centralizando as informações e otimizando a utilização das rotinas do sistema, devendo permitir a visualização neste de todas as etapas vinculadas com acessos rápidos a cada registro destes, devendo permitir cancelamento de processos com identificação visual da etapa de cada um diretamente na exibição dos registros existentes;		
15	Possuir rotina que centralize pedidos ou solicitações de compras, para montagem de processo único de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	aquisição, com importação de dados relacionados aos pedidos, como itens, com geração de somatória dos quantitativos, responsáveis e também dos recursos orçamentários vinculados previamente na etapa anterior;		
16	Possuir rotina para readequação da disposição dos itens e lotes devendo permitir a divisão de um item em cada lote, reordenação em ordem alfabética e ainda rotina automatizada para desmembramento de quantitativos de itens que ultrapassem o valor total de R\$ 80.000,00 para divisão para as cotas definidas na legislação em especial na Lei Complementar 147/2014;		
17	Possuir rotina que permita o desmembramento de itens de forma individualizada, permitindo a escolha do quantitativo desejado com bloqueio na geração de cotas que excedam a 25% do quantitativo;		
18	Possuir rotina para geração do balizamento de preços ou cotações, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
18.1	Permitir a geração de balizamentos independentes para geração de processos de natureza exclusiva, ou seja, sem utilização de outras etapas relacionadas como pedidos e solicitações de compras;		
18.2	Permitir que sejam relacionados quantos fornecedores sejam necessários para o balizamento de preços, devendo possibilitar análise com critérios no mínimo sendo: menor, maior, médio, mediana e melhor índice, considerando neste último a média ou mediana por item, conforme índice de variação obtido por item;		
18.3	Permitir que sejam copiados itens de processos já existentes para a montagem de uma cotação;		
18.4	Permitir que sejam desconsiderados fornecedores e itens para a análise do balizamento;		
18.5	Permitir que seja possível preenchimento dos valores dos balizamentos pelo próprio fornecedor em ambiente próprio para geração de documentos para importação, sem necessidade de envio de executáveis ou arquivos, sendo disponibilizado apenas link direto para o preenchimento e salvamento dos dados;		
18.6	Possuir a demonstração de mapa de cotação contendo os itens, valores, fornecedores, com		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	identificação das análises e a partir deste seja possível pelo próprio usuário na indicação do melhor tipo de análise conforme cada caso;		
19	Possuir demonstração rápida das próximas licitações a serem julgadas em ferramenta como uma agenda, devendo ser acessível diretamente pela tela principal do sistema;		
20	Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso as etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações por qualquer dos usuários do sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;		
21	Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;		
22	Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;		
23	Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado. Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;		
24	Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo, adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;		
25	Possuir controle de processos de natureza como credenciamento ou chamamento, devendo possibilitar a definição de cotas quantitativas ou por valor, para cada um dos credenciados, onde temos a peculiaridade de vários credenciados/vencedores para o mesmo item, permitindo ainda a inclusão de novos credenciados até a data de limite para o uso do credenciamento, mesmo já existindo homologações e adjudicações existentes para o processo;		
26	Possuir opção para geração automatizada da execução de processos de Dispensa e Inexigibilidade quando houver a existência de apenas um fornecedor, gerando as etapas automáticas de disputa, proposta e até mesmo a homologação;		
27	Permitir o registro das interposições de recursos e impugnações, com possibilidade da vinculação de contrarrazões, bem como indicação dos julgamentos e inclusão de documentos relacionados;		
28	Permitir o controle da situação dos processos com relação a cancelamentos como revogação, anulação, bem como indicação de deserto além da inclusão de prorrogações;		
29	Possuir rotina para geração de bloqueios de itens para execução com inclusão da devida motivação e tipos que devem ser configuráveis conforme necessidade da entidade;		
30	Possuir registros da indicação da exigência de amostras para itens, com controle da apresentação e julgamentos referentes;		
31	Possibilitar que sejam vinculadas quantas comissões forem necessárias por processo licitatório;		
32	Possibilitar execução de julgamentos presenciais com a aplicação dos critérios legais de empate ficto considerando as leis 123/2006 e 147/2014 para MPes;		
33	Possuir opção para julgamento de proposta por lote, que os valores sejam registrados apenas no lote não necessitando do preenchimento de todos os itens na		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	etapa pré disputa;		
34	Possuir opção para importação das propostas registradas pelos fornecedores mediante importação de arquivo gerado pelo software sem necessidade de instalação de executáveis nas máquinas dos fornecedores, com a ferramenta sendo acessada através de link disponibilizado pela própria entidade;		
35	Possibilitar a realização de lances crescentes ou decrescentes conforme critério de julgamento;		
36	Possibilitar a realização de julgamento de processos com lances em percentual sendo admitido tanto lances para maior percentual quanto para menor percentual;		
37	Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item aplicado;		
38	Possuir rotina para registro das disputas de Leilão, com lances sequenciais e sucessivos com a indicação a cada lance da pessoa que ofertou o lance, que não precisa estar previamente vinculada como participante do processo, gerando inclusive automaticamente novas pessoas na base de dados quando não houver ainda registro para o CPF ou CNPJ relacionado;		
39	Possuir rotina para alteração de vencedores por item ou lote, mesmo quando parte do item já tiver sido fornecido pelo vencedor anterior;		
40	Possuir rotina para elaboração das atas dos processos utilizando os modelos previamente disponíveis, com a mesclagem dos dados e inclusão dos respectivos assinantes;		
41	Possuir rotina que permita a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, com atributos personalizáveis para cada campo, com definição de obrigatoriedade e tipo de informação permitida;		
42	Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;		
43	O software deve possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	CONTRATADA obrigada a desenvolver sem custos integração com outras plataformas utilizadas pela entidade e que permitam a integração devendo ainda propiciar no mínimo:		
43.1	Quando houver a possibilidade de integração via apis ou webservices, optar por esta forma em detrimento de integrações com trocas manuais de arquivos;		
43.2	Possuir integração já disponível nesta forma com pelo menos duas plataformas eletrônicas, em que podemos citar com disponibilidade para integração via webservices e apis as plataformas Licitanet, BLL, BNC, ComprasBR e BBMNet;		
43.3	Deve permitir que a configuração das credenciais de integração para a entidade bem como endereços eletrônicos sejam realizadas via tela do sistema, não permitindo que cada alteração necessite de novas versões do software;		
43.4	Deve enviar os dados principalmente dos itens e lotes, bem como comissões e arquivos, quando a plataforma permitir;		
43.5	No retorno dos resultados deve permitir a geração automatizada de novos pessoas com vinculação dos participantes e disputa sendo preenchidas automaticamente, sem necessidade de alimentação manual de dados;		
43.6	Como tratamos da integração via webservice ou apis, deve ser possível consultar em tempo real a situação que o processo encontra-se na plataforma eletrônica;		
44	Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre secretarias ou centros de custos, possibilitando no mínimo:		
44.1	Desmembramento dos saldos automaticamente conforme as solicitações ou pedidos de compras iniciais vinculados ao processo;		
44.2	Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem pedidos iniciais descentralizados;		
44.3	Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

44.4	Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo;		
44.5	Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário;		
44.6	Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações;		
45	Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;		
46	Possuir rotina para bloqueio da execução de instrumentos contratuais;		
47	Possuir rotina para geração múltiplas de instrumentos contratuais do mesmo processo, principalmente com uso quando houver vários vencedores, devendo finalizar o lançamento do primeiro ato e a partir deste gerar os demais com carregamento automático dos itens respectivos e detalhes do fornecedor como representante legal;		
48	Possuir rotina para geração de um instrumento contratual a partir de outro, com vínculo entre estes;		
49	Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;		
50	Possuir rotinas que demonstrem de maneira clara e direta a identificação dos instrumentos contratuais vigente e a vencer, devendo ser possível estimar a quantidade de dias a vencer com possibilidade de impressões dos dados filtrados;		
51	Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

52	Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;		
53	Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;		
54	Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;		
55	Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência, devendo possibilitar a inclusão de arquivos ao menos nas extensões: png, bmp, doc, docx, txt, xls, xlsx, pdf, zip, rar.		
56	Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utilização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;		
57	Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos de reequilíbrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;		
58	Possuir integração com os módulos contábeis, possibilitando executar no mínimo as seguintes funções:		
58.1	Possibilitar a geração de reservas orçamentárias através de fases do processo como processo, solicitações de compras e diretamente na Licitação;		
58.2	Possibilitar a busca e validação do saldo orçamentário na geração das reservas prévias e na execução da despesa;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

58.3	Possibilitar a busca de ações do PPA para vínculo nos processos licitatórios;		
58.4	Possibilitar a geração das ordens de compra, controlando os saldos de licitações e contratos, com disponibilização destas para geração dos empenhos;		
59	Possibilitar controle de aprovações com assinaturas das ordens de compra, permitindo o empenho apenas quando finalizadas as assinaturas conforme fluxo definido pela entidade;		
60	Possibilitar a restrição de acessos e utilização de centros de custos e unidades orçamentárias para a geração das ordens de compra conforme perfil dos usuários;		
61	Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações ou ordens de compra para casos específicos que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenham arredondamentos distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;		
62	Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos. Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento. Deve ser calculado de forma automática o valor líquido de cada item extra, conforme o percentual de desconto obtido na disputa do processo licitatório;		
63	Permitir a edição das ordens de compras até a finalização das assinaturas ou empenho gerado;		
64	Possuir rotina para geração de autorizações de entrega e execução, permitindo fracionar os quantitativos das ordens de compra, para solicitações de entregas fracionadas e empenhos gerados de maneira global;		
65	Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;		
66	Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo:		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

66.1	Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação;		
66.2	Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos;		
66.3	Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto;		
66.4	Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos;		
66.5	Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial);		
66.6	Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio;		
66.7	Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;		

Almoxarifado

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Possibilitar o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;		
2	Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, com controles e métodos distintos de controle, devendo possuir controle de acesso por usuário aos centros estocadores ou almoxarifado, bem como aos centros de destino ou locais;		
3	Utilizar centros de custo (setores) na distribuição dos materiais, possuindo possibilidade de utilização de nível inferior de detalhamento nestes;		
4	Possibilitar que os níveis de classificação de materiais e localização de armazenagem sejam definidos conforme necessidade da entidade, sem limitação na quantidade de níveis possíveis;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

5	Permitir o vínculo nos níveis analíticos da classificação de materiais dados contábeis que serão utilizados para as devidas integrações devendo no mínimo permitir o vínculo da despesa, conta principal e também permitir contas de exceção por centros de custo ou almoxarifados;		
6	Possuir cadastro para parametrização das naturezas de despesas que serão admitidas para movimentações de entradas no estoque, aplicadas quando a movimentação for realizada com vínculo de empenho, propiciando assim autonomia para a entidade em realizar controles específicos em situações de exceção conforme necessidade;		
7	Deverá possuir o cadastro de materiais, itens ou produtos contemplando informações para a movimentação física, devendo possuir no mínimo a seguintes informações e opções:		
7.1	Busca via integração direta com webservices e apis disponibilizados pelo Governo Federal, para consulta e geração dos cadastros com preenchimento dos dados obtidos via integração;		
7.2	Vínculo de tipo, que deve ser uma opção personalizável pela entidade para melhor organização;		
7.3	Vínculo de classificação ou categoria;		
7.4	Inclusão de descrição resumida bem como especificação mais detalhada;		
7.5	Vínculo de codificação em código de barras, com fator (um código para 10 unidades por exemplo), devendo propiciar o vínculo ilimitado de codificações;		
7.6	Indicação do controle ou não de vencimento para o cadastro, em que existe a questão de controle de lotes e validades;		
7.7	Vinculação de arquivos digitalizados sem limite na quantidade de anexos;		
7.8	Vínculo dos cadastros relacionados com espécie de romaneio, ou seja, para com registros genéricos propiciar movimentações desmembradas;		
7.9	Dados de armazenamento com no mínimo lastro, camada, máximo em pulmão, máximo e mínimo em		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	picking. Essas nomenclaturas são específicas para controle de armazenamento e distribuição, que consistem no picking sendo como a parte de maior rotatividade e pulmão menor rotatividade, fazendo analogia com uma prateleira de supermercado (picking) e paletes no estoque (pulmão);		
7.10	Possuir rotina para inclusão de campos extras para o cadastro de itens e produtos, devendo possibilitar a personalização dos campos conforme a natureza do atributo, como valor numérico, texto, data, múltipla escolha;		
8	Possuir rotina de solicitação de cadastro de itens, com opção para aprovação ou rejeição e em caso de aprovação relacionando o item criado na solicitação, com tela de demonstração dos status das solicitações efetuadas;		
9	Possuir na movimentação de Entradas no estoque no mínimo as seguintes características:		
9.1	Integração com Contabilidade para busca dos itens de empenhos com controles quantitativos das movimentações;		
9.2	Quando produto possuir a definição de que possui controle de vencimento, deve validar e possibilitar a geração dos lotes contendo dados como fabricante, quantidade e validade, sendo que deve ser permitida a geração de quantos lotes forem necessários por item;		
9.3	Deve propiciar a substituição de itens no momento da entrada buscando dos itens de empenhos, para entrada no estoque diretamente no material de controle, em que na substituição caso sejam de unidades de medida distintas, deve prever e executar o respectivo fracionamento conforme a quantidade de comparação entre uma unidade e outra;		
9.4	Deve propiciar a substituição de itens no momento da entrada do material, para a divisão dos itens de romaneio, propiciando por exemplo que uma compra genérica de fraldas, seja efetivado o lançamento no estoque nas respectivas quantidades recebidas por tamanho;		
9.5	Deve possuir rotina para geração de movimentações de entrada para consumo imediato, que realizam a partir do movimento de entrada no estoque, o		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	movimento de saída automático correspondente;		
9.6	Deve possuir rotina relacionada a entrada de estoque, para efetivação de bloqueios de empenhos, para que não sejam movimentados, demonstrando o usuário e motivo do bloqueio diretamente na tela de Entrada;		
10	Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso para o setor requisitante e almoxarifado que está sendo requisitado;		
11	Possuir controle das requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e mantendo o controle sobre o saldo não atendido das requisições, devendo possibilitar diversas saídas para a mesma requisição, desde que com materiais distintos dos já disponibilizados;		
12	Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado;		
13	Possuir avisos ou painéis para identificação rápida das pendências de atendimento para os Almoxarifados;		
14	Possibilitar a geração de saídas de estoque com utilização ou não de requisição. No caso da utilização com requisição, possuir rotina que a partir da requisição seja possível a geração da saída de forma direta, permitindo na execução a complementação de dados na saída até a conclusão do movimento;		
15	Possuir integração com módulo de Frotas para que a partir de uma movimentação de Saída sejam gerados os gastos do veículo no Frotas quando houver o vínculo deste no movimento e itens que sejam referentes a Frota;		
16	Possuir cálculo automático do preço médio dos materiais considerando as movimentações conforme legislação sobre o tema;		
17	Possuir rotina para a geração de Transferências entre centros estocadores ou Almoxarifado com a possibilidade de aprovação destas, quando os materiais movimentados tem o estoque transferido		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	conforme a movimentação;		
18	Possuir rotina para a geração de Devoluções ao estoque, mediante vínculo de Saídas já geradas;		
19	Registrar abertura e o fechamento de exercícios/meses, bloqueando as movimentações nos períodos fechados.		
20	Possuir rotina para Cadastro para agendamentos de entregas, com visualização de status das entregas pendentes, efetuadas, atrasadas e canceladas, com status atualizado automaticamente conforme entradas de estoque efetuadas;		
21	Possuir indicativo visual prático para identificação do status e próximas entregas, facilitando o controle pelos usuários, com acesso a cada agendamento a partir da visualização disponível;		
22	Gerenciar a necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade de configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade, devendo possuir visualização rápida sobre os materiais com necessidade de reposição, para facilitar e otimizar as atividades dos servidores e principalmente evitar o desabastecimento;		
23	Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos, devendo possuir ainda visualização rápida dos próximos lotes a vencer com possibilidade de parametrizar a quantidade de dias para a demonstração das informações;		
24	Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição;		
25	Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores;		
26	Possuir rotina de inventário por centros de custo ou almoxarifados, bloqueando as operações para o centro de custo ou almoxarifados enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

27	Possuir rotina para conferências e conciliação das aquisições de materiais por empenhos, para identificar as pendências de lançamento, bem como comparação de valores e quantitativos de cada movimentação efetuada;		
28	Possuir emissão de consultas ou relatórios devendo possuir no mínimo as seguintes gerações de dados:		
28.1	Emissão de balancete, mostrando histórico anterior e as totalizações por produto no período da emissão;		
28.2	Emissão de posição de estoque, possibilitando a emissão conforme data base, ou seja, a data que deseja verificar o estoque, possibilitando no mínimo que exista agrupamento por classificação e contas contábeis;		
28.3	Posição financeira sintética com demonstrativo de saldo anterior, entrada e saídas com o saldo ao final de cada mês;		
28.4	Emissão de classificação ABC dos produtos considerando as movimentações de dispensação ou saídas;		
29	Possuir conforme indicado no início dos requisitos, que além do controle de estoque, a ferramenta possibilite o controle físico de armazenamento dos materiais com automações e funcionalidades mínimas sendo:		
29.1	Possuir cadastramento dos endereços físicos conforme hierarquia das localizações;		
29.2	Possibilitar através do produto a consulta da sua localização física dentro do almoxarifado;		
29.3	Possibilitar rotina para controle de exceções de armazenamento para as classificações, para não acondicionar materiais incompatíveis em endereços físicos próximos, como leite e detergentes por exemplo;		
29.4	Possuir a individualização do controle físico somente para os almoxarifados parametrizados para tal, onde podemos ter um geral com este propósito e outros descentralizados sem este controle;		
29.5	Possuir rotina para bloqueio de endereços físicos;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

29.6	Possuir rotina que nas entradas de estoque, já exista a geração dos mapas de armazenamento, considerando toda a parametrização dos endereços físicos e materiais, ou seja, com o sistema indicando os locais onde acondicionar cada material, devendo indicar as localizações físicas com endereços vagos mais próximos e abastecendo o endereço de apanhe (picking) automaticamente caso esteja vazio;		
29.7	Possuir rotina que nas saídas de estoque, o sistema indique os locais para retirada dos materiais considerando os endereços físicos mais próximos, devendo considerar exceção de itens com validade, quando o endereço selecionado deve ser de validade menor, evitando assim perdas e desperdícios;		
29.8	Possuir rotina que na transferência entre centros de custos, no qual um utilize controle de armazenamento físico e o outro não, sejam gerados os movimentos e mapas de armazenagem e separação automaticamente, conforme parâmetros de locais e materiais;		
29.9	Possuir rotina que na devolução de materiais, também seja gerado movimentos e mapeamento de armazenagem automáticos caso o almoxarifado da devolução controle armazenamento físico;		
29.10	Possuir rotina para visualização completa dos endereços físicos com filtros para busca de dados e possibilitar através desta a identificação dos endereços disponíveis, bloqueados, em inventário e com itens, devendo possuir ações rápidas para bloqueios e transferências de locais;		
29.11	Possuir rotina para abastecimento automático do endereço de apanhe (picking), devendo existir opção rápida para visualização das inconsistências de armazenagem em que existe quantidade menor que a mínima para os endereços, demonstrando a existência ou não de saldos no estoque para a reposição;		
29.12	Possuir em cada movimentação de Entrada, Saída, Transferência ou Devolução que seja visível os movimentos físicos gerados através dos movimentos registrados;		
30	Possuir rotinas complementares que permitam que a execução e as conferências físicas geradas pelos movimentos sejam acessíveis aos operadores do		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Almoxarifado, ou seja, que possuam tarefas para execução, como armazenar o material conforme o sistema gerou o mapeamento devendo possuir no mínimo:		
30.1	Conferência de guia cega para efetivação ou não das entradas de estoque;		
30.2	Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de armazenamento;		
30.3	Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de retirada ou separação;		
30.4	Conferência e opção para assumir as tarefas de armazenamento oriundas das movimentações de estoque que geraram as movimentações físicas de transferências entre locais físicos;		
31	Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil para envio dos dados de valores por movimentação para sua devida contabilizações referentes a entradas e saídas de estoque conforme parametrização dos tipos de movimentos que geram ou não os movimentos;		

Obras Municipais

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Possuir rotina para registro efetivo de todas as intervenções, com integração direta com módulo de Contratos devendo importar dados de valores e objeto no vínculo destes, devendo ainda relacionar automaticamente a Licitação do instrumento contratual e permitir alteração nos dados importados para alterações específicas da intervenção e possibilitar o upload sem limite de quantidade de arquivos relacionados;		
2	Obras Públicas		
3	Possuir identificadores visuais claros quanto as situações das intervenções, como Paralisada, Concluída e em andamento, devendo possibilitar acesso as intervenções a partir destes;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

4	Possuir a possibilidade de acesso direto ao registro original dos contratos e licitações vinculadas nas intervenções, eliminando a necessidade de utilização de filtros em outros módulos para acesso aos registros, permitindo assim agilidade e eficiência nas consultas;		
5	Permitir no caso da existência de aditivos para os contratos vinculados na intervenção, que sejam exibidos na própria intervenção com acesso direto rápido a origem do registro no módulo de Contratos;		
6	Possuir integração com o módulo de Patrimônio para busca e vinculação dos bens relacionados a intervenção sem limitação da quantidade de bens vinculados;		
7	Possuir rotina para o fechamento de períodos evitando que lançamentos em períodos já com prestação de contas efetuada sejam alterados ou excluídos;		
8	Possuir integração com o módulo de Planejamento e Orçamento para vínculo das ações do PPA referentes à Intervenção;		
9	Possuir integração com Contabilidade para possibilitar o vínculo das Fontes de Recurso referentes a execução da Intervenção;		
10	Permitir a indicação nas intervenções se referem-se a registros que serão enviadas nas Prestações de Contas ou apenas registros internos para controle de atividades da Entidade, como serviços mais simples sem contratação de terceiros;		
11	Possuir integração com Contabilidade para buscar e vincular os empenhos referentes a execução da Intervenção;		
12	Possuir rotina para registro de todos os acontecimentos ocorridos na intervenção, desde emissão de ordens de serviço, até registro de visitas e acompanhamentos rotineiros;		
13	Possuir rotina para vinculação dos documentos comprobatórios das responsabilidades técnicas como ARTs e outros, sem limite para inclusão dos anexos por registro;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

14	Possuir rotina para vinculação das matrículas da intervenção junto ao CNO;		
15	Possuir rotina para vinculação de todos os responsáveis relacionados as intervenções como fiscais, engenheiros e outros;		
16	Possuir rotina para cadastro das planilhas de orçamento referentes a Intervenção, desde a base, contrato e possíveis aditivos;		
17	Possuir cadastro de Portarias e membros para vinculação na geração dos termos, como recebimento provisório, definitivo, entre outros;		
18	Possuir rotina para inserção dos acompanhamentos das intervenções, com vínculo de imagens para o registro fotográfico, bem como arquivos comprobatórios, propiciando o registro de todos os dados necessários para controles e prestação de contas, como acompanhamentos de medição, paralisação, cancelamentos e conclusão;		
19	Possuir rotina que permita que sejam incluídos campos extras conforme necessidade de cada entidade para o cadastro de intervenções, possibilitando autonomia e controles específicos;		
20	Possuir geração automática dos atos relacionados quando efetuados os lançamentos de Acompanhamentos e Planilhas, para posterior lançamentos correlacionados junto a Atoteca do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, evitando assim necessidade de registros manuais dos atos gerais e relacionamento com cada lançamento de Planilha e Acompanhamento das intervenções;		
21	Possuir relatório ou consulta rápida que permita identificar facilmente os lançamentos a serem efetuados junto a Atoteca do Tribunal de Contas do Paraná por período e tipo, devendo possuir direcionamento rápido aos registros de origem para otimizar as análises e conferências, otimizando assim as tarefas relacionadas e devendo possibilitar indicar via sistema quais registros já foram finalizados;		
22	Possuir exportação dos arquivos para atendimento a prestação de contas do estado;		
23	Possuir rotina para montagem de modelos de documentos dentro do módulo, para que sejam		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	gerados diversos termos necessários para cada intervenção, como por exemplo Ordens de Serviço, Termos de recebimento provisório e definitivo, entre outros, eliminando a necessidade de geração de documentos em aplicações extras como Office ou Open Office, gerando a mesclagem de dados conforme o registro utilizado na aplicação dos modelos;		
24	Possuir a possibilidade de controles do registro e execução de tarefas que envolvem serviços públicos rotineiros, como pequenos consertos e serviços, com as seguintes características mínimas para otimizar e facilitar os controles necessários:		
24.1	Possibilitar o cadastro de origens e tipos;		
24.2	Possibilitar o registro das ocorrências com indicação dos dados principais de cadastro, endereço e descrição;		
24.3	Permitir o cancelamento e reativação de ocorrências;		
24.4	Permitir a inclusão de anexos sem limite na quantidade de arquivos;		
24.5	Possibilitar direcionamento rápido para o mapa através das ocorrências com base no endereço registrado, podendo utilizar por exemplo Google Maps para tal;		
24.6	Possibilitar o registro de programações para as ocorrências, com a vinculação de várias ocorrências por programação, permitindo consultar para cada programação as ocorrências vinculadas, com direcionamento rápido aos registros evitando a necessidade de acesso de telas separadas para visualização dos dados das ocorrências relacionadas;		
<u>Frotas</u>			
Item	Descrição	Atende	Não atende
1.	O módulo de Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, de forma a não duplicar os dados dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes do Patrimônio sendo ou não de propriedade da entidade. Alterações efetuadas no cadastro patrimonial como transferências de locais devem refletir imediatamente no Frotas, devendo		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	demonstrar tal movimentação no Frotas seja em tela de manutenção ou movimentação. Deve permitir a execução de trocas de medidores nos veículos e vinculação de rotas fixas de abrangência do veículo;		
2.	Possibilitar a vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de veículos sem limite nos vínculos efetuados. Nessa vinculação como trata-se da necessidade de um sistema totalmente integrado, na inclusão de arquivos no bem do patrimônio referente ao veículo, os mesmos devem ser demonstrados no registro do Frotas e vice-versa;		
3.	Possibilitar o registro dos motoristas com preenchimento de dados como nome e CPF na utilização de pessoa já existente na base no momento do cadastro e deve possibilitar também no mínimo:		
a)	Registro dos dados de número de registro da CNH;		
b)	Categoria, Observações e Validade da CNH;		
c)	Registrar as situações da CNH como suspensões, bloqueios, entre outros, sem limite de registros;		
d)	Registrar os cursos do motorista com data de validade, sem limite de registros;		
f)	Possuir visualização na própria tela do histórico de infrações e ocorrências que estiverem relacionadas ao motorista;		
4.	Possuir rotina para registro de todas as infrações cometidas pelos motoristas, com relacionamento de dados como o veículo, local e vínculo com a respectiva infração contida no Código Brasileiro de Trânsito;		
5.	Possuir rotina para registro de agendamentos para os veículos tanto para uso quanto para manutenções, devendo permitir o cadastramento de rotas e destinos, para possibilitar “viagens casadas”, no uso dos agendamentos. Caso o veículo possua rotas fixas, deve ser validado para evitar o agendamento para destinos não liberados para o mesmo e ainda permitir a vinculação de pessoas extras motoristas no agendamento;		
6.	Possuir rotina para registro da individualização de itens ou acessórios relacionados aos veículos, como		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	por exemplo, trocas de óleo, revisões e vencimento de extintor de incêndio, com demonstração visual gráfica direcionada para informar aos usuários quando existir a necessidade de substituições por validade de data ou quilometragem. Deve ser possível controlar qualquer tipo de item relacionado aos veículos;		
7.	Possuir rotina para registro dos diários de bordo, indicando pelo menos dados como motorista, destino, observações, quilometragem na saída e retorno, data e horário de saída e retorno;		
8.	Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, contendo no mínimo informações como motorista, observações, tipo e possibilitar o anexo de arquivos comprobatórios como fotos, laudos, sem limite na quantidade de anexos;		
9.	Possuir rotina para a geração de requisições de itens relacionados aos veículos, bem como para abastecimentos, devendo possuir facilitador que a partir da requisição sejam geradas as despesas ou gastos com os veículos, com carregamento dos dados da requisição e confirmação das informações específicas evitando assim a redigitação de grande parte das informações;		
10.	Para a rotina de requisição deve ser possível o controle de saldos de empenhos, com cálculo automatizado da quantidade restante disponível a cada geração de requisição;		
11.	Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas;		
12.	Possuir rotinas para controle individualizado de baterias, devendo propiciar no mínimo o cadastro das baterias com informações de marca e fornecedor da aquisição e a sua movimentação entre os veículos até a sua baixa ou descarte;		
13.	Possuir rotinas para controle individualizado de pneus, devendo propiciar no mínimo o cadastro dos pneus com informações de marca, tipo e fornecedor da aquisição e sua movimentação entre os veículos até a sua baixa ou descarte. Deve ainda possibilitar na movimentação que seja incluída até a posição de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	montagem do pneu no veículo, pensando no controle de rodízios por quilometragem;		
14.	Possibilitar a geração de lançamentos de gastos ou despesas com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos;		
15.	Possibilitar que na geração dos gastos ou despesas com a frota seja possível o vínculo com empenho e liquidação, com carregamento automático de item e quantidade restante por liquidação a cada movimento efetuado;		
16.	Possuir rotina de controle específico para bombas de combustível com o cadastro das bombas e movimentações de entrada e saída de combustível, com cálculos automáticos de média conforme litragem preenchida, carregamento automático do item da bomba;		
17.	Possuir indicadores visuais para identificação de dados importantes a nível gerencial com no mínimo para débitos e CNHs vencidos, agendamentos, comparativo entre total de abastecimento durante os meses;		
18.	Possuir rotina para cadastramento de medições avulsas dos veículos, para prestação de contas, que é utilizado principalmente quando existe movimentações para veículos com medidores quebrados;		
19.	Possibilitar registro de perdas de combustível, tanto para Bombas quanto para casos específicos como vazamentos, furtos, utilização em oficina e outros;		
20.	Possuir rotina para comparativo entre as compras de combustível, gastos efetuados e movimentos extras como perdas, para cálculo do estoque por litros considerando as movimentações por mês, devendo possuir ainda comparativos por empenho e liquidação, para aferição dos totais analíticos, facilitando a identificação de erros e falta de registro de informações;		
21.	Possuir rotina para importação de abastecimentos registrados em sistemas de terceiros, devendo possuir tela para conciliação dos dados de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	fornecedores, veículos e motoristas pré confirmação dos dados, com geração automatizada dos gastos e despesas para os veículos, inserindo as informações precisas de tipo de combustível, data, litragem, valores. Assim deve fornecer layout para desenvolvimento por parte dos sistemas terceiros e caso já exista outra forma de integração como via webservice, o desenvolvimento por parte da Contratada deve ser efetuado sem custos de acordo com a viabilidade técnica de integração;		
22.	Possuir a geração dos arquivos necessários para prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado;		

Patrimônio

Item	Descrição	Atende	Não atende
1.	Permitir o cadastro de bens da Entidade ou de terceiros utilizados por este, devendo possuir para tal tipos personalizáveis de incorporação para melhor organização e tratamento das informações inseridas;		
2.	Permitir o cadastro de bens em lote, ou seja, a partir de um bem gerar as suas cópias, muito utilizado para compras com grande quantidade de equipamentos de mesma natureza, devendo possuir controle do quantitativo disponível para o tombamento na geração das cópias;		
3.	Permitir a inclusão de bens patrimoniais proveniente de empenho da contabilidade, com otimização do lançamento quanto a inclusão de dados automáticos como descrição, fornecedor, licitação, contrato e valor;		
4.	Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados, com atributos de tipos dinâmicos como data, múltipla escolha, número e texto;		
5.	Possibilitar a utilização de caracteres alfanuméricos no cadastro dos bens;		
6.	No cadastro dos bens, deve possibilitar o preenchimento das seguintes informações no mínimo:		
a)	Estado de conservação, devendo possuir opções configuráveis pela entidade;		
b)	Data de Aquisição e data de tombamento;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

c)	Categoria ou classificação, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação, devendo possuir vinculação de codificação padrão aos cadastros para registro das contas contábeis;		
d)	Local ou centro de custo, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação;		
e)	Local ou centro de custo, devendo possuir cadastro personalizável por entidade com níveis configuráveis de estruturação;		
f)	Permitir vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, possibilitando a visualização posterior destes;		
g)	Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem, para atendimento dos casos comuns e de exceção;		
h)	Possuir a possibilidade de indicação de responsável específico para o bem diretamente pelo tombamento, mesmo que já exista o responsável pelo local de origem;		
i)	Possuir nos cadastros de imóveis, a possibilidade de inclusão de dados específicos de no mínimo: endereço, registros, tipo de uso, medidas e coordenadas geográficas;		
j)	Possuir no cadastro de veículos, a possibilidade de inclusão de dados específicos de no mínimo: Renavam, Placa, Ano Modelo e Fabricação, Chassi, vínculo com modelo e marca, além do tipo de combustível;		
k)	Deve permitir o vínculo de tipo de combustível também para bens que não são classificados como veículos, como equipamentos que também utilizam combustíveis, não necessitando assim de cadastrá-los como veículos, quando não o são;		
7.	Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade, de maneira prática e direta, sem a necessidade de utilização de filtros e execução de pesquisas;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

8.	Possuir cadastro dos tipos de movimentações ou operações para os bens patrimoniais, com relação aos tipos de incorporação, baixas e outras movimentações, possibilitando assim a definição individualizada que atenda melhor aos controles de cada entidade;		
9.	Possuir rotinas para alterações de dados cadastrais, mantendo o histórico, devendo permitir no mínimo as alterações de:		
a)	Placa patrimonial;		
b)	Responsáveis pelos locais ou centros de custos;		
c)	Situações ou controles;		
d)	Categoria ou classificação;		
e)	Estado de conservação;		
10.	Possuir rotina de fechamento mensal, bloqueando movimentações de natureza financeira em períodos fechados;		
11.	Possuir rotina de transferência de bens de uma entidade para outra, realizando a baixa automática na entidade de origem e incorporação na entidade de destino, sem a necessidade de cadastro manual, possibilitando fazer o estorno da transferência entre entidades.		
12.	Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais ou centros de custos, inclusive com transferências de ordem provisória com data estimada de retorno;		
13.	Permitir a reavaliação de bens de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento;		
14.	Permitir a geração de baixas de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento;		
15.	Controlar a movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles quanto a data de previsão e retorno e a situação da manutenção, devendo permitir de forma rápida a identificação de manutenções em atraso;		
16.	Possuir a possibilidade de definição da		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	parametrização da data base para início das depreciações, ou seja, data em que os bens tombados a partir desta entram em depreciação e os anteriores necessitando passar por reavaliação. E ainda, permitir a utilização da depreciação na forma mensal ou anual, permitindo inclusive que depreciações de meses não realizados sejam executadas em meses posteriores;		
17.	Possuir rotina para registro de seguros dos bens patrimoniais de forma individual e múltipla, ou seja, diversos bens por movimento, devendo possuir personalização pela entidade nos tipo, vincular seguradora e corretor, identificação da apólice e período de vigência;		
18.	Possuir rotina para registro e controle dos inventários realizados permitindo a execução individual ou global de locais, bloqueando as movimentações para os locais em processo de inventário; Ao final da execução devem ser automaticamente atualizados os bens referentes com as transferências físicas, estado de conservação e financeiras (mudança de locais ou centros de custos, mudança nos estados de conservação e alterações de valores, evitando lançamentos manuais e otimizando o processo de controle patrimonial;		
19.	A partir do inventário finalizado deve ser possível visualizar os movimentos automáticos gerados de estado de conservação, transferências e financeiros permitindo o rastreio dos movimentos e nesta visualização permitir o acesso aos movimentos gerados de maneira dinâmica;		
20.	Possuir rotina para demonstração rápida e otimizada para ações de conferências das incorporações que são referentes a execução orçamentária através de empenhos e liquidações, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
a)	Demonstração de todas as despesas empenhadas que sejam de naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;		
b)	Possuir destaque de forma visual das despesas empenhadas com inconsistências e sem inconsistências;		
c)	Possibilitar a demonstração de todos os itens que		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	compõem cada empenho, com destaque visual daqueles que possuem e não possuem inconsistências, devendo demonstrar a quantidade disponível para incorporação;		
d)	Possuir a partir dos itens de empenho que tenham quantidade a incorporação de ferramenta que automatize a incorporação, carregando de forma automática para o lançamento do tombamento dos dados de descrição, valor, licitação e contrato;		
21.	Possuir ferramenta que a partir do próprio cadastro dos bens, seja possível visualizar os históricos equivalentes, devendo possibilitar no mínimo:		
a)	Histórico de movimentos de natureza financeira ou valor;		
b)	Histórico de movimentações físicas;		
c)	Histórico de estados de conservação;		
d)	Histórico de classificações ou categorias;		
e)	Histórico de inventários e movimentos de códigos patrimoniais;		
f)	Possuir em cada registro do histórico a possibilidade de acesso rápido a partir destes do movimento relacionado ao registro, sendo muito importante esta função para evitar necessidade de acessar outras telas e fazer pesquisas;		
22.	Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às movimentações financeiras executadas para os bens como incorporações, baixas, depreciações entre outras. Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;		
23.	Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;		
<u>Tributação Municipal</u>			
Item	Descrição	Atende	Não atende



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

1	Deverá possuir cadastro único de contribuintes municipais, relacionando todas as propriedades que o mesmo possua (imóvel urbano e rural, sociedades em atividades comerciais ou serviços, atividades profissionais).		
2	Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária.		
3	Permitir a visualização de um 'razão' minucioso de cada lançamento, com todo histórico e valores envolvidos, individualizados por movimento, contribuinte, data e tributo.		
4	Contar com um Cadastro Geral do Contribuinte no Município (CGCM), contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF), considerando tabela de código de rua do município e sem restrições para residentes fora do Município.		
5	Permitir a criação de cadastro RURAL, para emissão de guia de ITBI rural.		
6	Possibilitar que o atendente faça pesquisa global de cadastros através de um único campo de pesquisa que possibilite ele pesquisar qualquer tipo de dado, tais como Nome, CPF/CNPJ, endereço, bairro, etc. e retorne todos os cadastros relacionados contendo a situação financeira de cada cadastro (Débito Vencido ou Não Vencido)		
7	Permitir que o usuário veja detalhadamente os dados de localização de cada cadastro a fim de refinar a pesquisa.		
8	Permitir também o usuário consultar o Histórico de Atendimento de cada Cadastro;		
9	Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema.		
10	Possuir tela de atendimento automatizada onde o atendente possa fazer qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

11	Controlar o atendimento por Tipo, tendo no mínimo as opções (Presencial, Telefone e Consulta), para Presencial e Telefone o atendente é obrigado a informar os dados do requerente para armazenar no histórico de atendimento, já para o tipo Consulta esta obrigatoriedade não deve existir, porém no histórico deverá ser gravado que o requerente será o próprio atendente.		
12	O sistema deve controlar o tempo médio de atendimento do usuário e apresentar em forma gráfica a quantidade de atendimentos realizados nos últimos dias.		
13	Controlar também a produtividade, contando a quantidade de boletos emitidos e contratos de parcelamentos realizados.		
14	O sistema deve guardar a pesquisa de cadastros inicial e permitir trocar o cadastro em atendimento até que todos os cadastros relacionados sejam atendidos se esse for o desejo do contribuinte.		
15	Possuir opção de maximizar a tela, visando aproveitar ao máximo o espaço da tela no navegador.		
16	Possuir recursos visuais para dar maior foco a ações necessárias no atendimento, para dar maior interatividade no uso do sistema, como por exemplo, Débitos Vencidos, Contratos de Parcelamentos com parcela Vencida, etc.		
17	Permitir a emissão de cota única de IPTU, ISS e taxas, com os devidos descontos conforme a legislação.		
18	Possuir controle de atendimento, caso seja necessário o atendente sair da tela do atendimento sem finalizá-lo, o sistema não pode perder a rastreabilidade assim que voltar a tela o sistema deve carregar o atendimento que ainda está em andamento.		
19	Consulta de débitos, pagamentos, Emissão de extratos, Emissão de boletos contendo uma ou mais parcelas, segunda via de carnês, lançamento de débito ou requerimentos, parcelamentos, emissão de documentos, Boletos com desconto, pedidos de ITBI		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

20	Emissão de certidões de débitos:		
21	Negativas;		
22	Positivas;		
23	Positivas com efeito de negativas.		
24	Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da Prefeitura.		
25	Permitir criação de regras de validação entre campos, apontando obrigatoriedade ou não do cadastro no momento da inclusão ou manutenção cadastral.		
26	Permitir vínculo de pontos ou valores para utilização no cálculo quando os campos forem de múltiplas alternativas.		
27	Permitir desativar os campos dinâmicos a qualquer momento		
28	Permitir o controle completo do ITBI, permitindo fazer o pedido, processo de ITBI Normal, financiado ou Anuência.		
29	Permitir gerar ITBI sobre percentual de venda de imóvel.		
30	Permitir a transferência de um ou mais vendedores para um ou mais compradores, realizando o cálculo automático das devidas partes.		
31	Deverá guardar todo o histórico de transferências por imóvel. Emitir declaração de quitação e de isenção.		
32	Deverá alterar o proprietário do imóvel automaticamente na comprovação do pagamento, e ainda a transferência manual.		
33	Permitir o Controle de Imóveis por Imobiliárias, visando facilitar a entrega de carnês de IPTU.		
34	Deverá ter a possibilidade de emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de um contribuinte. Independentemente de quantos cadastros ele estiver vinculado, independente também se ele é o proprietário principal ou não.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

35	No cadastro de ITBI deverá ter a possibilidade de informar a Natureza da Operação que gerou o ITBI e a emissão de um relatório com os valores arrecadados de ITBI agrupados por Natureza de Operação.		
36	Possibilitar customizar da data de vencimentos dos boletos emitidos, podendo pré-fixar ao último dia do mês ou atribuir automaticamente a partir de uma certa quantidade de dias para vencimento.		
37	As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa ("Nosso Número").		
38	Possibilitar gerar um lote de pagamento a partir da geração do boleto.		
39	Possuir repositório de todos os documentos gerados por cadastro e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo.		
40	Possuir cadastro de documentos com configuração de validade, finalidades, assinaturas.		
41	Possuir controle de acesso de documentos por usuário.		
42	Permitir o cancelamento de documentos existentes.		
43	Possuir emissão de taxas pré configuradas sem que usuário tenha que definir valores.		
44	Permitir configuração de fórmulas de cálculo simples e de fácil interpretação, deve ser possível customizar o cálculo de acordo com o código tributário municipal.		
45	Possuir recursos para facilitar a construção das fórmulas, tais como template de fórmulas e recursos de autocompletar ao digitar.		
46	Possuir pesquisas de todos os campos do cadastro para serem utilizados nos cálculos;		
47	Permitir cadastro de tabelas de valores dinâmicas sem limite de combinações, para serem utilizadas no cálculo. O sistema deve possuir recurso para copiar		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	e colar dados do sistema e utilizar em planilhas eletrônicas, bem como de planilhas para o sistema.		
48	Possuir recurso de simulação de resultado, para certificar-se que a tabela de Valores de Cálculo está respondendo corretamente para cada combinação de valores.		
49	Permitir acompanhar o cálculo passo a passo, para fins de conferência do cálculo, esta conferência deve mostrar no mínimo, nas expressões utilizadas na fórmula bem como o resultado de cada expressão.		
50	Permitir simulação de cálculos geral ou parcial, ter recursos para conferência do cálculo, apresentar cadastros com erro, ou com divergências de cálculo baseado em cálculos de anos anteriores.		
51	Possuir indicação clara para o usuário de qual passo na geração de cálculo ele se encontra. O sistema deve amarrar as ações do cálculo de acordo com cada passo, para que não falte nenhuma etapa no lançamento.		
52	Possibilitar constituir os débitos calculados a partir do cálculo.		
53	Permitir gerar os carnês a partir do cálculo.		
54	Permitir criar lotes de Impressão de cálculos baseados no filtro, agrupamento e ordem definidas pelo cliente de acordo com as necessidades do cliente.		
55	Permitir imprimir os carnês diretamente a partir dos lotes gerados.		
56	Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:		
57	Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.		
58	Possibilitar que o usuário do sistema consiga gerar todos os carnês, boletos e arquivo para impressão dos carnês em Gráficas, sem intervenção de linguagem de programação, contendo as seguintes características:		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

59	Permitir alteração das configurações e filtros pelo usuário ao gerar o arquivo para Gráfica.		
60	Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores ao atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior, porém o sistema deve gravar a data atual de lançamento.		
61	Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras.		
62	Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre prefeitura e banco.		
63	O sistema deve possuir mecanismos para consistência no momento da baixa, para validar o boleto que está sendo pago, calcular juros e apontar possíveis diferenças entre o valor pago e calculado pelo sistema. Cada inconsistência encontrada deve ser apresentada através de mensagens associadas ao registro.		
64	Cada tipo de mensagem deve habilitar ações no pagamento, tais como alteração do nosso número quando o boleto não for localizado, ou opção de conceder desconto quando necessário.		
65	Possuir mecanismos para conceder desconto automaticamente ou receber valores maiores desde que estejam dentro do valor máximo previsto na legislação do município.		
66	Em casos de pagamentos em duplicidade o sistema deverá identificar e apresentar mensagem ao usuário que será gerado novo pagamento para o débito.		
67	Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo de Movimentações e por período. Deve conter no mínimo as movimentações de Pagamentos, Estornos de Pagamentos, Reabilitações de Estornos e Restituições. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.		
68	Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo Tributo e por período. Apresentar os valores arrecadados por Tributo. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	total líquido.		
69	Possuir acompanhamento da arrecadação por lote e conta bancária, apresentando o valor de cada lote, valor do arquivo bancária e total de pagamentos gerados. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido.		
70	Possuir integração das movimentações financeiras e patrimoniais com a contabilidade.		
71	Possuir tela de bloqueio de movimentações, o usuário deve ter opção de bloquear uma data específica ou um período específico, ou ainda marcar apenas um dia específico juntamente com um período específico na mesma operação.		
72	Permitir simular um parcelamento/reparcelamento quantas vezes for necessário e guardar o histórico de opção para que o contribuinte possa escolher a melhor opção de parcelamento antes de efetivar o parcelamento.		
73	Permitir parcelar ou parcelar débitos de acordo com a legislação municipal, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito.		
74	Possibilitar o estorno do parcelamento/reparcelamento, respeitando os seguinte critérios:		
75	Caso exista parcela paga o sistema deverá manter as parcelas pagas em contrato com as características do contrato e ao realizar o estorno deverá criar uma nova subdivida com o saldo remanescente devedor.		
76	Caso não exista parcela paga o sistema deverá permitir que os débitos voltem a sua composição original;		
77	Possuir rotina de identificação de contratos de parcelamentos irregulares que estão passíveis de quebra de contrato, esta rotina deverá possibilitar estornar(rescindir todos os contratos selecionados) de uma só vez;		
78	Possibilitar que o estorno de reparcamento possa ser executado periodicamente de forma automática, com base em condições pré configuradas.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

79	A rotina de estorno de parcelamento automática deve enviar email ao usuário que configurou a fim de notificar que os estornos de parcelamento foram processados		
80	Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento com as movimentações no sistema alterar para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos de um parcelamento, alterar Aberto quando qualquer uma das parcelas pagas for estornada . Ao Estornar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado", quando houver mais de 1 uma ou mais parcelas pagas for necessário desfazer o contrato a situação deve ser alterada para Rescindido.		
81	Possuir rotina de atualização monetária dos débitos parcelados/reparcelados utilizando índice de correção pré definido, esta atualização deve respeitar o aniversário do débito, e quando executada deve corrigir todas as parcelas subsequentes ao último aniversário do débito.		
82	Possuir controle de permissão de uso de leis de parcelamento por usuário.		
83	Possibilitar limitar automaticamente os percentuais de descontos de acordo com a quantidade de parcelas utilizadas no parcelamento.		
84	Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas do parcelamento pela situação legal do débito ou base de cálculo.		
85	Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas por valor no parcelamento, sendo ele baseado no saldo do débito.		
86	Possibilitar inclusão de juros de financiamento no parcelamento, sendo ele calculado por parcela, progressivo ou pelo sistema de amortização de crédito (SAC).		
87	Possuir rotina de cancelamentos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

88	Permitir que o usuário possa estornar um cancelamento através da consulta do cancelamento, podendo este estorno ser integral ou parcial, obrigando o usuário informar o motivo desta ação.		
89	Possuir rotina específica de estorno de pagamento individual por cadastro ou em lote podendo selecionar os pagamentos que deseja estornar, obrigando o usuário informar ao menos a data, processo e motivo do estorno.		
90	Permitir desfazer o estorno de pagamento através de uma consulta do pagamento.		
91	Possuir controle de pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses valores possam ser utilizados para quitar outros débitos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie ao contribuinte, como forma de compensação.		
92	Possuir rotina para Restituição/Devolução de pagamentos;		
93	Possuir mapa da arrecadação com separação por receita, data e local do recebimento entre outras opções,		
94	Permitir a consulta gerencial de valores arrecadados, por tipo de tributo, por lote e tipo de movimentação;		
95	Possuir sistema de pesquisa de cadastros simplificado, onde através de apenas um campo de pesquisa o usuário possa pesquisar a informação que desejar, desde CPF, Nome, Bairro, Logradouro, Quadra, Lote, etc. O sistema deve retornar os cadastros encontrados e permitir refinar a pesquisa através de categorias, tais como (Setor, Quadra, Loteamento, etc.)		
96	Possuir a integração contábil de todas as movimentações financeiras previstas pelo PCASP e MCASP.		
97	Possuir controle de ajuizamento e geração de PDF contendo CDA e Petição de Requerimento para cada processo, possibilitando a junção de várias CDA's para uma Petição quando gerada por Contribuinte ou uma CDA para uma Petição quando gerada por Cadastro.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

98	Permitir a geração do demonstrativo de Cálculo para executivo fiscal, com todas as informações necessárias para o correto ajuizamento da execução judicial.		
99	Permitir a visualização dos históricos das alterações realizadas nas Certidões de Dívida Ativa tanto de alterações realizadas no corpo da certidão como nos débitos vinculados a ela.		
100	Deverá permitir também a inserção de mais proprietários nas CDA's;		
101	Permitir inserir observações no Débito e para cada parcela do débito.		
102	Permitir a consulta de boletos gerados e ou emitidos pesquisando por filtros como: código do boleto, nosso número, código de barras, tipo cadastro (imobiliário, mobiliário, rural, avulso, cemitério), exercício, dívida, subdivida.		
103	Possibilitar conceder desconto na geração de boletos, sendo ele total ou parcial por débito, principal, correção, multa, juros, sobre o montante total da dívida, valor fixo ou retirar desconto, vinculado a um enquadramento específico.		
104	Possibilitar criar um lote de pagamento a partir da consulta de um boleto com vencimento vigente;		
105	Possuir configurações dinâmicas de cálculo de Juros, Multa e Correção monetária que atenda legislação do município sem a necessidade de intervenção de programadores.		
106	Permitir utilização de indexadores de correção por período de vigência.		
107	Possuir rotina de apuração de cálculo de acréscimos, onde seja possível simular qualquer tipo de cálculo de acréscimo, para débitos parcelados ou não, baseando-se no valor a ser corrigido, data de referência, data de lançamento e vencimento, podendo optar pelo tipo de correção será utilizado e a situação legal do débito.		
108	Permitir que o usuário reimprima boleto vencido, mediante acesso especial.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

109	Permitir pré-definir período de vigência do Parcelamento/Reparcelamento.		
110	Possibilidade de atualização automática dos dados do Alvará de Localização no Cadastro Mobiliário quando efetuada a emissão de novo documento;		
111	Possibilitar que sejam gerados os livros de dívida ativa e que possua rotina para acompanhamento da geração em segundo plano, para que não bloqueie a aplicação e o usuário possa trabalhar enquanto a rotina é processada, o sistema deve notificar o usuário ao término da execução.		
112	Possibilitar realizar a inscrição em dívida ativa de forma automática e periódica, com base em condições pré configuradas.		
113	A rotina de inscrição automática em dívida ativa deve enviar email ao usuário que configurou a fim de notificar que a inscrição foi processada		
114	Possuir controle de geração de CDA's por lote, permitindo que o usuário possa realizar a simulação do lote e realizar todas as manutenções necessárias antes de efetivar a geração. deve estar disponíveis a opção de descartar simulação, remover débitos, atualizar, incluir ou remover proprietários e validar CPF/CNPJ ou Geração Definitiva		
115	Possuir controle de geração de petições por lotes, permitindo o usuário simular a geração e conferir a geração antes de efetivar a geração. Caso o usuário encontre alguma inconsistência o usuário realizar manutenção ou descartar a geração		
116	Possuir a possibilidade de assinar digitalmente uma Certidão de Dívida Ativa		
117	Possuir tela para acompanhamento de tarefas que executam em segundo plano;		
118	A tela de acompanhamento de tarefas deve permitir que seja acessada a tarefa corresponde através de atalho/hiperlink.		
119	A tela de acompanhamento de tarefas deve exibir o tempo de execução de cada tarefa		
120	A tela de acompanhamento de tarefas deve exibir a situação da tarefa.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

121	Possuir acompanhamento dos lotes de integrações financeiras e patrimoniais, permitindo visualizar os valores, e tipos de movimentação e a situação de integração do lote;		
122	Possibilitar que a entidade possa disponibilizar o QR code PIX na geração dos boletos para pagamento;		
123	Possibilitar realizar unificação de cadastros imobiliários, podendo ainda controlar se o cadastro incorporada será excluído logicamente ou não;		
124	Possibilitar realizar desmembramento de cadastros imobiliários em quantas unidades for necessário;		
125	Possibilitar a alteração em massa dos cadastros de imobiliários.		
126	Possibilitar controle de datas específicas, como Feriados e Pontos Facultativos;		
127	Possibilitar emissão de boletos Registrados de forma online, que permita o usuário pagar o boleto logo após a sua emissão;		
128	Possibilitar cadastrar consultas específicas da entidade de forma dinamica e que fique disponível aos usuários de forma simples e intuitiva;		
129	Possibilitar exportar essas consultas para os seguintes formatos: TXT, PDF, HTML, JSON, DOC, CSV, XLS, XML.		
130	Possibilitar criar relatórios dinâmicos de acordo com a necessidade da entidade;		
131	Possibilitar controlar o cadastro de atividades municipais		
132	Possibilitar administrar a lista de serviços da lei complementar 116		
133	Permitir administrar a tabela de Cadastros Nacional de ATividades Econômicas;		
134	Possuir central única de entrada de recurso (imobiliário, mobiliário, avulso ou qualquer tipo de cadastro) onde permita que um débito seja colocado uma única vez em recurso, e com as seguintes funcionalidades.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

135	- Possuir o cadastro do parecerista.		
136	- Correlação com o protocolo geral.		
137	- Inclusão de um ou mais débitos.		
138	- Controlar a instância do recurso.		
139	- Alterar automaticamente a situação do débito.		
140	Possuir tela para parametrizar os tipos de recurso administrativo		
141	- Permitir o cancelamento do débito em caso de deferimento.		
142	Possuir funcionalidades necessárias para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado		
143	Realizar pré validação dos arquivos referentes a prestação de contas do estado do Paraná, evitando que sejam enviados arquivos inconsistentes.		
144	Possuir tela de conferência dos arquivos gerados para prestação de contas do estado do Paraná, possibilitando verificar as diferenças por arquivo e apontar quais são os registros inconsistentes		
145	Possibilitar geração de comunicados de cobrança de débito, podendo ser gerada a partir de uma consulta de débitos, do livro de dívida ativa, das certidões de dívida		
146	Possibilitar gerar comunicados de cobrança com boleto		
147	Possuir rotina para validar os endereços dos comunicados de cobrança.		
148	Possibilitar a parametrização dos tipos de comunicado de cobrança para que atenda situações específicas.		
149	Possuir cadastro de áreas verdes e possibilitar relacionar essas áreas aos cadastros de imóveis.		
150	Possuir cadastro de situações de imóveis, podendo configurar se determinadas situações deve bloquear alterações cadastrais		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

151	Permitir incluir observações nos cadastros de imóveis, empresas rurais e avulsos.		
152	Permitir informar se a observação incluída ao cadastro é restritiva, onde caso seja ao acessar o cadastro, ou contribuinte será gerado um alerta com a observação.		
153	Possuir integração via WEB SERVICE com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil.		
154	Possuir integração via Arquivos de Remessa com Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil.		
155	Possuir tela para controle dos Remessas enviadas ao Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil.		
156	Permitir a verificação de inconsistências nos dados para envio para protesto, indiciando qual cadastro/contribuinte e qual a inconsistência;		
157	Possuir relatórios com as informações dos protestos já efetuados e dos passíveis de protesto. Com filtros e informações a critério do usuário;		
158	Possuir tela para cadastro dos cartórios de protesto.		

Portal do Contribuinte

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Possibilitar aos contribuintes a consulta de e acompanhamento de seus débitos, impressão de boletos vencidos ou a vencer, certidões e consultas cadastrais, reduzindo o atendimento de balcão na praça de atendimento.		
2	Garantir a integridade e qualidade da informação processada pelo software.		
3	O Software fornecido deverá permitir o atendimento aos contribuintes em plataforma web de forma responsiva (podendo ser utilizado em celulares e tablets), sem ocultar ou deformar qualquer informação disponível.		
4	Deverá ser configurado para atender a todas as particularidades da legislação tributária Municipal, Estadual e Federal.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

5	Deverá ser compatível com navegadores de código aberto, sem funcionalidades restritas a recursos de navegadores próprios.		
6	Permitir a exibição de mensagens de alerta configuradas pelo Departamento de Tributação do Município.		
7	Permitir buscar, através de filtro, pela descrição de uma funcionalidade, sem precisar navegar nos menus para encontrar a funcionalidade desejada.		
8	Permitir ao contribuinte efetuar consultas de débitos de todos os tributos lançados para todos os tipos de cadastros municipais.		
9	Permitir ao contribuinte através de consulta de seu cadastro ou por CPF ou CNPJ, a emissão de carnês dos tributos lançados por ofícios tais como: IPTU, alvará, ISSQN fixo.		
10	Permitir ao contribuinte identificar o vencimento original dos débitos.		
11	Permitir ao contribuinte emitir um relatório impresso da relação dos débitos consultados.		
12	Permitir ao contribuinte gerar boletos para pagamento.		
13	Permitir ao contribuinte gerar somente o código de barras.		
14	Permitir ao contribuinte gerar somente o QRcode Pix para pagamento.		
15	Permitir ao contribuinte emitir boletos vencidos atualizados para a data de sua escolha desde que seja no mesmo mês corrente da data da solicitação.		
16	Não permitir a emissão de boleto com data de pagamento retroativo.		
17	Possuir legenda para facilitar identificação de informações disponíveis na consulta.		
18	Permitir ao contribuinte emitir boletos para recolhimento individualizado, por parcela, vencidos ou a vencer ou agrupando as mesmas em um único boleto.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

19	Permitir configuração pelo departamento de tributação, para limitar na consulta de débitos, a exibição de débitos, por exercício e por situação do débito.		
20	A consulta de débitos deverá possuir no mínimo os seguintes campos: exercício, tipo de tributo, parcela, data de vencimento, situação do débito, e valor do tributo atualizado.		
21	Permitir a emissão de boletos para diferentes convênios de cobranças, que devem estar configurados por tributos, sem interferência do contribuinte.		
22	Permitir a emissão dos carnês nas mesmas configurações e definições do software de gestão tributária do município, tais como: convênio bancário, cota única, descontos, parcelas, valores e leiautes como a capa.		
23	Deverá emitir os carnês apenas com parcelas em aberto e não vencidas.		
24	Permitir ao contribuinte emitir as seguintes certidões relativas a tributos de competência municipal: Certidão Negativa de Débitos, Certidão Positiva com efeito de Negativa e Certidão Positiva.		
25	Permitir o contribuinte emitir as certidões negativas através do cadastro municipal ou pelo CPF/CNPJ do mesmo.		
26	Permitir ao contribuinte na emissão de certidão informar o nome do requerente, o CPF/CNPJ do requerente como também a finalidade da certidão.		
27	Permitir a verificação no caso da emissão de certidão por CPF/CNPJ todos os cadastros vinculados a pessoa inclusive imóveis ou empresas que sejam de sua propriedade.		
28	Permitir a emissão de certidões considerando ou não débitos com exigibilidade suspensa.		
29	Permitir a emissão de certidão positiva de débitos caso seja identificado alguma irregularidade que não permita a emissão da certidão negativa de débitos, ou emitir uma mensagem de aviso para comparecer ao departamento de tributação caso seja assim configurado.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

30	Permitir a emissão de uma certidão negativa de débitos caso o contribuinte não possua nenhum cadastro na base de dados do Município.		
31	Deverá gerar para cada documento emitido no mínimo as seguintes informações, para posterior verificação da validade do mesmo por terceiros:		
a)	Código de autenticidade;		
b)	Número do documento;		
c)	Exercício		
d)	Identificação do requerente;		
e)	Identificação do contribuinte;		
f)	Identificação do cadastro;		
32	Gerar a certidão conforme prazo e fundamentação legal estabelecido na legislação municipal.		
33	Permitir ao contribuinte validar as certidões geradas pelo portal do contribuinte através do número de autenticidade gerada no documento, caso a certidão seja válida, as informações para que seja efetuado a conferência com o documento impresso.		
34	Permitir ao contribuinte emitir o BIC (Boletim de Informações Cadastrais) de um determinado imóvel através do número de seu cadastro.		
35	Permitir ao contribuinte efetuar a consulta dos dados de seus cadastros municipais, entre eles: Imobiliário, Mobiliário, CPF ou CNPJ, permitindo-o a emissão e impressão da consulta cadastral.		
36	Permitir que o contribuinte emita documento de Certidões Comprobatórias.		
37	Permitir emissão da Certidão de Numeração do Imóvel.		
<u>ITBI Online</u>			
Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Permitir customizar página inicial do sistema com		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	texto de desejo da Prefeitura.		
2	Deverá possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo.		
3	Deverá possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ.		
4	Deverá possuir integração com login social Facebook, Google		
5	Deve possuir login por certificado digital.		
6	Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login.		
7	Deverá disponibilizar cadastro de procuradores.		
8	Permitir que cartórios possam autorizar seus funcionários a fazerem pedidos em nome do Cartório.		
9	Possuir validação de termo de responsabilidade, para que o usuário tenha ciência de todas ações legais que está assumindo ao usar dados incorretos no cadastro.		
10	Permitir que o usuário logado pelo CPF consiga ter acesso a uma listagem de todos os cadastros ao qual este CPF esteja relacionado. E ainda consiga filtrar na lista, os cadastros com ou sem débitos, visando facilitar o auto - atendimento do cidadão.		
11	Permitir emissão de Extrato de Débitos de cada cadastro. Possibilitar ainda que o usuário consiga escolher os débitos que deseja pagar de cada cadastro, podendo ser um ou mais débitos, bem como definir do boleto.		
12	Permitir emissão de carnês, para qualquer cadastro que o usuário tenha vínculo, permitir também que o cidadão filtro apenas cadastro com Carnê vinculado.		
13	Permitir que o cidadão possa realizar pedido de ITBI de qualquer cadastro.		
14	Permitir que possa ser feito pedido de ITBI em nome de terceiros, caso o requerente seja algum procurador autorizado;		
15	Permitir que seja possível que a Prefeitura		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	customize quais tipos de ITBI estarão disponíveis para pedidos online, além de configurar quais documentos serão obrigatórios, possibilitar também criar campos customizáveis para que o Cidadão preencha no momento do pedido;		
a)	Possuir configuração para restringir pedidos de ITBI para imóveis que estejam inandimplentes		
b)	Possuir configuração para documento a ser exigido quando o requerente não fizer parte do quadro de compradores ou vendedores		
c)	Validar no momento da declaração de ITBI se já não há nenhuma outra declaração com as mesmas informações, a fim de prevenir duplicidade de pedidos.		
d)	O sistema deve possuir controle de arbitramento de ITBI, onde o cidadão seja informado a respeito do arbitramento podendo a prefeitura configurar o termo do termo de arbitramento		
e)	O sistema deve possuir recusor que permita o cidadão contestar o arbitramento efetuado pela prefeitura, podendo ser parametrizado o prazo para contestação		
16	Permitir que o cidadão anexe arquivos obrigatórios com cada tipo de ITBI, tais como Matrícula, Escritura, etc.;		
17	Possuir controle para salvar rascunhos a cada passo que o cidadão avança no pedido, para que caso perca conexão com a internet o cidadão não perca todo processo e tenha que cadastrar novamente do início.		
18	Permitir que seja informada observação no pedido de ITBI e Laudos.		
19	Permitir vincular os compradores, vendedores e anuentes no pedido de ITBI, com o percentual (compra/venda/anuência) correspondente para cada parte do processo.		
20	Possuir resumo do pedido e que ele seja apresentado antes da finalização do pedido, para que o usuário se certifique que o pedido foi preenchido corretamente.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

21	Possuir listagem dos pedidos de ITBI já realizados, contendo no mínimo as seguintes informações: Data de Lançamento, Número do Pedido, Valor Transação, Valor Financiado, Requerente e Situação.		
22	Possuir controle de ações para cada situação do andamento do pedido, apresentando somente as ações permitidas para cada situação.		
23	Situações/Ações		
24	Aguardando Análise e todas as outras - Permite Visualizar o Resumo do Pedido		
25	Aguardando Pagamento - Permite imprimir o boleto para pagamento do ITBI.		
26	Aguardando Transferência Manual / Transferido - Permite Imprimir Declaração de Quitação do ITBI.		
27	Possuir interação com a Prefeitura, na medida que o processo seja tramitado na prefeitura, o cidadão deverá ser notificado da ação na área de notificações da aplicação web e aplicativo mobile.		
28	Permitir que através da notificação o cidadão já possa acessar o pedido sem a necessidade de localizar a tela no menu do sistema.		
29	Permitir emitir o boleto para pagamento do ITBI.		
30	Permitir emitir a Declaração de Quitação do ITBI, mediante confirmação do pagamento pela Prefeitura.		
31	Permitir que todo pedido possa ser consultado através de um resumo.		
32	Permitir que o cidadão possa coletar arquivos anexados pelos servidores públicos durante análise do pedido do ITBI pela prefeitura		
33	Permitir que quando um pedido for indeferido o usuário possa copiar os dados do pedido para que não tenha necessidade de digitar todo processo novamente e apenas corrigir o necessário.		
34	Permitir que possa ser solicitado Laudo de Avaliação de qualquer cadastro.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

35	Permitir que possa ser feito Pedido de Laudo em nome de terceiros.		
36	Possibilitar que o usuário informe uma observação no pedido de laudo.		
37	Possibilitar que no mesmo pedido de Laudo seja solicitada avaliação de vários cadastros.		
38	Gerar boleto para pagamento referente a taxa de solicitação do laudo ao finalizar o Pedido do laudo pelo cidadão		
39	Possuir lista de acompanhamento dos laudos solicitados, contendo:		
a)	Data do Pedido;		
b)	Número do Pedido;		
c)	Quantidade de Avaliações;		
d)	Requerente;		
e)	Situação do Pedido;		
f)	Situação de Pagamento.		
40	Possuir pesquisa de laudos contendo no mínimo os seguintes filtros:		
a)	Número do Pedido;		
b)	Número do Cadastro;		
c)	Data do Pedido;		
d)	Requerente;		
e)	Situação.		
41	Permitir que seja possível visualizar detalhes do pedido mesmo após o pedido realizado.		
42	Notificar o cidadão através da central de notificações e aplicativo mobile assim que o Laudo for Liberado pela Prefeitura.		
43	Permitir emitir Laudo de Avaliação liberado pela prefeitura mediante confirmação do pagamento do		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	boleto.		
44	Permitir que o cidadão possa realizar autenticação de qualquer documento emitido pelo sistema.		
45	Permitir que o cidadão possa emitir segunda via de qualquer documento que ainda esteja válido sem necessidade de qualquer nova solicitação ao município. Por exemplo: Alvarás, Certidões.		
46	Permitir que o Cidadão possa realizar o parcelamento de seus débitos, através de um fluxo simples, possibilitando o cidadão escolher os cadastros vinculados ao seu CPF/CNPJ, visualizar os débitos e escolher apenas o que deseja parcelar.		
47	Permitir que o cidadão simule o parcelamento quantas vezes achar necessário não perdendo o histórico de simulação, para que ele possa comparar e encontrar a melhor opção de pagamento.		
48	Possuir termo de aceite da minuta do contrato de parcelamento, permitindo imprimir o documento do Acordo de Parcelamento e Boletos para Pagamentos das Parcelas do Parcelamento.		
49	Possuir listagem de todos os parcelamentos realizados referente aos cadastros vinculados ao CPF/CNPJ logado, possibilitando o cidadão acompanhar a situação de cada contrato, podendo ainda reimprimir através de um resumo, o contrato de parcelamento e boletos para pagamento, sejam eles vencidos ou não, para caso de boletos vencidos o sistema deve calcular os juros, multas e correções de acordo com a legislação vigente.		
50	Possibilitar disponibilizar ao cidadão a opção para participar dos programas de sorteio relacionados ao ISS Premiado.		
51	Possibilitar acompanhar o Saldo de notas tomadas bem como o total de cupons previstos conforme o regulamento		
52	Possibilitar visualizar as notas tomadas que fazem parte do saldo		
53	Possibilitar acessar e visualizar o regulamento do sorteio		
54	Possibilitar administrar e acompanhar os processos		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	de protocolo, com no mínimo as seguintes opções;		
55	Possibilitar a criação de processos por assunto, com a descrição da requisição e observação;		
56	Possibilitar anexar arquivos na abertura do processo;		
57	Possibilitar a consulta de todos os processos tramitados na prefeitura, dando ênfase nos processos abertos pelo contribuinte;		
58	Possibilitar consulta de documentos obrigatórios por assunto.		
59	Possibilitar emitir um boleto para pagamento, caso o processo seja de pedido de prestação de serviço.		
60	Possuir Dashboard gerencial por usuário, para que o Servidor Público consiga de forma rápida visualizar os pedidos aguardando análise e o os pedidos de ITBI e Laudos que estão em análise pelo Servidor Público, apresentando totais de cada um deles.		
61	Possuir Dashboard separado para pedidos aguardando transferência manual.		
62	Possuir ações de acesso rápido que estejam de acordo com a situação de cada pedido.		
63	Possuir no mínimo as seguintes ações para cada pedido:		
a)	Analisar Pedido;		
b)	Ver Pedido;		
c)	Deferir Pedido;		
d)	Indeferir Pedido;		
e)	Gerar Débito/Boleto;		
f)	Estornar Débito/Boleto;		
g)	Imprimir Boleto;		
h)	Notificar Contribuinte;		
i)	Transferir Responsável;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

j)	Priorizar pedido;		
64	Transferência Manual de Proprietário.		
65	Possuir indicadores visuais de que o pedido está chegando ao prazo final de resposta de cada pedido Laudo ou ITBI.		
66	Deverá notificar o Servidor Público referente pedidos que estão com pedidos com data de expiração próxima.		
67	Possuir botão de atualização de Página sem que haja necessidade de o usuário carregar novamente a página pelo navegador web.		
68	Possuir controle de acesso a ações de acordo com o nível de permissão de usuário.		
69	Possuir controle cronológico para assumir pedidos, não permitir que pedidos sejam assumidos fora da ordem de abertura, exceto para pedidos priorizados pela alta gestão devem furar esta regra.		
70	Possuir Lista contendo todos os Pedidos de ITBI apresentando no mínimo as seguintes informações:		
a)	Data Lançamento;		
b)	Número do Pedido;		
c)	Valor Transação;		
d)	Valor Financiado;		
e)	Requerente;		
f)	Responsável;		
g)	Situação do Pedido;		
71	Possuir totalizadores nas listagens de Laudos e ITBI, permitindo que o usuário consiga escolher quais colunas ele deseja apresentar na listagem e ainda possibilitar relatórios a partir da lista desejada.		
72	Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

73	Permitir definir se o pedido sofrerá transferência automática mediante pagamento do ITBI ou se será feita transferência manual pelo Servidor Público responsável pelo pedido.		
74	Permitir que o Servidor Público possa realizar captura dos arquivos anexados pelos cidadãos para realizar análise detalhada do pedido.		
75	Permitir que o Servidor Público possa anexar novos documentos ao pedido, podendo estes documentos ficarem ou não visíveis ao cidadão, não deve haver limite de quantidade de anexos.		
76	Possuir validação do Percentual de Compra com relação ao Percentual de Venda, não permitir que o processo seja deferido caso o percentual esteja diferente de 100%.		
77	Permitir que o Servidor Público faça qualquer correção nas pessoas partes do pedido, permitir adicionar ou editar novos compradores, vendedores e anuentes, ajustar percentual de compra e venda, de acordo com documento anexo, sem que haja necessidade de indeferir o processo e o cidadão tenha que realizar novo pedido.		
78	Possuir área separada que apresente de forma consolidada os dados dos Compradores com os proprietários atuais existentes no cadastro imobiliário, para dar uma noção ao Servidor Público de como ficará o quadro de proprietário do imóvel após manutenção do ITBI.		
79	Permitir que seja definido qual será o proprietário principal do cadastro.		
80	Permitir qual tipo de vínculo dos proprietários (Principal, Coproprietário, etc).		
81	Permitir exclusão de proprietários consolidados do cadastro imobiliário, visando não ter a necessidade de acessar outra tela para ajustar os proprietários dos cadastros.		
82	Possuir cálculo automático de avaliação do ITBI de acordo com lei municipal vigente.		
83	Possuir pesquisa auxiliar que retorne no mínimo as últimas três avaliações realizadas para o imóvel em análise.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

84	Permitir que sejam ajustados os valores das construções do imóvel ou remover construções de acordo com o informado nos documentos anexados ao processo e que ao alterar a área construída o sistema já recalcule o valor avaliado de forma automática, sem necessidade de nova ação pelo Servidor Público.		
85	Possuir ação para restaurar os dados da Construção, a fim de voltar os dados originais do imóvel, neste momento o sistema deve recalcular o valor avaliado conforme planta de valores definida pelo município.		
86	Permitir que o servidor público possa editar o valor da avaliação para definir de acordo com valores apurados referente às negociações do mercado de imóveis.		
87	Possuir painel contendo o resumo do pedido do ITBI que deve ser apresentado ao Servidor Público antes do deferimento do Processo, permitindo que seja feita uma última conferência antes de finalizar análise do pedido, o resumo apresentado deve conter no mínimo dados relacionados à Transferência, Dados Imóvel, Dados das Construções, Compradores, Vendedores, Anuentes, Documentos Anexados.		
88	Qualquer alteração realizada pelo servidor público deve ser gravada em log e ser apresentada no resumo de cada pedido, permitindo que qualquer gestor possa acessar e consultar estas informações de forma rápida e prática.		
89	Possuir interação com o Cidadão, todas ações de Deferimento, Indeferimento, Finalização do processo devem ser notificadas e apresentadas para o Cidadão em área de destaque.		
90	Possuir Lista contendo todos os Pedidos de Laudo que apresente no mínimo as seguintes informações:		
a)	Data Lançamento;		
b)	Número do Pedido;		
c)	Requerente;		
d)	Responsável;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

e)	Situação do Pedido;		
f)	Situação do Pagamento.		
91	Possuir validações no formulário de análise do pedido de acordo com as necessidades da Prefeitura.		
92	Possibilitar calcular o valor do imóvel para fins de transferência a partir dos valores definidos na planta de valores do município.		
93	Possuir consulta a documento auxiliar que retorne as três últimas avaliações a fim realizados do imóvel, para auxiliar na definição da avaliação de acordo com valores de mercado.		
94	Permitir que o Servidor público salve parte do pedido sem que tenha finalizado, podendo voltar a analisar em outro momento sem perder o trabalho já realizado.		
95	Possuir filtros para listar apenas os cadastros vinculados ao pedido de Laudo que ainda estão com avaliações pendentes.		
96	Possibilitar que o Servidor Público possa estornar um pedido de Laudo para correção do valor avaliado somente enquanto o boleto do pedido ainda não esteja pago.		
97	Possuir validação para liberação do Laudo de Avaliação ao Cidadão somente depois que houver a confirmação do pagamento do boleto pelo sistema tributário da prefeitura.		
98	Gravar em log todas alterações realizadas pelo servidor público a fim de manter a rastreabilidade das alterações realizadas e que seja possível visualizar estas informações juntamente com o Resumo do pedido.		
99	Permitir cadastrar todos os tipos de ITBI que serão utilizados no pedido de ITBI Online, podendo deixá-los visíveis ou não, em qualquer momento.		
100	Permitir o cadastro de Documentos, podendo configurar qualquer documento associado a qualquer tipo de documento, podendo ainda criar campos numéricos, texto ou data, para configurar o cadastro do documento que deverá ser apresentado		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	para o cidadão no momento do pedido do ITBI.		
101	Possibilitar que Documentos cadastrados possam ser definidos como obrigatório ou não para o cidadão, no momento do pedido.		
102	Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para Cada Tipo de ITBI e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão, dando maior entendimento da finalidade do documento.		
103	Permitir que o Servidor Público coloque notas explicativas para cada Documento Obrigatório e que estas notas sejam apresentadas no momento do Pedido realizado pelo Cidadão.		
104	O sistema deve possuir integração com login único do município, sem a necessidade do cidadão se cadastrar novamente, utilizando apenas o cadastro já existente no município.		
105	Possibilitar customizar o termo de aceite da minuta do contrato de parcelamento, para cada Lei de Parcelamento, possibilitando.		
106	Possibilitar customizar quais leis de Parcelamento estarão visíveis ao cidadão no momento do parcelamento de débitos.		
107	Permitir customizar o Termo de Responsabilidade que deve ser validado pelo Cidadão no momento do Primeiro acesso ao sistema.		
108	Notificar o Cidadão para aceitar o termo de Responsabilidade sempre que ele receber novas alterações.		
109	Permitir customizar o texto de instruções para o Cidadão ter acesso ao Parcelamento Online;		
110	Possibilitar que o usuário logado, tenha acesso somente a débito dos cadastros o qual o mesmo está vinculado		
111	Funcionalidades disponíveis somente logados		
<u>Alvará Online</u>			
Item	Descrição	Atende	Não atende



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

1	Permitir que pessoas físicas e jurídicas possam utilizar o sistema, sendo tratadas conforme o tipo de inscrição: Profissionais Liberais, Microempreendedores Individuais (MEI), ME, EPP e LTDA.		
2	Permitir consulta prévia para identificar se a(s) atividade(s) desejada(s) (CBOs e CNAEs) para a abertura/alteração da empresa são permitidas no local indicado.		
3	Deverá utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.		
4	Permitir realizar consultas e solicitações de alterações de alvará para os seguintes itens:		
5	Mudança de endereço;		
6	Mudança de área;		
7	Inclusão de atividades;		
8	Exclusão de atividades;		
9	Inclusão e exclusão de sócios;		
10	Mudança de razão social.		
11	Possuir integração com o sistema tributário municipal, de modo que sejam verificados débitos e pendências cadastrais personalizáveis como advertências e/ou bloqueios no término da consulta prévia e no início da solicitação do alvará.		
12	Realizar a emissão de débitos de laudos e de taxas mobiliárias conforme configurações do sistema tributário municipal com a emissão do boleto em tela.		
13	Permitir anexar os documentos necessários para emissão do alvará (Contrato Social, Autorização da Política Federal, CNP).		
14	Realizar a geração de recibos de consulta prévia e de solicitação, constando todos os dados e suas possíveis restrições e limitações, configurações por atividades e localização.		
15	Possuir opção de acompanhamento da solicitação através do número de recibo da solicitação do alvará		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	em tempo real, a fim de acompanhar os trâmites da validação dos documentos e pareceres dos laudos gerados para a solicitação.		
16	Permitir realizar a emissão do documento de Alvará.		
17	Possuir a geração de laudos necessários para liberação do alvará conforme a configuração de atividade(s) e localização do imóvel, tais como: Bombeiro; Vigilância Sanitária; Ambiental e Postura.		
18	Permitir configuração, por grau de risco, se a liberação do alvará depende da execução prévia dos laudos e da validação dos documentos ou não. Padronizado conforme o sistema federal REDESIM (Grau de risco Alto, Baixo ou Liberdade Econômica).		
19	Possuir integração com ferramentas de geoprocessamento, verificando restrições de zoneamentos e perímetros conforme atividades desempenhadas, como por exemplo: bares próximos a escolas ou hospitais, transportadoras e fábricas de produtos químicos ou explosivos no centro da cidade, entre outras atividades conforme retorno da ferramenta de geoprocessamento.		
20	Exibir mapa da localização do imóvel (disponibilizado pelo geoprocessamento) na consulta prévia no caso de integração com ferramentas de geoprocessamento.		
21	Possuir o cadastro online de usuários de modo que o mesmo possa acessar a aplicação e realizar os procedimentos necessários para a emissão de seu alvará.		
22	Permitir que o registro de pareceres para os laudos, sejam realizados diretamente pela aplicação, permitindo a concessão de permissões específicas para cada usuário e para cada tipo de laudo.		
23	Permitir a emissão da 2ª via das taxas com a realização dos possíveis cálculos de multas, juros e correções, caso o boleto original esteja vencido.		
24	Permitir adicionar ou remover um determinado tipo de laudo em uma solicitação.		
25	Possuir relatórios quantitativos de consultas prévias, solicitações e alvarás emitidos.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

26	Possuir relatório de controle de solicitações de renovações.		
27	Possuir relatório de laudos por situação e laudos vencidos.		
28	Permitir a configuração das atividades, definindo os seus laudos, eixos, zoneamentos, proibições, observações e exigências. Configuráveis por tipo de inscrição.		
29	Permitir o cadastro de observações dos laudos, configuráveis para serem exibidas ou não no documento do Alvará.		
30	Possuir cadastro de tipos de exigências.		
31	Possuir cadastro de observações.		
32	Permitir integração com o portal online do cidadão para autenticação de usuários, reutilizando os acesso já existentes para acessar o alvará on-line.		
33	Permitir emissão da dispensa da licença ambiental para as solicitações que tiverem CNAEs que não exijam laudos de meio ambiente, quando tipo de solicitação for inicial, mudança de endereço ou mudança de atividade.		
34	Possuir listagem de solicitações de dispensa da licença ambiental, com controle de data da emissão e solicitante.		
35	Possuir relatório de solicitações REDESIM.		
36	Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM), tornando o fluxo de consultas automático, contemplando integração com geoprocessamento, e transparente ao usuário durante a consulta prévia.		
37	Permitir o recebimento do retorno do processo da junta comercial, gerando automaticamente o registro mobiliário no sistema tributário, caso não haja restrições (ex. acessibilidade, certificado de conclusão de obra, etc...).		
38	Permitir que sejam listadas as solicitações de registros mobiliários que tem restrições, onde seja possível liberar caso tenham sido atendidos os		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	requerimentos das restrições.		
39	Permitir integração com o sistema Empresa Fácil (REDESIM) para emissão e envio do débito e do alvará, sendo este processo transparente ao usuário.		
40	Permitir que o contribuinte possa acompanhar a solicitação de alvará consultando pelo número do protocolo do sistema Empresa Fácil (REDESIM) ou número da solicitação ou número do cnpj da empresa.		
41	Permitir que seja solicitado a renovação de alvará de forma online pelo contribuinte quando a solicitação possuir algum laudo ou o alvará provisório.		
42	Permitir que seja possível adicionar exigência nos laudos e o contribuinte de forma online possa fazer o acompanhamento.		
43	Permitir gerar uma ordem de serviço no sistema de fiscalização pelo sistema de alvará, receber os dados do parecer do fiscal após a fiscalização e adicionar ao andamento do laudo do alvará via integração dos sistemas.		
44	Permitir a reimpressão do documento de alvará já existente no sistema tributário.		
45	Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados pelos respectivos setores ser disparado um e-mail avisando o contribuinte.		
46	Possuir função para que seja possível enviar exigências para o Empresa Fácil (REDESIM) e visualizar documentos anexos.		
47	Possuir função para que assim que todos os laudos forem liberados e antes de gerar o débito e o alvará o sistema verificar se todos os anexos foram validados.		
48	Possibilitar através de configurações que os riscos de cada solicitação sejam classificados por secretaria, resultando em um risco (maior) geral após a classificação de cada secretaria.		

Fiscalização Municipal

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Gerenciar atividades e rotinas referentes à gestão de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	processos dos departamentos de fiscalização do Município, tais como: Fiscalização Tributária, Fiscalização Sanitária, Fiscalização de Obras, Fiscalização de Postura, Fiscalização Ambiental entre outras, automatizando e otimizando processos de trabalho.		
2	Eliminar modelos de documentos emitidos pela Fiscalização Municipal de forma manual, objetivando automatizar e integrar os demais processos de trabalho da área administrativa e fiscal da contratante.		
3	Mapear e integrar os processos de trabalho, atividades e rotinas. A ferramenta deverá visar à eficiência, permitindo a racional utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais.		
4	Permitir uma visão integrada das informações de forma a permitir ao gestor visualizar o processo administrativo como um todo e obter informações completas e consistentes para subsidiar a tomada de decisões.		
5	Controlar com eficiência, os prazos existentes nos processos administrativos da fiscalização municipal, tais como: prazo para recursos administrativos, autuações, notificações, entre outros.		
6	Integrar e consolidar as informações relevantes a fiscalização municipal, existentes nos softwares de gestão e controle utilizados pela Contratante.		
7	Permitir a customização da solução visando atender demandas específicas da contratante, tais como: modelos de notificações, autos de infração, PAT (Processo Administrativo Tributário), entre outros documentos utilizados pela fiscalização municipal.		
8	Garantir a segurança e qualidade da informação processada pelo software.		
9	O sistema deverá ser configurado para atender a todas as particularidades das legislações do Município.		
10	Todas as funcionalidades devem rodar em ambiente seguro e o acesso ao software deverá ser efetuado através do CPF do fiscal, com a mesma senha de acesso utilizada no sistema tributário do Município.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

11	Todas as funcionalidades do módulo deverão funcionar em ambiente WEB.		
12	A contratada deverá efetuar a conversão de todos os dados existentes para a solução contratada.		
13	Ser baseado no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de dados em quedas de energia e falhas de software ou hardware.		
14	Possuir controles de segurança dos usuários, que permitam acessos por funções e rotinas.		
15	Permitir senha criptografada para sistema, banco de dados e transmissão de dados, utilizando algoritmos de hash, tais como: MD5.		
16	Permitir a configuração de hierarquia dos departamentos de fiscalização;		
17	Permitir cadastrar todos os departamentos de fiscalização existentes no Município;		
18	Permitir que o cadastro dos departamentos de fiscalização faça a vinculação da hierarquia do mesmo;		
19	Permitir a vinculação dos usuários que terão acesso às informações do departamento;		
20	Não permitir o acesso de pessoas não autorizadas, a processos ao qual não seja o responsável;		
21	Permitir a abertura de processos administrativos fiscais para cada tipo de processo, pré configurado para respectiva rotina;		
22	Permitir configurar os atos respectivos para cada tipo de processo de fiscalização;		
23	Permitir cadastrar o fluxo para cada tipo de processo de fiscalização contendo todos os atos que pertence ao fluxo, tais como: termo de início de ação fiscal, notificação preliminar, autos de infração, entre outros;		
24	Permitir configurar cada ato do processo de fiscalização de forma dinâmica, conforme modelos usados pelo Município, com inserção dos devidos campos de cada ato diretamente pelo usuário do		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	sistema sem intervenção de desenvolvimento;		
25	Permitir definir prazo no ato do processo, configurado pelo usuário no sistema.		
26	Permitir ativar ou inativar determinado ato configurado no processo, pelo usuário no sistema.		
27	Permitir configurar o ato para aceitar ou não documentos anexos, bem como definir o tipo de extensão do arquivo a ser anexado.		
28	Permitir configurar atos com ações específicas, por exemplo: Ato para Encerramento do Processo, Ato para Transferência de Processos, entre outros;		
29	Permitir a visualização do ato, para simples conferência independente de sua situação.		
30	Permitir o lançamento de autos de infração contendo multas variáveis que incidem sobre o tributo devido;		
31	Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas prefixadas sobre o valor de referência do Município;		
32	O auto de infração, deverá permitir ao fiscal, identificar os artigos da legislação vigente, e calcular o valor das penalidades em moeda corrente, convertendo de unidades fiscais quando for o caso;		
33	Permitir o lançamento de auto de infração contendo multas aplicadas sobre reincidências de infração;		
34	Identificar se a multa/penalidade está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;		
35	Permitir o lançamento e constituição dos valores apurados de tributos como também as penalidades aplicadas em autos de infração diretamente no cadastro do contribuinte no sistema tributário do Município em tempo real;		
36	Permitir emitir pareceres de 1ª e 2ª instância diretamente no processo administrativo fiscal;		
37	Permitir a transferência do processo administrativo fiscal, de um fiscal para outro;		
38	Permitir o cancelamento de transferência do		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	processo administrativo para outro fiscal;		
39	Permitir o acesso para todos os processos, caso o fiscal seja chefe do respectivo departamento de fiscalização;		
40	Possuir integração com o sistema de protocolo do município, possibilitando a criação de processos por tipo de assunto no sistema de protocolo;		
41	Permitir anexar arquivos digitalizados referente a defesas e ou recursos do contribuinte, a processos administrativos;		
42	Permitir configurar guias de recolhimento para constituição dos débitos no Sistema de Tributação do Município, dos artigos das legislações cadastradas, que possuem previsão de penalidade.		
43	Permitir pesquisar os processos da fiscalização municipal cadastrados, através de no mínimo os seguintes filtros: número do processo, CPF/CNPJ, por fiscal, por situação		
44	Possibilitar, através de parametrização, que os processos possam ser visualizados e tramitados por um grupo específico de fiscais em casos de plantões fiscais.		
45	Permitir visualização do tempo em que o processo se encontra em análise com o fiscal responsável.		
46	Permitir alteração do período de fiscalização mesmo após a abertura do processo.		
47	Permitir a emissão de comunicação interna ou ordem de serviço com todos os dados necessários à abertura do processo administrativo fiscal;		
48	Permitir a reabertura do processo caso ele esteja encerrado;		
49	Não permitir a abertura de atos dentro de um processo, caso o mesmo esteja em transferência de um fiscal para outro.		
50	Permitir a inclusão de um processo de fiscalização, atrelado a um número de protocolo, bem como editar o número do protocolo já informado;		
51	Permitir fazer levantamento do movimento apresentado pela empresa e o movimento apurado		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	pelo fiscal;		
52	O termo circunstanciado, deverá permitir registrar toda a fundamentação legal aplicada sobre o processo administrativo.		
53	Permitir a emissão de termos circunstanciados contendo mapa de apuração fiscal a qual identifica-se lançamento de diferenças de tributo apurado pela fiscalização, para emissão de autos de infração com aplicação de multa;		
54	Permitir a emissão de notificações para as empresas irregulares com a declaração, pagamento ou obrigações acessórias;		
55	Permitir identificar qual o regime fiscal da empresa para cada exercício no mapa de apuração;		
56	Permitir lançar as alíquotas e os anexos do simples nacional no mapa de apuração fiscal;		
57	O mapa de apuração fiscal deverá verificar automaticamente se existe crédito ou débito no levantamento para cada competência fiscalizada;		
58	Caso o mapa de apuração fiscal identifique créditos a serem restituídos ao contribuinte o mesmo deverá efetuar diretamente o abatimento nos períodos a qual exista débitos a serem pagos pelo mesmo;		
59	O mapa de apuração fiscal deverá permitir exportar em planilhas eletrônicas (Excel, Libre Oficce Calc, Br Oficce Calc), todas as informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, para manipulação e ajustes pelo fiscal responsável;		
60	O mapa de apuração fiscal deverá permitir importar planilhas eletrônicas (Excel, LibreOficce Calc, BrOficce Calc) contendo informações fiscais, inerentes ao processo e prazo de fiscalização, considerando leiaute pré-definido;		
61	O mapa de apuração fiscal, deverá permitir o lançamento das seguintes receitas: notas fiscais emitidas, receitas de venda de mercadorias, outros tipos de receitas vinculadas a prestação de serviço e ao contribuinte fiscalizado;		
62	O mapa de apuração fiscal, deverá permitir identificar receitas não tributáveis, como também receitas provenientes de outras empresas do mesmo		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	grupo econômico.		
63	Permitir carregar no mapa de apuração fiscal todos os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte no sistema de NFS-e automaticamente para o período a ser fiscalizado;		
64	O mapa de apuração fiscal deverá permitir incluir, editar e remover os documentos fiscais vinculados ao processo de fiscalização;		
65	O mapa de apuração fiscal deverá permitir a visualização de forma consolidada, de todos os valores apurados no processo administrativo, contendo no mínimo: receita bruta, receitas de serviços, receita tributável, imposto devido, imposto recolhido, imposto retido, correção monetária e encargos pecuniários;		
66	Permitir a emissão de notificação de lançamento contendo os valores dos tributos identificados no mapa de apuração fiscal, não recolhidos pelo contribuinte;		
67	A notificação de lançamento deverá conter no mínimo:		
a)	Mês e ano de competência;		
b)	Vencimento original;		
c)	Valor original;		
d)	Multa;		
e)	Juros;		
f)	Correção monetária;		
68	Identificar se o tributo da notificação de lançamento está ou não constituído/lançado no cadastro do contribuinte no sistema tributário municipal;		
69	Permitir fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplanagens, parcelamento do solo, colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;		
70	Permitir fiscalizar o cumprimento do Código de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;		
71	Permitir emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;		
72	Permitir registrar informações/imagens da vistoria efetuada em campo, para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas;		
73	Permitir efetuar a fiscalização do ISSQN, incidente sobre os projetos de construção civil, para posterior emissão do habite-se;		
74	Permitir autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, e prestadores de serviços entre outros;		
75	Permitir autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;		
76	Permitir autorizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc;		
77	Permitir configurar as disposições existentes no Código de Posturas Municipal;		
78	Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização de posturas municipais;		
79	Permitir anexar imagens registradas in loco;		
80	Permitir abrir o processo no sistema de fiscalização para análise da concessão das isenções a partir da solicitação no sistema de protocolo do Município;		
81	Permitir configurar os atos correspondentes ao processo de fiscalização das isenções Municipais;		
82	Permitir registrar o estudo social feito pela assistente social para concessão da isenção;		
83	Permitir integração com sistema de alvará online, no qual os laudos do alvará poderão abrir processos no sistema de fiscalização;		
84	Permitir configurar tipos de processos para diferentes tipos de laudos de vistorias;		
85	Permitir configurar os atos correspondentes as		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	vistorias das quais dependem o alvará;		
86	Permitir trâmites em atos do sistema de fiscalização, registrando pareceres nos laudos do sistema de alvará online.		
87	Permitir visualizar os dados da solicitação do alvará, contendo dados do contribuinte, dados do imóvel, dados da construção e dados das atividades.		
88	O sistema deverá prever a troca de dados com os softwares do Município conforme segue:		
89	Troca de dados quanto à atualização e inclusão de cadastros. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de cadastros modificados e/ou incluídos.		
90	Troca de dados quanto à atualização e inclusão de débitos. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados de débitos modificados e/ou incluídos.		
91	Troca de dados quanto à movimentação financeira. O sistema deverá prever a atualização e/ou inclusão de dados da movimentação financeira.		
92	Troca de dados quanto à emissão de documentos de recolhimento de débitos. O sistema deverá prever a troca de dados da emissão de documentos de recolhimento de débitos.		
93	Toda a integração deverá ser de forma on-line em tempo real.		
94	Possuir funcionalidade de busca de cadastros MEI recém criadas para geração de processo de fiscalização		
95	Importar balancetes contábeis e do Plano Geral de Contas Comentado (PGCC) por subtítulo contábil no padrão ABRASF em arquivos "TXT", para homologação das contas contábeis na ação fiscal.		
96	Cruzar informações por competência entre o balancete analítico no padrão ABRASF importado na homologação da ação fiscal com o valor pago na escrituração fiscal, para cobrança de diferença apurada.		
97	Consultar inconsistências entre apuração mensal e		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	demonstrativo contábil.		
98	Permitir registro de denúncia fiscal, podendo o denunciante se identificar ou ser anônimo.		
99	Consultar e-mails enviados no processo fiscal, contendo no mínimo: data, hora, e-mail, usuário responsável pelo envio do e-mail e cópia do e-mail enviado.		
100	Controlar liberação e emissão de autorização para uso de emissor de cupons fiscais.		

Aplicativo de acesso ao Cidadão

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Deverá ser compatível com IOS (versão mínima 11)		
2	Deverá ser compatível com Android (versão mínima 5.0);		
3	Serviços do App devem ser disponibilizados no conceito de computação em nuvem;		
4	O Aplicativo deve ser disponibilizado para download nas lojas mais populares, Apple Store e Play Store.		
5	Deverá possuir tutorial para orientar o cidadão no primeiro acesso do aplicativo		
6	Deverá possuir opção para criar uma conta utilizando CPF ou CNPJ		
7	Deverá possuir integração com login social Facebook e Google		
8	Deverá disponibilizar serviço para recuperar e redefinir a senha caso a opção de login seja via CPF/CNPJ;		
9	Deverá listar todas as propriedades vinculadas ao CPF/CNPJ (Imóveis, Empresas, etc.) do usuário autenticado de acordo com o cadastro municipal;		
10	Para cadastros Imobiliários deverá permitir visualização de informações detalhadas do Imóvel, bem como Endereço de Localização, Tipo do Imóvel, Tipo da Construção e Área Construída;		
11	Para cadastros de Empresas deverá permitir		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	visualização detalhada dos dados da empresa, como Endereço, Localização e do quadro societário da empresa, apresentando no mínimo nome, CPF e percentual de participação do sócio;		
12	Deverá permitir consultar os débitos em aberto dos cadastros municipais vinculados ao CPF/CNPJ do usuário		
13	Os débitos devem apresentar os valores corrigidos de acordo com a parametrização do software da prefeitura;		
14	Deverá permitir a seleção de uma ou mais parcelas dos débitos do cadastro municipal para efetuar o pagamento;		
15	Deverá permitir a geração do boleto com os valores dos débitos devidamente corrigidos e de acordo com o convênio de pagamento utilizado pela prefeitura;		
16	Deverá possibilitar a cópia do código de barras para pagamento via Internet Banking;		
17	Deverá permitir o download do boleto gerado;		
18	Deverá permitir a emissão de Certidão de débitos por cadastro municipal		
19	Deverá permitir a emissão de Certidão de débitos por CPF/CNPJ do contribuinte;		
20	Deverá permitir o download da certidão constando a situação de acordo com os débitos presentes no software da prefeitura;		
21	As certidões emitidas pelo App devem estar disponíveis para consulta no Software de Gestão Tributária da Prefeitura;		
22	Possibilitar a criação de processos por assunto, com a descrição da requisição e observação;		
23	Possibilitar anexar arquivos na abertura do processo;		
24	Possibilitar a consulta de todos os processos tramitados na prefeitura, dando ênfase nos processos abertos pelo contribuinte;		
25	Permitir consultar todos empenhos relacionados ao CPF logado, por exercício;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

26	Permitir visualizar de forma detalhada cada empenho, a apresentação deve conter no mínimo, número e ano do empenho, data do empenho, valor, valor liquidado, valor pago, histórico e documentos anexados;		
27	Possuir um totalizador por Exercício, contendo ao menos os seguintes valores: total empenhado, total anulado, valor total liquidado, retido, pago e A pagar;		
28	Permitir que o servidor público tenha acesso a todos os contratos de trabalho relacionados ao Município, esta listagem deve conter ao menos a matrícula, cargo, lotação e data de admissão;		
29	Permitir que o servidor público possa consultar, todos os dados financeiros referentes a todas as competências pagas pela municipalidade;		
30	Permitir a visualização dos dados financeiros de forma resumida e detalhada, onde o resumido apenas apresente os dados da competência, tipo de folha, salário base vencimentos, descontos e valor líquido, já para os valores detalhados, esta lista deve ser detalhada por verba paga na folha, separando por vencimentos e descontos;		
31	Possuir área para interação com enquetes, onde o usuário possa visualizar todas as enquetes não respondidas e as já respondidas permitindo a consulta aos resultados;		
32	A lista de enquete deve apresentar no mínimo a categoria, pergunta, descrição detalhada e data de término da enquete;		
33	Possuir controle pela data de término da enquete, bloqueando responder a enquete ao final do prazo de resposta, mantendo somente leitura;		
34	Possuir canal de interação entre usuário e Prefeitura, com intuito de reportar qualquer insatisfação com relação ao aplicativo, devendo ser possível identificar ao menos a finalidade do contato e descrição;		
35	Deverá exibir notificações aos usuários com comunicados e avisos de débitos a vencer;		
36	Deverá controlar a leitura das notificações;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

37	Deverá apresentar o histórico das notificações recebidas;		
38	Deverá direcionar o usuário para tela/ação correspondente à notificação;		
39	Permitir notificar o contribuinte de débitos pendentes a municipalidade, dando opção de emissão de boleto para pagamento;		
40	Deverá notificar o usuário assim que novas enquetes forem criadas;		
41	Permitir que o município envie notificações personalizadas para os usuários;		
42	Deverá ser integrado com Software de Gestão Tributária da Prefeitura;		
43	Deverá ser integrado com Software de Gestão de Processos da Prefeitura		
44	Disponibilizar uma lista de cidades no qual o usuário poderá ter acesso aos serviços;		
45	Permitir ao usuário criar uma lista de cidades favoritas para facilitar o acesso aos serviços;		

Cemitério

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Permitir a integração com o sistema tributário do município, possibilitando:		
2	Reutilizar contribuintes já cadastrados;		
3	Realizar a emissão de bloquitos de taxas e serviços do cemitério, permitindo informar a quantidade de dias para o primeiro vencimento das parcelas.		
4	Calcular juros, multas e correções para a re-emissão de boletos vencidos de acordo com as leis municipais;		
5	Prorrogar o vencimento dos débitos caso o vencimento não seja em dia útil.		
6	Reutilizar as empresas já cadastradas no módulo tributário para utilização nos serviços de terceiros.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

7	Reutilizar as guias e receitas do sistema tributário facilitando os fechamentos contábeis.		
8	Permitir consultas de sepultamentos aberta para os cidadãos, possibilitando que os mesmos realizem consultas sem a necessidade de um pré cadastro.		
9	Permitir consulta de débitos para os cidadãos, sem a necessidade de um pré cadastro.		
10	Utilizar captcha para maior segurança no login da aplicação.		
11	Permitir realizar os seguintes cadastros auxiliares:		
a)	Funerária;		
b)	Locais de Falecimento;		
c)	Locais de Velório;		
d)	Locais de Sepultamento;		
e)	Religiões;		
f)	Causas de Morte;		
g)	Motoristas;		
h)	Veículos;		
i)	Coveiros;		
j)	Revestimentos;		
12	Permitir a configuração de diversas partições para um mesmo cemitério.		
13	Permitir a criação de níveis hierárquicos das partições do cemitério, podendo ser configuradas em diversos níveis de diferentes partições para um determinado cemitério.		
14	Permitir vincular os revestimentos existentes no cemitério e as unidades de sepultamento, tanto no cadastro da unidade de sepultamento quanto nos serviços de reforma das sepulturas.		
15	Permitir o controle individualizado de contratos de unidades, não sendo necessário existir um		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	sepultamento para firmar um contrato entre as partes e realizar a geração de débitos.		
16	Permitir o controle de ordens judiciais para exumação.		
17	Permitir a configuração de tipos de movimento, tais como: Sepultamentos, Exumações, Entrada e saída de restos mortais entre outras, possuindo parametrizações específicas de taxas e parcelamentos para cada uma delas.		
18	Permitir o controle de 'gavetários' para unidades.		
19	Permitir a configuração de geração de contratos, movimentações de sepultamentos e exumações, aluguéis de espaços funerários e lançamento de serviços sem custos, ou através de doações.		
20	Permitir a emissão da declaração de óbito, contendo todas as informações exigidas pelos cartórios nacionais com o intuito de agilizar o processo de liberação do falecido para sepultamento e traslado caso a entidade seja uma central funerária.		
21	Possuir relatórios gerenciais, tais como:		
a)	Movimentos por período;		
b)	Contratos por período;		
c)	Débitos por período;		
d)	Receitas por período;		
e)	Serviços de cemitério.		
f)	Sepultados por período		
g)	Relatório quantitativo de movimentos.		
h)	Relatório das fichas funerais.		
22	Permitir o agrupamento de débitos (Contratos, Movimentos, Despesas avulsas e Serviços de Cemitério), de modo que não sejam gerados diversos bloqu岸tos, podendo ser parcelado ou pagos em uma única parcela.		
23	Permitir o controle de Tipos de Contratos com as suas datas de validades e configurações de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	taxas/receitas, impressões personalizadas de relatórios, configurar se determinado tipo de contrato gera taxas anuais, configurar taxas anuais diferentes para cada tipo de contrato, permitir contratos perpétuos.		
24	Permitir o controle de mais de um cemitério com informações compartilhadas.		
25	Permitir o controle de serviços e taxas avulsas, tais como: serviços de construção, melhorias e reformas.		
26	Possibilitar a exigência da certidão de óbito para realizar um sepultamento.		
27	Possibilitar a exigência de informar a localização de origem quando realizadas movimentações de retirada dos sepultados.		
28	Possibilitar a exigência de informar a localização de destino quando realizadas movimentações de entrada de sepultados.		
29	Possibilitar a geração automática de serviços para determinadas movimentações.		
30	Possibilitar cancelamento automático dos contratos de determinada unidade de sepultamento caso seja um movimento de retirada de restos mortais.		
31	Permitir consultar agendamentos de sepultamentos.		
32	Permitir consultar velórios e sepultamentos.		
33	Possibilitar consulta pública das informações de contato e endereço dos cemitérios cadastrados no sistema.		
34	Permitir alterações de parâmetros de configuração do sistema via interface.		
35	Permitir lançamentos de taxas anuais para determinados tipos de contrato, com taxas específicas, permitindo informar o vencimento da taxa.		
36	Permitir cadastro de prestadores de serviço que fazem reformas e construções, permitir reutilizar cadastros de empresas e autônomos do sistema tributário.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

37	Permitir bloqueio de serviços para prestadores com obras em atraso.		
38	Possuir rotina para virada de exercício, reajustando os valores de cada taxa e vinculando com as respectivas guias do sistema tributário conforme era no exercício passado, e substituindo automaticamente nas taxas de contratos, movimentos, serviços e despesas avulsas.		
39	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de cemitérios.		
40	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de funerárias.		
41	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de agendamentos.		
42	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de sepultamentos.		
43	Possibilitar anexar arquivos (documentos tipo PDF, PNG, JPEG, etc.) aos cadastros de desapropriações e mudanças de cidade/ceitério.		

Nota Fiscal Eletrônica

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Deverá ser multiusuário, permitindo a execução de tarefas concorrentes pelos contribuintes do município.		
2	Permitir consulta pública de serviços e alíquotas cadastrados no município.		
3	Permitir consulta pública de CNAE cadastrados no município.		
4	Permitir consulta pública de serviços filtrados por código ou descrição de CNAE.		
5	Permitir consulta pública de CNAE filtrado por código ou descrição de serviço.		
6	Permitir imprimir o resultado da consulta dos itens de serviços vinculados ao CNAE.		
7	Permitir consulta de empresas optantes pela emissão de NFS-e, filtradas pelo Nome, CNPJ ou		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	CPF, inscrição municipal, entre outros filtros. Deverá ser possível visualizar os dados de endereço e contato das empresas consultadas.		
a)	Gerar relatório de contribuintes autorizados a emitirem NFS-e, mas que não emitiram nenhuma nota, com filtros de: cadastro mobiliário e competência.		
8	Permitir abrir o endereço da empresa optante de NFS-e em aplicação de mapa.		
9	Permitir efetuar download de arquivos disponibilizados pela prefeitura, tais como: leis, decretos, requerimentos entre outros.		
10	Permitir a criação do usuário para o acesso à área restrita. Caso exista algum registro de pessoa com este CPF na base do sistema tributário, deverão ser reaproveitados os dados da pessoa preenchendo automaticamente os campos. Quando não existir, habilitar os campos para preenchimento.		
11	Permitir informar uma senha na tela de cadastro de usuário.		
12	Permitir editar as suas informações de usuário, tais como: nome, data nascimento, RG, endereço, informações para contato e senha.		
13	Permitir fazer login com e-CPF padrão ICP BRASIL.		
14	O software deverá disponibilizar uma rotina para redefinição de senha, em caso de perda ou esquecimento da mesma por parte do contribuinte, utilizando o e-mail informado no cadastro para envio da nova senha.		
16	Permitir acesso somente a empresas que estejam homologadas pelo departamento de tributação do município.		
17	O software deverá ser capaz de identificar que o usuário logado, através do seu CPF, é sócio proprietário de empresa identificado na última alteração contratual averbada no cadastro da empresa no software de gestão tributária do Município.		
18	Permitir 'favoritar' um contribuinte (empresa) padrão por usuário, para toda vez que 'logar' trazer o		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	contribuinte selecionado automaticamente.		
19	Quando o usuário tiver acesso a somente um contribuinte (empresa), trazer selecionado automaticamente neste contribuinte (empresa) ao logar.		
23	Permitir acesso, caso identificado que o usuário logado através do seu CPF é um contabilista, somente a empresas a qual ele ou o escritório de contabilidade seja responsável contábil.		
24	Identificar que o usuário é um funcionário público com acesso á gestão e controle do ISSQN, ligado ao departamento de tributação do município a qual permitirá manipular todos os cadastros mobiliários habilitados para utilização do software, sem a necessidade de existir um login específico para cada cadastro de empresas.		
25	Permitir que um usuário já cadastrado e com direito de liberação de acesso, adicione, edite ou remova a liberação de um novo usuário as mesmas empresas, definindo quais rotinas o usuário secundário terá acesso.		
26	Permitir dar permissão ao usuário secundário, das seguintes rotinas: emissão de NFS-e, consulta de declarações, consulta de documentos fiscais, configurações da empresa e entregar declaração mensal de serviços.		
27	Permitir ao usuário logado alternar entre empresas sem a necessidade de efetuar logout no sistema.		
28	Permitir configurar as informações referentes as alíquotas dos impostos federais incidentes sobre o faturamento da empresa, logomarca, e-mail, telefone, site para contatos e informações da empresa fornecedora de sistema de integração.		
29	Permitir ao usuário logado, visualizar a sequência do número lote e número do RPS emitidos pela empresa.		
30	Permitir a atualização do cadastro mobiliário, pelo usuário logado, podendo editar no mínimo os seguintes dados: dados de contato, atividade econômica, regime fiscal e acessos.		
31	Permitir anexar documentos digitalizados em PDF		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	na atualização cadastral.		
32	Permitir efetuar agendamento diretamente pela web, podendo solicitar a liberação para: emissão de NFS-e e geração de declaração mensal de serviços prestados e/ou tomados.		
33	Emitir, após a conclusão do agendamento, um protocolo identificado data e horário para homologação/visita da empresa ao departamento de tributação do município. O layout e informações deste documento poderá ser personalizado por prefeitura.		
34	Permitir emitir notas fiscais eletrônicas de serviços, para tomadores identificados, não identificados e do exterior.		
35	Permitir 'favoritar' os principais tomadores (clientes) para facilitar a seleção destes durante a emissão da NFS-e.		
36	Permitir a inclusão de tomadores que não estejam inseridos na base de dados do sistema de gestão tributária do município, durante a emissão da NFS-e, sem que haja a necessidade de navegação em outra rotina.		
37	A inclusão de um novo tomador ou alteração dos dados do tomador para emissão da NFS-e, não deverão depender de autorização ou algum tipo de burocracia.		
38	As alterações dos dados do tomador, deverão ficar salvas somente para o prestador que o editou, mantendo os dados originais do tomador para os demais prestadores.		
39	Permitir copiar, por tomador, a última NFS-e emitida, preenchendo todos os campos da nota baseado na NFS-e copiada.		
40	Identificar se o tomador possui cadastro mobiliário no município, e se o mesmo é ou não responsável tributário.		
41	Permitir a identificação do intermediário dos serviços.		
42	Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os CNAE's que estão associados ao CNPJ da empresa na RFB, que são identificados		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	como serviços e que estão autorizados pelo departamento de tributação do município.		
43	Selecionar automaticamente o CNAE durante a emissão da NFS-e, quando o contribuinte selecionado tiver somente 1 CNAE com serviços permitidos ao seu cadastro, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.		
44	Exibir ao usuário logado, durante a emissão da NFS-e, somente os itens de serviços constantes na LC 116/03 que estejam vinculados ao CNAE selecionado.		
45	Selecionar automaticamente o serviço, quando o CNAE selecionado tiver somente 1 serviço vinculado, evitando que o usuário tenha que escolher quando existir somente 1 opção.		
46	Permitir, na emissão da NFS-E, a natureza de operação ser apontada automaticamente conforme e as definições do artigo 3º e 4º da LC 116/03.		
47	Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador possui isenção ou imunidade tributária, e deverá tratar automaticamente na natureza de operação.		
48	Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador de serviços possui algum incentivo fiscal, e o mesmo deverá ser tratado na natureza de operação.		
49	Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico, tais como: redução de alíquota, redução da base de cálculo.		
50	Identificar, na emissão da NFS-e, se o tomador ou o prestador possui incentivo fiscal para um item de serviço específico e se o incentivo é válido somente para o município do prestador ou para todos os municípios.		
51	Permitir que cooperativas façam o cadastro de seus cooperados no sistema para gozar de incentivos de atos cooperativos na prestação de serviços.		
52	Identificar, na emissão da NFS-e, se a empresa é uma incorporadora.		
53	Permitir, na emissão da NFS-e, caso a empresa seja do ramo de construção civil identificar o registro da obra no INSS, o número da ART, e o número do		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	alvará de construção.		
54	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar se a obra possui algum incentivo fiscal, e tratar automaticamente a natureza de operação, se o mesmo é isento.		
55	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o local da prestação de serviços, caso seja diferente do domicílio do prestador e do tomador.		
56	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar o regime fiscal do prestador entre eles: simples nacional, MEI, lucro presumido, lucro real entre outros.		
57	Deverá bloquear, na emissão da NFS-e, informar o CPF/CNPJ do tomador igual ao CPF/CNPJ do prestador.		
58	Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se vetado, e tratar a natureza de operação automaticamente como isento.		
59	Identificar, na emissão da NFS-e, se o prestador está enquadrado na Lei Federal 5764/71 (Lei das Sociedades Cooperativas) e deverá tratar automaticamente a natureza de operação.		
60	Identificar, na emissão da NFS-e, se o item de serviço da LC 116/03 encontra-se permite exportação, e tratar a natureza de operação automaticamente como exportação.		
61	Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo no mínimo os seguintes campos: Descrição, quantidade, valor unitário e desconto.		
62	Permitir, na emissão da NFS-e, cadastrar itens de serviços prestados, contendo 5 casas decimais no campo de valor unitário.		
63	Permitir que faça o vínculo da obra de construção nas NFS-e(s), subitens 702, 704 e 705 da lista de serviços da Lei Federal nº 116/2003, mediante número do Processo informado no cadastro Construção Civil e na descrição das atividades da nota esteja consignado o número do processo, ano e endereço da obra.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

64	Permitir a retenção do ISSQN para o tomador de serviços, porém a não geração de dívida na Prefeitura, tendo em vista o pagamento antecipado do ISSQN (vínculo com o Cadastro Construção Civil), quando se tratar de obras de Construção Civil, subitens 702, 704 e 705 da Lista de Serviços da Lei Federal 116/2003.		
65	Permitir campo que possibilite a dedução dos materiais quando se tratar de obras de construção Civil, subitens 702 e 705 da Lista de Serviços da Lei Federal 116/2003, com dedução limitada a 60% (sessenta por cento) do valor total da nota.		
66	Permitir campo que possibilite a dedução da subempreitada já tributada pelo imposto quando se tratar de obras de construção civil, subitens 702, 704 e 705, bem como, esquema de compensação dos valores tributados.		
67	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar as alíquotas dos impostos federais, como também o valor expresso em reais e se o mesmo foi retido ou não.		
68	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota que o prestador de serviços irá utilizar, podendo ser a expressa na Lei municipal que regulamenta o ISS no âmbito municipal ou a expressa na Lei Complementar Federal 123/06, que regulamenta o Simples Nacional.		
69	Permitir, na emissão da NFS-e, identificar automaticamente a alíquota efetiva a qual o prestador de serviços está enquadrado, pela faixa de seu faturamento dos últimos 12 meses (RBT12) conforme definido na Lei Complementar Federal 155/16.		
70	Imprimir as informações dos incentivos fiscais na NFS-e.		
71	Permitir, na emissão da NFS-e, a conferência dos resultados finais dos valores da nota fiscal a ser gerada. Entre eles: total de descontos, deduções, impostos, valor líquido e valor total da NFS-e.		
72	Permitir 'favoritar' uma NFS-e e registrar um modelo, identificado por um nome, para emissão de notas futuras utilizando os mesmos dados, permitindo		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	uma rápida emissão de NFS-e baseado em um modelo.		
73	Permitir colocar na tela inicial de acesso do contribuinte os modelos de NFS-e salvos, permitindo a emissão de NFS-e com poucos cliques.		
74	Permitir, na emissão da NFS-e, alterar a data de emissão dentro do prazo permitido, parametrizado pelo departamento de tributação.		
75	Deverá registrar após a emissão da NFS-e, como log, o CPF do usuário, data e hora.		
76	Permitir, na emissão da NFS-e, copiar os dados da emissão da última NFS-e gerada para o mesmo tomador.		
77	Conter no corpo da NFS-e um QR Code para facilitar autenticação do documento. Nesta autenticação, permitir baixar o PDF, XML ou declaração de autenticidade.		
78	Permitir substituir uma NFS-e emitida, a qual deverá estar entregue em uma declaração mensal de serviços.		
79	Assinar digitalmente a NFS-e emitida, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.		
80	Enviar automaticamente ao tomador de serviços para o e-mail identificado, o XML assinado digitalmente e o PDF da NFS-e gerada pelo prestador de serviço.		
81	Permitir importar e validar arquivo XML de documentos fiscais dos serviços prestados e tomados, de acordo com leiaute pré definido, que deverão ser assinados digitalmente, pelo contribuinte, através de certificado digital padrão ICP-Brasil.		
82	Permitir a consulta dos XML's de documentos fiscais importados.		
83	Permitir a emissão de extrato dos documentos fiscais dos XML's importados.		
84	Permitir o lançamento de outros tipos de documentos, entre eles: Recibos, notas fiscais manuais, RPA's, entre outros, de serviços prestados		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	ou tomados para fins da declaração mensal de serviço.		
85	Permitir a digitação, edição e exclusão de outros tipos de documentos contendo no mínimo as seguintes informações: Número do documento, Data de emissão, tipo de serviço, natureza de operação, tipo de documento, se o tributo foi retido ou não, valor total, valor de serviço e alíquota.		
86	Permitir efetuar consulta de documentos fiscais, possuindo no mínimo os seguintes filtros: Serviços prestados ou tomados, período de emissão, tomador, situação do documento, natureza de operação, número do documento, tipo do documento, retido (sim ou não) ou entregue em declaração (sim ou não).		
87	Permitir exportar em planilhas eletrônicas os documentos consultados.		
88	Permitir efetuar o download dos arquivos XML assinados digitalmente dos documentos fiscais consultados em um único arquivo comprimido.		
89	Permitir efetuar o download dos arquivos PDF das NFS-e emitidas.		
90	Permitir imprimir relatório da consulta efetuada dos documentos fiscais.		
91	Permitir emitir recibos de retenção para documentos fiscais com retenções de tributos.		
92	Permitir efetuar o download de um arquivo XML específico de uma NFS-e gerada.		
93	Permitir ao prestador de serviço encaminhar por e-mail a NFS-e gerada para um novo e-mail.		
94	Permitir visualizar o PDF da NFS-e gerada.		
95	Permitir emitir uma carta de correção eletrônica para uma NFS-e gerada, contendo no mínimo as seguintes informações: descrição das alterações, número da carta de correção, número da NFS-e, código de verificação da NFS-e, identificação do prestador e tomador.		
96	Permitir visualizar no mesmo documento a NFS-e e a carta de correção.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

97	Permitir consultar e visualizar em PDF todas as cartas de correção emitidas para uma respectiva NFS-e gerada.		
98	Permitir efetuar o cancelamento da NFS-e gerada. Entretanto, o cancelamento deverá ser autorizado pelo departamento de tributação e pelo tomador do serviço, caso o mesmo seja credenciado no município.		
99	Permitir visualizar o status e o motivo pelo deferimento ou indeferimento do pedido de cancelamento de NFS-e por parte do tomador ou da fiscalização municipal.		
100	Se a NFS-e for cancelada, imprimir em uma segunda página todo o histórico de pareceres da solicitação de cancelamento de NFS-e, contendo os motivos informados, a pessoal que deu o parecer e qual a data e horário.		
101	Permitir efetuar o processamento prévio da entrega da declaração mensal de serviços, tanto prestados quanto tomados, selecionando um período de competências.		
102	Permitir efetuar a seleção e entrega de todas as declarações do período selecionado ou somente de uma específica.		
103	Permitir visualizar no processamento prévio da declaração as seguintes informações: competência, tipo da declaração (serviços prestados ou tomados), valor do faturamento, base de cálculo do ISS, valor do ISS, valor do ISS retido, regime fiscal do contribuinte e status da declaração (normal, sem movimento e retificadora).		
104	Identificar a permissão para gerar ou não débitos para o respectivo regime fiscal da empresa no software de gestão tributária do município.		
105	Permitir solicitar lotes de RPS, que são documentos que poderá ser utilizado no caso de impossibilidade de acesso ao sistema por parte do prestador. Este documento deverá ser convertido em NFS-e posteriormente.		
106	Permitir informar, durante o preenchimento da NFS-e, um número de RPS.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

107	Permitir efetuar a consulta das declarações mensais de serviços entregues, contendo no mínimo os seguintes filtros: competência, tipo de declaração e status.		
108	Permitir imprimir o extrato das declarações consultadas, imprimir o protocolo de entrega da declaração e reimprimir a guia de recolhimento.		
a)	Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações PGDAS-D e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor.		
b)	Possibilitar a importação do arquivo DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamentos).		
c)	Emitir relatório de confronto de informações entre as declarações DIMP (Declaração de Informações de Meios de Pagamentos) e as declarações de escrituração fiscal, listando as inconsistências; Permitindo filtrar por tipo de inconsistência e valor.		
109	Permitir a instituição financeira, imprimir o extrato da declaração consultada, com as informações do leiaute da DES-IF, contendo no mínimo as seguintes informações: COSIF, rubrica, itens de serviço, valor do crédito, alíquota e valor do ISSQN.		
110	Permitir efetuar o cancelamento de uma DMS, sendo necessário o deferimento da fiscalização municipal.		
111	Permitir emitir guias de recolhimento avulsas para um documento fiscal específico, de um tomador de serviços eventual.		
a)	Possibilitar que a entidade defina se após o lançamento da guia avulsa, será impressa a nota fiscal exigindo ou não o pagamento da guia.		
112	Permitir consultar as guias recolhimento avulsas geradas.		
113	Identificar se o contribuinte é uma instituição financeira e deverá habilitar automaticamente as opções para DES-IF, conforme modelo instituído pela ABRASF no modelo conceitual 2.3 ou maior.		
114	Permitir cadastrar o PCI (Plano de contas interno)		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	da instituição financeira, contendo no mínimo as seguintes informações: rubrica contábil, cosif, item de serviço da LC 116/03, descrição da rubrica contábil e função da rubrica contábil.		
115	Identificar a instituição financeira pelo código FEBRABAN cadastrado, e carregar o seu PCI (Plano de contas interno), já cadastrado no sistema.		
116	Permitir a instituição financeira, efetuar a duplicação do PCI (Plano de contas interno).		
117	Armazenar consistência dos vínculos entre COSIF, rubrica e item de serviço, não permitindo alterações, após lançamentos fisco-contábeis.		
118	Permitir a importação em arquivos com extensão XLSX, XLS, CSV e TXT do PCI (Plano de contas interno) da instituição financeira.		
119	Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos PCI importados, como também baixar exemplos dos leiautes definidos para importação.		
120	Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação do PCI da instituição financeira.		
121	Permitir a instituição financeira importar as informações fisco-contábeis, conforme estabelecido no Módulo 2 (Módulo de apuração mensal do ISSQN) que compõem a DES-IF, conforme estabelecido no modelo da ABRASF 2.3 ou maior.		
122	Validar a estrutura do arquivo da DES-IF importado em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 2.3 ou maior.		
123	Permitir a instituição financeira, consultar os arquivos DES-IF importados.		
124	Permitir visualizar os erros ocorridos no processo de importação da DES-IF pela instituição financeira.		
125	Permitir a digitação, edição ou exclusão das informações fisco-contábeis que compõem a DES-IF da instituição financeira, contendo as seguintes informações: valores de crédito e valores de débito para a determinada rubrica/COSIF.		
126	Registrar como log o CPF do usuário, data e hora nos processos de transmissão de declaração		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	mensal de serviços.		
127	Permitir consultar, visualizar, e imprimir as NFS-e emitidas, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da NFS-e, código de autenticidade e data de emissão.		
128	Permitir consultar, visualizar e imprimir a NFS-e gerada através da conversão de RPS enviados, utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do prestador, número da RPS, inscrição municipal do prestador e CPF/CNPJ do tomador.		
129	Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue consultas dos lançamentos efetuados na DES-IF, utilizando no mínimo os seguintes filtros: por COSIF, por PCI, ou por competência.		
130	Permitir que o contribuinte identificado como instituição financeira, efetue a exportação do memorial dos lançamentos da consulta, ou por exercício da DES-IF, em planilha eletrônica ou arquivo de extensão PDF.		
a)	Possibilitar o cruzamento entre as contas declaradas pela Instituição Financeira com os demonstrativos contábeis (Balancete Analítico) da Instituição, apontando as divergências entre os valores.		
b)	Possibilitar verificar a arrecadação mensal e anual por conta COSIF das Instituições Financeiras sediadas no município.		
c)	Permitir a comunicação entre o município e as instituições, através do sistema, a fim de sanar quaisquer dúvidas em relação às contas cadastradas.		
131	Permitir acessar e efetuar download de arquivos, adicionados pelo departamento de tributação do município.		
132	Armazenar no banco de dados todos os XML's das NFS-e emitidas.		
133	Caso algum fiscal faça algum bloqueio de permissões de acesso de um contribuinte, mostrar o motivo informado pelo fiscal nas telas bloqueadas quando o contribuinte tentar acessar as rotinas		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	bloqueadas.		
134	Permitir configurar uma área de fale conosco da prefeitura, colocando as informações de contato do setor responsável pelo atendimento da NFS-e.		
135	Na página inicial do contribuinte, mostrar gráfico de movimento de serviços prestados e tomados nos últimos 12 meses, gráfico de movimento por código CNAE e gráfico de movimento por código de serviço.		
136	Permitir a consulta da situação do processamento de RPS's assíncrono recepcionado pelo 'web service' de integração.		
137	Fornecer gráficos que tragam a quantidade de NFS-e emitidas por atividade e CNAE.		
138	Possuir Dashboard que apresente ao usuário logado a quantidade de NFS-e emitidas no período, solicitações de cancelamento de NFS-e pendentes de aprovação e total arrecadado pelo município, no exercício, pelo contribuinte.		
139	Possuir QR Code na NFS-e emitida para que seja possível a autenticação através de aplicativos mobile.		
140	Possuir rotina para pré-visualização da NFS-e antes de concluir a emissão, com a possibilidade de impressão e sinalizando que é somente um modelo de pré-visualização, sem valor legal.		
141	Permitir que qualquer usuário possa realizar a denúncia de RPS não convertidos para NFS-e.		
142	Dos serviços que o WEB SERVICE deve oferecer:		
a)	Permitir ao usuário logado gerar através do Sistema ISS a senha para autenticação do 'web service', que deverá ser enviado automaticamente para o e-mail cadastrado nas informações do prestador de serviço.		
b)	As funcionalidades do Web Service deverão ser compatíveis com o modelo estabelecido pela ABRASF 2.03.		
c)	O WEB SERVICE deverá possuir os seguintes serviços disponíveis:		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

I)	Consulta NFS-e por Faixa: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada.		
II)	Consulta NFS-e de Serviços tomados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do tomador.		
III)	Consulta NFS-e de serviços prestados: Este serviço deverá permitir a obtenção de determinada NFS-e já gerada pela identificação do prestador.		
IV)	Consulta NFS-e por RPS: Este serviço deverá permitir a consulta de uma NFS-e gerada, através do número do RPS.		
V)	Consulta Lote de RPS: Este serviço permite que o contribuinte obtenha as NFS-e que foram geradas a partir do Lote de RPS enviado, quando o processamento ocorrer sem problemas; ou que obtenha a lista de erros e/ou inconsistências encontradas nos RPS.		
VI)	Substituir NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento de uma NFS-e com sua substituição por outra.		
VII)	Cancelar NFS-e: Esse serviço permite o cancelamento direto de uma NFS-e sem a sua substituição por outra.		
VIII)	Enviar Lote RPS Síncrono: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS. Quando efetuada a recepção, o lote será processado e deverão ser feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.		
IX)	Enviar Lote RPS: Esse serviço compreende a recepção do Lote de RPS, a resposta com o número do protocolo gerado para esta transação e o processamento do lote. Quando efetuada a recepção, o Lote deverá entrar na fila para processamento posterior quando serão feitas as validações necessárias e geração das NFS-e.		
X)	Geração de NFS-e: Esse serviço compreende a recepção do RPS. Quando efetuada a recepção, deverão ser feitas as validações necessárias do RPS e geração das NFS-e.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

d)	As mensagens de comunicação entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão utilizar o padrão internacional de assinatura digital OASIS Standard 200401.		
e)	Toda a comunicação efetuada entre o módulo WEB SERVICE e o sistema ERP do contribuinte deverão ser armazenadas no banco de dados do município, para posterior auditoria, se necessário for.		
f)	O WEB SERVICE deverá validar se o lote RPS foi enviado como homologação ou em produção, conforme definido no cadastro do prestador de serviço.		
g)	Permitir realização de testes e integração das aplicações do contribuinte durante a fase de implementação e adequação do sistema de emissão de NFS-e, utilizando a solução WEB SERVICE a qual deverá ser no mesmo ambiente de produção ou homologação.		
h)	Além da assinatura digital com Certificado Digital ICP-Brasil no modelo OASIS o WEB SERVICE deverá possuir senha de autenticação para cada prestador de serviços, a fim de evitar fraudes no acesso e geração de informações via WEB SERVICE.		
i)	O software deverá conferir o login e senha no arquivo XML enviado pelo prestador de serviço, para qualquer comunicação entre o ERP e o WEB SERVICE rejeitando-a caso a autenticação seja rejeitada.		
j)	O software deverá conferir a assinatura digital efetuada por meio de Certificado Digital - ICP Brasil, de todos os XML enviados pelos prestadores de serviço, por intermédio de integração, verificando sua validade e rejeitando caso a assinatura seja inválida conforme definido abaixo:		
k)	Extrair a chave pública do certificado;		
l)	Verificar o prazo de validade do certificado utilizado;		
II)	Montar e validar a cadeia de confiança dos certificados validando também a LCR (Lista de Certificados Revogados) de cada certificado da cadeia;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

III)	Garantir que o certificado utilizado é de um usuário final e não de uma Autoridade Certificadora;		
IV)	Validar a integridade de todas as LCR utilizadas pelo sistema;		
V)	Prazo de validade de cada LCR utilizada (verificar data inicial e final).		
VI)	O Software deverá efetuar a assinatura de todas as NFS-e emitidas através de certificado digital - ICP Brasil, E-CNPJ do Município.		
VII)	Validar a estrutura do arquivo XML recepcionado, em conformidade com os códigos de erros estabelecidos no modelo da ABRASF 1.2 ou 2.03.		
140	Permitir conferência de todos os dados informados pelos contribuintes durante a rotina de atualização cadastral, com opções para o fiscal municipal aceitar ou rejeitar os dados editados pelo contribuinte, disparando um e-mail para o mesmo, após ação do fiscal, contendo mensagem configurável.		
141	Permitir consultar as atualizações cadastrais utilizando no mínimo os seguintes filtros: CPF/CNPJ do contribuinte, Inscrição cadastral, CPF do requerente, razão social, situação da atualização cadastral, período da solicitação.		
142	Permitir imprimir relatório contendo os resultados da consulta de atualizações cadastrais.		
143	Permitir liberação ou bloqueio de acesso do contribuinte (empresa) às rotinas do software.		
144	Permitir liberação ou bloqueio de CNAE's adicionados na atualização cadastral.		
145	Permitir visualizar documentos .PDF anexados durante a atualização cadastral pelo contribuinte.		
146	Permitir consultar os usuários cadastros, pelos filtros: CPF Usuário, Nome Usuário, Situação Usuário, CNPJ Empresa vinculada ao usuário e Razão Social Empresa vinculada ao usuário.		
147	Permitir efetuar edições nos cadastros de usuários, tais como: e-mail e data de nascimento do usuário.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

148	Permitir visualizar e remover acesso do usuário consultado aos contribuintes (empresas).		
149	Permitir alterar a senha do contribuinte cadastrado pelo Sistema de ISS.		
150	Permitir bloquear o acesso de um usuário ao Sistema de ISS.		
151	Permitir cadastrar um grupo de documentos ou textos, que aparecerá na parte pública do sistema acessado pelo contribuinte.		
152	Permitir cadastrar um documento vinculado a um grupo de documento, para que seja acessível aos usuários, que poderão visualizar e baixar os documentos. Permitir cadastrar anexos de várias extensões, e adicionar URL's. Poderá manter histórico de versões do documento cadastrado.		
153	Permitir analisar as solicitações de cancelamento de NFS-e, mostrando o parecer do prestador e do tomador, visualizar o PDF da nota e permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.		
154	Permitir analisar as solicitações de cancelamento de DMS, mostrando o parecer do prestador e do tomador, permitir aceitar ou rejeitar o pedido. O sistema deverá enviar um e-mail ao contribuinte contendo o resultado da análise.		
155	Permitir alterar o status de entrega da NFS-e.		
156	Permitir importar arquivo de candidatos eleitorais no padrão definido pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Gerar arquivo contendo os documentos fiscais emitidos para candidatos eleitorais para ser importado no software do TSE.		
157	Permitir efetuar a configuração de uma respectiva conta de e-mail institucional do municipal a qual o software deverá utilizar para comunicação automatizada com os contribuintes.		
158	Permitir utilizar as seguintes configurações para registrar o e-mail institucional: Nome, Endereço de E-mail, Nome de Usuário, Senha, Servidor de entrada de e-mails, Servidor de saída de e-mails,		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	porta.		
159	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da emissão da NFS-e.		
160	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da substituição da NFS-e.		
161	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato de cancelamento da NFS-e.		
162	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente na movimentação do cancelamento da NFS-e.		
163	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato do cadastro do usuário contendo a senha de acesso ao portal.		
164	Permitir configurar um modelo de e-mail padronizado para ser enviado aos contribuintes automaticamente no ato da geração da senha para acesso ao WEB SERVICE.		
165	Permitir configurar datas e horários de atendimento ao contribuinte pelo setor de tributação municipal.		
166	Permitir executar rotina de virada de exercício.		
167	Permitir configurar diversos parâmetros de gerenciamento e gestão do ISSQN tais como: Nome prefeitura, Nome secretaria, Nome Departamento, Regra de local de incidência, dias limite para envio de RPS, dias limite para criação de NFS-e retroativa, percentual máximo de dedução e outros.		
168	Permitir configurar notas explicativas gerais que serão impressas nas cartas de correção eletrônicas CC-e.		
169	Permitir parametrizar o prazo para substituição de NFS-e, conversão de RPS pelo prestador de serviços.		
170	Permitir configurar as respectivas guias de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	recolhimentos com os tipos de declaração mensal de serviços, utilizadas no software de gestão tributária do município para fins de lançamento dos tributos.		
171	Permitir configurar datas de vencimentos das declarações mensais de serviços, por competência e por guia de recolhimento.		
172	Permitir cadastrar reduções, isenções ou imunidade para prestadores ou tomadores de serviço.		
173	Permitir informar a Legislação que institui o incentivo fiscal, isenção, imunidade ou outro benefício fiscal.		
174	Permitir informar o período de vigência do incentivo cadastrado no software.		
175	Permitir configurar reduções por percentual ou de alíquota da base de cálculo em um incentivo fiscal.		
176	Permitir identificar se o incentivo fiscal cadastrado é aplicado somente para o município a qual o prestador está domiciliado ou se o mesmo é válido para todos os municípios.		
177	Permitir cadastrar incentivo fiscal para uma obra específica através do seu número de registro no INSS como também pela ART.		
178	Permitir registrar um incentivo fiscal para um respectivo tomador de serviços.		
179	Permitir cadastrar modelos de relatórios personalizados que serão impressos pelas rotinas no sistema acessado pelo contribuinte.		
180	Permitir consultar, aprovar ou rejeitar as solicitações de RPS.		
181	Permitir configurar parâmetros de liberação automática de RPS quando X% já estiver usada.		
182	Possuir rotina para configurar o certificado digital da prefeitura diretamente por tela do sistema, permitindo também que seja atualizado a qualquer momento.		
183	Permitir que o usuário da gestão administrativa defira ou indefira as denúncias de não conversão de RPS em NFS-e, dando a possibilidade de consultar		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	as denúncias através de um filtro.		
184	Permitir o controle de concursos, referentes ao incentivo de emissão de notas, contendo os seguintes recursos:		
185	Cadastrar um concurso com informações como: Nome, período vigente, data do sorteio, premiação, valor por cupom, Status do concurso;		
186	Permitir informar o termo de adesão do concurso que será disponibilizado nos canais de atendimento ao cidadão (aplicativo móvel, site da prefeitura);		
187	Controlar a adesão dos cidadãos ao concurso, registrando o aceite do termo de adesão, data adesão, cpf;		
188	Permitir que seja incluído no concurso um documento do regulamento (em formato PDF) que será disponibilizado nos canais de comunicação com o cidadão quando o mesmo realizar a adesão ao concurso;		
189	Permitir que sejam cadastrados determinados CPFs que serão excluídos do concurso (como por exemplo, prefeito, vice-prefeito, secretários, empresários envolvidos na doação de premiação, entre outros);		
190	Possibilitar ao cidadão consulta (através do site da prefeitura e/ou aplicativo móvel android e iOS) das notas incluídas no concurso, bem como os cupons previstos que serão gerados para concorrer à premiação.		
191	Disponibilizar, via integração, consulta de situação regular quanto à entrega de declaração mensal de serviço para fins de emissão de certidão negativa de débitos no sistema tributário.		
192	Possibilitar a validação do faturamento das empresas MEI e efetuar bloqueio na Emissão da nota fiscal em casos onde o teto definido seja ultrapassado.		
193	Possibilitar a configuração para que permita alterar o valor Teto do MEI para que caso este valor previsto em Lei mude a entidade possa controlar de forma independente.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

195	Possuir integração com o Portal da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica Nacional entre o ambiente de dados do município e o ambiente de dados nacional (ADN) para transferência de documentos e informações fiscais.		
<u>Portal da Transparência</u>			
Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Deverá ser desenvolvido para atender a Lei Complementar nº 101/2009, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público, dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal e das versões simplificadas desses documentos.		
2	O Portal da Transparência, deverá possuir integração automática entre os módulos Contabilidade, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Almoxarifado, Patrimônio, Obras e Protocolo possibilitando a demonstração em tempo real de diversas informações exigidas pelas LC 101/2009 e atualmente pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento desses dados nos referidos módulos.		
3	As informações poderão ser visualizadas através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares inseridos em formato PDF, TXT, XLS ou CSV inclusive para impressão.		
4	O sistema deverá realizar a integração entre os módulos Frotas, Obras e Patrimônio de forma automática, dispensando qualquer procedimento operacional para sua demonstração. Caso a entidade não possua os módulos, é possível inserir manualmente os relatórios para serem apresentados no Portal da Transparência.		
5	Deverá fazer a geração automática de relatórios em formato PDF apresentando automaticamente estes no Portal da Transparência, os relatórios deverão ser gerados por período, sobrepondo ou não, os anteriores, ainda poderá ser alterada a competência de geração (Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral) com opção de ser acumulado ou não.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Deverá permitir também a inclusão de relatórios de forma manual.		
6	Possuir opção para a Entidade incluir mensagens nos menus apresentados, como avisos e notas explicativas.		
7	Possuir opção de personalização do Portal da Transparência, alterando nomes de menus e submenus, podendo criar novos menus e submenus, alterar a ordem de apresentação tanto dos menus como submenus conforme a necessidade, podendo alterar a sua cor, assim como alterar a imagem do plano de fundo e ícones dos menus.		
8	O Portal deverá apresentar gráficos dos valores Arrecadados, Empenhados, Repasses Recebidos e Repasses Enviados. Visualizar os Repasses enviados e recebidos detalhando: Data, Banco e Valor.		
9	Demonstração das despesas deverá ter a opção de visualização por Órgão, Função, Elemento da Despesa, Programa e Projeto. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitindo impressão, podendo ainda visualizar estas informações através de gráficos.		
10	Demonstração da Receita deverá conter o valor orçado e arrecadado, podendo realizar o detalhamento das receitas chegando até os lançamentos de realização. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitir impressão.		
11	Os convênios cadastrados no módulo Contabilidade, devem estar detalhados pelo nº do Convênio, destinatário ou repassador, valor, CNPJ, nº de parcelas, justificativa, data início e término, fonte e o documento disponível para visualização e impressão.		
12	As licitações devem ser detalhadas por modalidade, número, processo, data de abertura, situação e objeto. Deve ser possível inserir os documentos em PDF ou scaneados para permitir sua visualização, sendo eles:		
a)	Editais;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

b)	Atas de Sessão;		
c)	Contratos;		
d)	Empenhos;		
e)	Homologações e Ratificações;		
f)	Adjudicações.		
13	Os dados informados no módulo Patrimônio, devem demonstrar:		
a)	Código do tombamento;		
b)	Tipo e descrição do patrimônio;		
c)	Data de Aquisição;		
d)	Tipo de incorporação;		
e)	Valor atual;		
f)	Valor da aquisição;		
g)	Situação do bem.		
14	Demonstrar todas as obras contendo as seguintes informações:		
a)	Bem;		
b)	Empresa responsável pela obra;		
c)	Data de início;		
d)	Valor do contrato;		
e)	Valor aditivo;		
f)	Valor pago até o momento;		
g)	Situação;		
h)	Medições;		
i)	Planilhas;		
j)	Imagens da Obra;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

k)	Descrição da obra.		
15	Visualizar todos os veículos cadastrados no módulo Frotas discriminando:		
a)	Placas;		
b)	Chassi;		
c)	Renavam;		
d)	Data de incorporação;		
e)	Setor e situação.		
16	Disponibilizar ainda a opção de demonstrar a quilometragem e gastos por requisição ou por gasto individual do veículo.		
17	Visualizar informações importadas na tela de "Diárias", possibilitando ainda anexar documentos e planilhas, disponibilizando consulta por:		
a)	Nome;		
b)	Cargo do funcionário;		
c)	Nº do empenho;		
d)	Processo administrativo (caso houver);		
e)	Data de saída e retorno;		
f)	Destino e motivo da viagem;		
g)	Quantidade de diárias;		
h)	Valor total;		
i)	Valor de passagens (caso houver);		
18	Possibilitar visualização das informações importadas do módulo Folha de Pagamento, entre elas:		
a)	Nome do servidor;		
b)	Código de matrícula;		
c)	Cargo / Função;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

d)	Situação;		
e)	Natureza ou classificação do servidor;		
f)	Tipo da folha;		
g)	Salário base (opcional mostrar valores referente aos descontos e proventos);		
h)	Data de admissão;		
i)	Nomeação;		
j)	Lotação;		
k)	Cedido de e cedido para (caso houver).		
19	Permitir a visualização do quadro de pessoal, exibindo as vagas criadas, ocupadas e disponíveis por tipos de cargos, inclusive com a consulta mensal ou anual		
20	Possuir pesquisas de empenhos por:		
a)	Empenhados;		
b)	Liquidados;		
c)	Pagos;		
d)	Anulados;		
e)	Retidos e a Pagar.		
21	Pesquisar também empenhos por programática, devendo permitir os seguintes filtros:		
a)	Órgão;		
b)	Sub-Função;		
c)	Elemento;		
d)	Unidade;		
e)	Programa;		
f)	Desdobramento;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

g)	Sub-desdobramento.		
22	Possibilitar a consulta dos empenhos que já estão liquidados e aptos para pagamento.		
23	Visualização das Leis e Atos que derivam do módulo contabilidade, permitindo pesquisa pelos filtros:		
a)	Data inicial;		
b)	Data Final;		
c)	Escopo;		
d)	Natureza;		
e)	Tipo de Documento Legal;		
f)	Ano;		
g)	Número.		
24	Possibilitar solicitações de pedidos de informação pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), permitindo ser identificado ou anônimo, devendo ser tramitados no módulo de protocolo.		
25	Permitir a Entidade inserir as perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público, no intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.		

Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Segurança e Medicina do Trabalho e eSocial

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	O módulo Folha de Pagamento deverá integrar nativamente com o módulo único, visando o correlacionamento de informações junto aos dados utilizados: dados pessoais, documentos anexos, fotos, endereços, informações bancárias, dentre outros.		
2	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, com o mesmo login através de abas de navegadores		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	diferentes.		
3	Possibilitar os cadastros e realizar o gerenciamento completo para todos os vínculos existentes no órgão público, tais como: funcionários efetivos, celetistas, temporários, comissionados, inativos, beneficiários de pensão, estagiários, autônomos, agente político, jovem aprendiz e cedidos de outra entidade.		
4	Contar com cadastro de organograma flexível, que possibilite a estruturação em acordo com qualquer quantidade de níveis de secretarias, departamentos, locais ou seções, permitindo a migração para novas estruturas dentro de um mesmo exercício, sem perder o histórico das anteriores.		
5	Disponibilizar Movimentações individuais e coletivas para a alteração de organograma junto ao cadastro dos funcionários, mantendo o registro das alterações em consulta da vida funcional dos contratos de trabalho e emitindo ainda em relatórios de Ficha de Registro do Empregado.		
6	Possuir gerenciamento de Funções Gratificadas, possibilitando cadastrar vagas, CBO da função, legislações envolvidas e ainda gerar cálculos a partir de faixas salariais específicas.		
7	Possuir cadastro de Cargos que contemple seus diversos tipos, validando a correlação junto aos funcionários, gerenciando as classificações de profissões, controlando as vagas por cargo, por organograma, vinculando ainda todas as movimentações legais correspondentes as mudanças existentes.		
8	Permitir o gerenciamento de diversas previdências, visando atender a todos os regimes dos funcionários, seja para previdência geral ou própria. Distinguir os cálculos para cada uma das existentes, controlando assim os percentuais de contribuição do empregado e empregador, a alíquota do FAP e RAT.		
9	Possuir cadastro de tabelas para desconto de Imposto de Renda, controlando suas faixas, percentuais, deduções legais, deduções legais por idade para aposentadorias e pensões, gerenciando ainda os valores para o desconto simplificado determinado em lei. Gerenciar ainda o cálculo com bases em regime de caixa e regime de competência.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

10	Disponibilizar informações sobre o vencimento dos contratos por prazos determinados, seja para vínculos de celetistas temporários ou para estagiários com data fim relacionadas para a competência ligada, auxiliando o gestor nas ações necessárias para cada situação.		
11	Possuir cadastro de locais de trabalho que gerencie a vinculação do Código INEP para os locais da educação, assim como a vinculação dos postos de trabalhos aos locais, permitindo gerenciar os funcionários para classificações específicas no cadastro dos funcionários e ainda, para auxiliar no gerenciamento das condições do ambiente de trabalho, de forma que atenda a 4ª Fase do programa eSocial.		
12	Permitir vincular ao cadastro de funcionários, os locais e postos de trabalho conforme atuação, através de movimentações individuais e coletiva. Possibilitar informar o ato legal para cada alteração, resguardando o histórico completo de forma que seja apresentado em tela e nas emissões de relatórios específicos.		
13	Possuir cadastro de faixas para gerenciamento de cálculos por produtividade, possibilitando ao usuário definir valores por ponto e por intervalos de pontuação, gerando cálculos multiplicadores, visando gerenciar o histórico de pontos e execução dos cálculos de médias durante a vida funcional dos funcionários.		
14	Permitir gerenciar diversas contas débitos conforme programação orçamentária e ou convênios bancários, realizando a vinculação junto ao cadastro de funcionários e classificando durante a geração dos arquivos bancários para pagamento de salários dos funcionários.		
15	Possibilitar movimentar a troca dos convênios bancários entre os funcionários individualmente e coletivamente, controlando todo o histórico das alterações para o correto gerenciamento do departamento. Para as contas bancárias dos funcionários, necessário permitir vincular individualmente contas diferentes até mesmo para funcionários com duplo vínculo, distribuindo se necessário, pagamentos em contas específicas para cada um dos contratos.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

16	Disponibilizar cadastros dos contratos específicos para categorias de Funcionários, Estagiários, Inativos, Pensionistas e Autônomo. Realizar o gerenciamento para o envio junto ao programa eSocial conforme a categoria de cada um dos tipos de cadastros, distribuindo automaticamente a geração para envio de informações cadastrais entre os eventos S2200 e S2300, assim como o controle de envio das remunerações entre os eventos S1200 e S1202.		
17	Contar com gerenciamento de progressão automática para adicional por tempo de serviço, possibilitando a averbação de empregos anteriores e movimentações para controle de períodos específicos, gerando os períodos aquisitivos em acordo com as regras do ente. Permitir realizar deduções legais por faltas ou afastamentos, demonstrando para cada período as perdas relacionadas.		
18	Gerenciar as férias por período aquisitivo, apresentando todo histórico de férias gozadas e ou pagas, férias vencidas, a vencer, vencidas em dobro e a vencer em dobro, realizando as deduções legais direto dos períodos aquisitivos, como faltas e afastamentos, apresentando no fim o saldo dos dias de direito para cada um dos períodos abertos.		
19	Possibilitar o fracionamento das férias em acordo com a legislação vigente, gerando ainda pecúnia de férias, opção de realizar férias com adiantamento salarial ou somente o pagamento do abono constitucional, com programações individuais ou coletivas. Permitir ainda consultas em tela e relatórios, da posição atual das férias de cada funcionário, gerando listagens com saldo proporcionais e em tempo real.		
20	Controlar férias especiais, permitindo indicar dias de direito em relação ao período trabalhado, delimitados por Cargos ou Funcionários específicos. Realizar o controle de direito, ajustando o período aquisitivo de maneira definida nas regras, ajustando assim os cálculos dos abonos constitucionais, pecúnias e médias sobre as férias.		
21	Gerar notificação para o email do responsável do Organograma, a partir do cadastro de programação de Férias para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período aquisitivo,		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	o período de gozo, os dias em férias e dias em pecúnia.		
22	Gerenciar as Licenças Prêmios por período aquisitivo, apresentando todo histórico de licenças gozadas e ou pagas, vencidas e a vencer, realizando as deduções legais direto dos períodos aquisitivos, como faltas e afastamentos, apresentando no fim o saldo dos dias de direito para cada um dos períodos abertos.		
23	Gerar notificação para o email do responsável do Organograma, a partir do cadastro de programação de Licença Prêmio para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período aquisitivo, o período de gozo, os dias em licença e dias em pecúnia.		
24	Possibilitar o fracionamento das licenças em acordo com a legislação vigente, gerando ainda pecúnias. Permitir consultas em tela e relatórios, da posição atual das licenças de cada funcionário em tempo real.		
25	Permitir o cadastro de diversos tipos de afastamentos, com regras específicas para funcionários vinculados ao regime de previdência geral (INSS) ou regime próprio, correlacionando informações compatíveis para o programa eSocial. Ainda, permitir configurar tipos de vínculos e cargos para utilização do parâmetro, como também realizar validações para direcionamento de uso específicos por tipo ou classificação de contrato, como por exemplo, maternidade para o sexo feminino.		
26	Gerar notificação para o email do responsável do Organograma, a partir do cadastro de Afastamentos para seus subordinados. Nesta notificação, necessário informar o período e o motivo do afastamento.		
27	Disponibilizar rotina de progressão salarial automática, atendendo as regras vigentes do ente, considerando períodos de estágio probatório, afastamentos configurados para deduzir, faltas e períodos de avanço, apresentando para a competência ligada, os funcionários com direito a progressão, apresentando listagem dos funcionários com a faixa atual e a nova, permitindo ao usuário progredir por seleção ou para todos, com relacionamento a uma lei / ato.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

28	Apresentar Painéis Gráficos com informações gerais sobre o financeiro, posição de férias, posição dos afastamentos, quantidade de servidores em férias, em processo de desligamentos, afastados, funcionários com direito a licença prêmio, com direito a progressão por tempo de serviço e com direito a progressão salarial, ainda permitindo realizar filtros com agrupamentos por verbas, regimes, organogramas e períodos conforme necessidade do usuário.		
29	Disponibilizar cadastro de Feriados, com opção de indicação do período e tipo do mesmo (Feriado, Ponto Facultativo e Recesso). A rotina deverá ser integrada ao controle de desconto do descanso semanal remunerado (DSR) sobre faltas, onde o sistema deverá apurar a data da falta para a semana correspondente, gerando a quantidade correta de descontos de DSR.		
30	Permitir indicar no cadastro de Funcionários, o Agente Nocivo correspondente a exposição do funcionário, se o mesmo é optante ou não pelo Desconto Simplificado do IRRF, seu Cargo e Plano Salarial vigente, a conta de pagamento e a conta de débito do ente.		
31	Disponibilizar controle para documentar Inativos e Pensionistas, relacionando informações completas para envio junto ao programa eSocial, com a possibilidade de classificar o tipo de aposentadoria e pensão, como também os contratos com paridade e sem paridade.		
32	Gerenciar contratos para Estagiários, com todas as informações mínimas necessárias para a declaração junto ao programa eSocial e ainda, controlar os contratos para o pagamento direto pelo ente ou então, através de agentes de integração com os devidos controles para a geração bancária e os empenhos contábeis.		
33	Permitir gerenciar eventuais descontos judiciais em folha de pagamento, controlando o número de parcelas, o valor das parcelas, o valor total, possibilitando ainda definir o valor teto para desconto durante o cálculo. Gerar ainda, informações dos pagamentos realizados em modelo centralizado, para melhor organização do usuário.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

34	Possuir cadastro de verbas que permita classificar o tipo, correlacionar com as rubricas do eSocial, correlacionar com as rubricas dos tribunais de contas dos estados e municípios, possibilitando ainda a parametrização por tipo de regime para as regras de incidências, incidências eSocial, cálculos, bases de cálculos e denominações das verbas para apresentação nos cálculos.		
35	Possuir cadastro de Bases para cálculos, com opções de relacionar demais verbas para composição das bases, e ainda, contar com opções pré-configuradas de fácil uso e interpretação, para que o próprio usuário tenha a possibilidade de criá-las, disponibilizando posteriormente as verbas e validando o cálculo conforme as definições realizadas.		
36	Disponibilizar de rotinas para movimentações de funcionários, tais como Afastamentos, Licenças, Desligamentos, Férias, Nomeações, Substituições, Reduções de Horário, Mudanças de Organograma, Mudanças de Locais de atuação, Mudanças Salariais, sempre com a possibilidade de vincular um ou vários atos legais, assim como anexos de formatos diversos, permitindo assim um controle gerencial completo da vida funcional dos funcionários. Também, emitir relatórios para listagem das movimentações.		
37	Para movimentações de Férias e Licenças Prêmio, apresentar em tela todos os períodos aquisitivos com saldo para gozo, auxiliando o usuário na escolha do período correto para cada movimentação e cálculo. Permitir definir se o cálculo de médias será apurado pelo período aquisitivo ou pelos últimos 12 meses trabalhados, com a indicação das verbas que irão compor o cálculo e o tipo de cálculo que cada uma irá realizar.		
38	Possibilitar a consulta por contrato funcional de valores correspondentes a média de Férias, Licença Prêmio e 13º Salário por período desejado, de maneira que apresente a composição detalhada para cada verba adquirida durante o período de apuração. As médias consultadas, deverão representar o cálculo durante o pagamento de Férias, 13º Salário, Licença Prêmio ou até mesmo nas Rescisões que compõem valores para os direitos.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

39	Permitir lançamentos de verbas fixas e variáveis, de forma individual ou coletiva, onde possibilite especificar períodos para o cálculo, valores e referências. Possibilitar também, suspender cálculos caso haja necessidade, como também realizar reajustes de valores, reajustes de percentuais, horas ou mudanças de período de cálculo.		
40	Permitir lançamentos de novas verbas para cálculos em lote, possibilitando gerenciar uma lista para uma verba, para diversas matrículas ou de diversas matrículas para verbas diferentes. Resguardar os lançamentos executados, mantendo os históricos e permitir o estorno dos mesmos, mantendo também o histórico das ações estornadas.		
41	Gerenciar os descontos de pensão alimentícia, relacionando alimentados que sejam dependentes do funcionário, possibilitando a vinculação do responsável pelo alimentado, a forma de pagamento e a conta bancária para depósito do pagamento, permitindo ainda definir as regras para a realização do cálculo de forma automática em acordo com as sentenças judiciais, com bases de cálculos específicas. Dispor também de opções de data início e fim para a geração do desconto ou então, gerar suspensão pontual.		
42	Realizar o controle para desconto de Consignados, onde contemple as opções de importações de arquivos de terceiras e ou cadastro direto no sistema com informações do contrato, controlando as parcelas com cessação automática, além da montagem da margem consignação em tempo real e geração de carta margem para entrada de instituições financeiras. Realizar o controle de suspensões manuais e automáticas de acordo com a situação funcional dos funcionários.		
43	Possuir rotina para geração automática de Vale Alimentação, que contemple regras diversas para atender as demandas da legislação vigente, como: Referência de geração dos vales, valor diário, limite pagamento, deduções legais e outros.		
44	Possibilitar a administração de previdências complementares, controlando a vigência das informações, as bases de cálculos envolvidas para contribuição patronal complementar, bases de cálculos para a contribuição previdenciária do empregado, períodos para recolhimento da		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	previdência complementar e o tipo de recolhimento, de maneira que atenda as necessidades do ente e dos funcionários optantes.		
45	Possuir lançamentos para desconto de previdência noutra entidade, imposto de renda noutra entidade, informação de bases de cálculos previdenciárias fixas, controle de descontos para previdência e imposto de renda para funcionários com mais de um vínculo na competência, mesmo sob contratos com admissões e demissões dentro do mesmo mês.		
46	Possuir controle para Funcionários Cedidos para outra entidade e Cedidos vindo de outra entidade, contemplando informações mínimas para atender as declarações junto ao programa do eSocial, possibilitando o gerenciamento de previdências próprias de outros municípios, para a correta geração do cálculo de encargos patronais ou até mesmo relacionados ao desconto previdenciário do funcionário.		
47	Gerenciamento de Abono Permanência para funcionários com direito ao benefício, de maneira que possibilite a vinculação do ato legal junto a informação do abono e que resulte no cálculo automático, gerando o valor crédito igualmente o valor de desconto previdenciário. O cálculo deverá impactar somente na parte do empregado, mantendo íntegro o cálculo do desconto patronal (Empresa).		
48	Possuir rotina para realizar cálculos de Exoneração de Nomeação para Funcionários efetivos nomeados em Cargo Comissão, realizando as devidas baixas dos períodos aquisitivos de férias e 13º Salários referentes ao período. Emitir o termo de exoneração e gerar em tipo de folha específico, para separação do pagamento mensal.		
49	Possuir rotina para Isenção de Imposto de Renda, permitindo informar o motivo da isenção, período e realizar o controle no cálculo automaticamente, sem necessidade de gerar lançamentos manuais.		
50	Possuir movimentações para controle de designações de funções gratificadas. Contar com estrutura de cadastros das funções existentes, onde gerencie a quantidade de vagas e quem está ocupando, gerando mensagens para os usuários caso alguma nomeação esteja ultrapassando a		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	quantidade de vagas disponíveis. Necessário ainda, permitir criar faixas salariais específicas para Função Gratificada.		
51	Possuir movimentações para nomeações de funcionários efetivos em cargo comissão ou agente político, permitindo informar o cargo que será ocupado, sua faixa salarial e ainda permitir definir a opção salarial, assim como as regras para o cálculo previdenciário. Necessário gerar alerta para os usuários que escolham cargos sem vaga disponível.		
52	Possuir movimentações para Reajustes salariais, Reenquadramentos de planos e faixas salariais, além de mudanças de cargos, resguardando os históricos anteriores e apresentando as movimentações na emissão da ficha de registro de empregado.		
53	Disponibilizar cadastros de Plano Salarial, que permita o cadastro de estrutura que contemple a lei dos planos de cargos e salários do ente, com opções de realizar reajustes salariais por percentual (positivo ou negativo), por valores, além de permitir adicionar novas faixas durante a criação de novas vigências. Deverá possibilitar reajustes globais ou individuais, refletindo automaticamente nos salários dos funcionários.		
54	Permitir Reajustes salariais retroativos, com datas anteriores a competência atual, gerando cálculos de diferenças salariais dos períodos anteriores. Realizar a diferença em tipo de folha específico, apresentando no cálculo o detalhamento de toda a apuração realizada para chegar nos valores gerados.		
55	Disponibilizar simulações de reajustes salariais com opções de percentual ou valores, que resulte na apresentação do impacto financeiro, com opções de filtros por regimes, lotações, cargos ou matrículas.		
56	Executar cálculo de provisões de Férias, 13º Salário e Licença Prêmio para lançamentos contábeis, assim como gerenciar as desincorporações. Deverá apresentar o detalhamento dos cálculos realizados para as incorporações, desincorporações e o total provisionado por matrícula e tipo de cálculo.		
57	Necessário fornecer a execução do cálculo de folha, sem a necessidade de realizar filtros para tipos de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	folha. O processamento deverá abranger todos os movimentos e tipos de folhas existentes nos lançamentos, possibilitando ao usuário continuar utilizando o sistema, sem necessidade de interromper novos lançamentos ou consultas durante o tempo de execução.		
58	Listar os cálculos processados, onde apresente todas as verbas por funcionário, detalhando a composição de cada verba para as bases de cálculo. Apresentar as verbas de encargos Patronais, FGTS, Deduções Dependentes de Imposto de Renda, Descontos Simplificados de Imposto de Renda, dentre outros cálculos importantes para a composição das fichas financeiras dos funcionários. Disponibilizar acesso de consulta para os funcionários, com os mesmos dados de visualização do administrador.		
59	Disponibilizar de rotina para agendamento de publicação de relatórios automático junto ao portal transparência. Necessário possibilitar agendamentos mensais e anuais.		
60	Possuir rotina para pagamentos, possibilitando filtros por tipo de folha, matrículas, bancos e regimes. O fechamento deverá apresentar todas as matrículas envolvidas, por data de pagamento, onde apresente o valor líquido, regime, tipo de folha e dados bancários do funcionário. Disponibilizar emissão de listagem de funcionários com os valores líquidos e geração de arquivo bancário para créditos em conta.		
61	Possuir relatório de Aviso de Férias		
62	Possuir rotina para gerar notificações em relatório de Recibo de Pagamento, como mensagens de aniversariantes, mensagens gerais ou para grupos de funcionários específicos.		
63	Possuir relatório de Certidão Tempo de Serviço, com os anexos relacionados a legislação		
64	Possuir relatório de Compromisso de Estágio		
65	Possuir emissão de Ficha de Registro de Empregado		
66	Possuir relatório com o espelho da ficha financeira		
67	Possuir relatório de Termo Demissão e Exoneração		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

68	Possuir relatório de Recibo de Pagamento		
69	Permitir vincular no sistema, certificado digital do tipo A1, mantendo sempre o serviço ativo para as comunicações via webservice do programa eSocial, sem a necessidade de validar novamente a senha para a transmissão de cada lote enviado. Apresentar em tela, os dados do certificado digital e seu vencimento, para alertar ao usuário sobre a necessidade de renovar o mesmo.		
70	Disponibilizar cadastro de Estabelecimento e Lotações Tributárias, permitindo o controle total para envio de alterações por parte dos administradores do sistema. Gerenciar as alterações e disparar os eventos automaticamente, sem necessidade de solicitar o envio.		
71	Permitir a criação de novos identificadores para Tabelas de Rubricas, caso de necessidade de alteração da estrutura de verbas utilizadas nas declarações dos arquivos de remunerações.		
72	Realizar envio automático de informações relacionadas aos eventos de Cadastro de Funcionários - S2200, Alteração Cadastro de Funcionários - S2205, Cadastro de Cargos Comissionados - S2300, Alteração dos Cadastros Comissionados - S2306, Movimentações de Afastamentos, Férias e Outros - S2230 e Cadastros das Rúbricas - S1010. Apresentar a informação do processo gerado junto ao eSocial, com o resultado do envio para auxílio ao usuário em casos de ajustes.		
73	Disponibilizar central eSocial, onde apresente informações pendentes, erros de processamentos, instruções de correções e indicação de acesso para os locais do sistema que está pendente de ajustes. Separar as informações por tipo de evento, gerando a possibilidade de novos envios em lote, por tipo de evento.		
74	Contar com painel de consultas para as informações processadas, mesmo para informações com erro junto ao eSocial, com possibilidade de filtrar por tipo de evento, referências de evento, data de transmissão, data de processamento e outros. Apresentar a situação do resultado do envio, para ações nos eventos com erros.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

75	Disponibilizar consulta por evento processado, para consultar o número do recibo, a hash do recibo, data e hora do processamento, número do protocolo, além de permitir baixar os arquivos XML's de Envio, Recepção e Processamento.		
76	Contar com rotinas de importação de arquivos XML's baixados diretamente do painel do governo, para correlação de informações que não existam no programa da folha, que por algum motivo tenham sido declaradas diretamente no painel do governo.		
77	Gerenciar os Eventos de Remuneração, com painel que apresente as matrículas que devem ser declaradas para os tipos de eventos existentes (S1200, S1202, S2299 e S2399), informando os valores de Base de Previdência, Valor de Previdência, Valor de FGTS e Valor de IRRF encontrados no cálculo da folha e os resultados do retorno do eSocial processados, apontando diferenças quando existirem.		
78	Controlar o envio dos Eventos de Pagamento - S1210, permitindo a declaração somente com as informações de remunerações já processadas com sucesso, assim como enviar o fechamento (S1299) somente com todas as remunerações e pagamentos entregues. Além das validações mencionadas, permitir que o próprio usuário consiga enviar a exclusão - S3000 dos eventos S1299, S1210, S1200, S1202, S2299 e S2399, com validação para a ordem cronológica dos dados.		
79	Apresentar Resumo Financeiro no final das declarações de remunerações, para comparativo dos valores declarados e apuração de diferenças encontradas no comparativo dos cálculos realizados no módulo de folha, contra os valores apurados junto ao programa eSocial.		
80	Disponibilizar opções de consultas detalhadas de valores para fins comparativo, com a intenção de auxiliar no reconhecimento de diferenças de valores encontrados entre folha e eSocial. Apresentar por meio de relatórios ou consultas em tela, com opções de exportações para extensões diversas, como por exemplo .xlsx ou .txt.		
81	Possuir consulta de verbas (Rúbricas) utilizadas no cálculo da folha dentro do módulo folha, apresentando as incidências do eSocial vinculadas a		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	cada uma delas.		
82	Necessário que o sistema cumpra a legislação vigente no âmbito relacionado ao eSocial, atendendo a todas as exigências, assim como todas as implementações novas que surgirem para as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Fases do programa do governo. Necessário sempre ficar apto a qualquer assunto relacionado ao eSocial.		
<u>Segurança e Medicina do Trabalho</u>			
83	O módulo Segurança e Medicina deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.		
84	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.		
85	Possuir cadastro de profissionais, para posterior vinculação em rotinas como o PCMSO, Perícias, Condições do Ambiente de Trabalho, Atestado de Saúde Ocupacional e outros. Dispor de informações do órgão de classe, número da inscrição e unidade federativa, além da vigência para período de responsabilidade sobre registros ambientais e monitoração biológica.		
86	Possibilitar definir juntas médicas relacionando médicos que as compõem, controlados por vigência.		
87	Disponibilizar cadastro de Exames Médicos, permitindo correlacionar o código do procedimento de diagnóstico do programa eSocial, além de informações complementares como periodicidade do exame, se realizado em laboratórios, a indicação do sexo para o exame. Também, contar com indicativos para o controle operacional, permitindo indicar para quais ações o mesmo fará parte. Permitir ainda, criar grupos para exames.		
88	Possuir cadastro de Equipamento de Proteção Individual indicando o fabricante, a data de fabricação, a data de validade, o certificado de aprovação e a validade do certificado, os custos e		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	outras informações gerais pertinentes ao equipamento. Também, contar com opção para o cadastro de equipamento de proteção coletiva, gerando a possibilidade de vinculação de anexos.		
89	Gerenciar as condições de ambiente do trabalho, com as informações completas dos agentes nocivos envolvidos, com as devidas classificações em acordo com o eSocial, também as ações dos equipamentos sobre os agentes, o resultado de insalubre ou periculosidade para o ambiente, resultando em lançamentos automáticos das verbas para os funcionários que se encontram no ambiente.		
90	Possuir cadastro de riscos, indicando o Grupo do Risco, a Classificação e o Código do Agente Nocivo já em acordo com as tabelas do eSocial.		
91	Permitir realizar o registro CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho, com todas as informações mínimas necessárias para correta declaração junto aos órgãos fiscalizadores. Necessário possibilitar informações complementares como despesas do acidente, informações de reembolsos, depoimentos do acidentado e testemunhas e ou outras observações. Permitir posteriormente, a emissão do formulário da CAT conforme modelo do INSS.		
92	Possuir o cadastro do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional com informações de resultado, periodicidade, médicos responsáveis, exames, datas dos exames, indicação de resultado dos exames e questionários clínicos anexos a estes cadastros. Listar os atestados em ordem de vencimentos, possibilitando filtros por vencimentos, ordenações por vencimentos, além de disponibilizar relatórios com a lista e os vencimentos.		
93	Possuir cadastros de Exames Toxicológicos, indicando o tipo do exame, a data de emissão, o resultado, a periodicidade, o médico responsável pelo exame, pelo PCMSO e ainda vinculação dos exames complementares.		
94	Possibilitar o cadastro de Grupo Homogêneo de Exposição - GHE, vinculando o Local e Posto de Trabalho e ainda correlacionar cargos ao grupo. Controlar a vigência do GHE.		
95	Permitir cadastrar Ordens de Serviços correlacionados aos GHEs, onde seja informado a		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	data, os treinamentos aplicados, as medidas preventivas instruídas, as normas internas, os procedimentos para acidentes, possibilitando correlacionar os riscos em acordo com a tabela do eSocial e também informar os equipamentos de proteção individual.		
96	Possuir cadastro de Perícias Médicas, informando se a perícia é do tipo início ou retorno do afastamento, com a opção de indicar o resultado da perícia, o tipo do afastamento, as datas do afastamento, a data da perícia, o médico e a junta médica responsáveis, além de informar dados do laudo em geral e anotações do parecer da junta médica.		
97	Possuir cadastro de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos a saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.		
98	Possuir cadastro de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA onde informe dados de meio de propagação, medidas de controle, tempo de exposição aos agentes nocivos, as fontes geradoras de riscos, os possíveis danos a saúde e se é aplicável a utilização do Equipamento de Proteção Individual, tudo relacionado a um GHE. Correlacionar, além do GHE, os riscos em acordo com a tabela do eSocial.		
99	Possuir cadastro do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO onde informe os objetivos, as responsabilidades, os primeiros socorros, a campanha de saúde, relacionando o GHE e os exames e seus tipos.		
100	Possuir o controle para equipamento de combate a incêndios, permitindo informar o equipamento, a data de fabricação, a data de validade, o número de série, o local e posto de trabalho onde o mesmo está alocado, as categorias do equipamento e o controle dos períodos de cargas, verificação e testes. Manter ainda, o registro de todas as manutenções realizadas nos equipamentos.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

101	Possuir cadastro dinâmico para questionários clínicos, anamnese e outros, com a opção de incluir a questão e sua sequência. O mesmo poderá ser utilizado nos cadastros de Atestados de Saúde Ocupacional - ASO.		
102	Possuir gerenciamento para entregas de equipamentos de proteção individual, com informações de entrega, substituição, revisões ou devoluções, além de informar a quantidade, o tamanho e a revisão prevista, movimentando por funcionário, mantendo todo o histórico.		
<u>eSocial</u>			
103	Possuir integração com o módulo de Recursos Humanos e Segurança e Medicina do Trabalho		
104	Possibilitar a geração do arquivo de Qualificação Cadastral Coletivo, gerenciando o envio, assim como o recebimento, apresentando o resultado da análise realizada;		
105	Disponibilizar de rotina para realizar a correlação das verbas existentes em Folha de Pagamento, para envio das informações conforme exigências dos layouts do programa eSocial;		
106	Possibilitar preencher informações do responsável pelo envio do eSocial;		
107	Possibilitar correlação de endereços para envio ao eSocial;		
108	Contar com tela para geração de eventos, para preparar envio das informações necessárias;		
109	Disponibilizar central para envio das informações junto ao programa do eSocial que controle as informações processadas, pendentes e erros gerados nos processamentos, de forma que usuário consiga acompanhar em tempo real.		
<u>Portal do Servidor</u>			
Item	Descrição	Atende	Não atende
1	O módulo Portal do Servidor deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

2	Disponibilizar para os Funcionários, acesso ao histórico financeiro completo por competência e tipo de folha, apresentando todos os proventos, descontos e outros tipos de verbas invisíveis, disponibilizando ainda composição dos valores de cada verba em suas bases de cálculos. Possibilitar também, a impressão do recibo de pagamento.		
3	Apresentar para os Funcionários, programações de Férias e Licença Prêmio agendadas para o período de consulta.		
4	Permitir a consulta de toda a movimentação que abrange dados funcionais do Funcionário, em ordem cronológica dos fatos, gerando a possibilidade de acesso detalhado do cadastro para consultas das ocorrências;		
5	Disponibilizar a emissão do Comprovante de Rendimentos, para fins de Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, em acordo com os dados entregue junto ao programa DIRF da Receita Federal do Brasil.		
6	Permitir configurar o acesso ao portal de serviços para Funcionários desligados do quadro de pessoal do ente, gerando as possibilidades de liberar ou não o acesso.		
7	Possibilitar a emissão de Carta Margem para entrega em instituições financeiras, com valores atualizados de forma automática, em acordo com a última remuneração do funcionário, já considerando os empréstimos ativos para deduzir do valor da margem.		
8	Disponibilizar para os funcionários, emissão da Certidão por Tempo de Serviço, conforme Anexo XV da Instrução Normativa PRES/INSS Nº 128 de Março de 2022.		
9	Disponibilizar relatório com listagem dos empréstimos realizados pelo Funcionário, apresentando a situação do empréstimo, parcela atual e valor da parcela.		
10	Permitir emissão de relação das férias já pagas (sem saldo) e férias com saldos pendentes, apresentando período aquisitivo, dias de direito, dias gozados e dias em pecúnia.		
11	Possibilitar que o funcionário realize o cadastro de CAT - Comunicação de Acidente do Trabalho através		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	de seu acesso junto ao portal de serviços.		
12	Apresentar Listagem de todas as contribuições previdenciárias, demonstrando a Base de Cálculo e o Valor de Desconto. Disponibilizar ainda, relatório para emissão das contribuições previdenciárias realizadas.		
13	O módulo Recrutamento e Desenvolvimento deverá integrar nativamente com o módulo Folha, visando o correlacionamento das informações contratuais dos servidores públicos.		
14	O Módulo deverá permitir navegação direta entre as empresas cadastradas, sem limite de usuários durante seu uso e sem restrições de usabilidade para competências diferentes e rotinas diferentes, mesmo que o acesso esteja num mesmo terminal, como o mesmo login através de abas de navegadores diferentes.		
15	Permitir o cadastro de Requisições de Funcionários, com possibilidade de informar o tipo da requisição, o cargo, o local de trabalho e o Funcionário substituído, além da justificativa e o cadastro das etapas da requisição, para controle da administração dos recursos humanos.		
16	Possibilitar o cadastro de Bolsas de Estudos para Funcionários ou Estagiários, com indicação do prazo final do benefício da bolsa cedida e por consequência, de suas atividades.		
17	Possuir cadastro de currículo vitae, onde contemple a indicação dos cargos pretendidos, as experiências profissionais, as habilidades e competências, os cursos e treinamentos realizados, além de possibilitar o anexo de documentos.		
18	Disponibilizar cadastro de Processos de Seleção, indicando o tipo do processo se concurso público ou processo simplificado, possibilitando a vinculação de todas as etapas através de Editais de Abertura, de Período de Inscrição, Da Homologação, Do Ensalamento, Da Data da Prova e Dos Resultados ou Prorrogações.		
19	Para o cadastro das Etapas do Processo de Seleção através de Editais, disponibilizar informações para o tipo de edital, número do edital, ano do edital, data do edital, data início das inscrições, valor da taxa de inscrição, veículo e data de publicação permitindo		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	ainda a vinculação de anexos diversos.		
20	Para os Processos de Seleção, disponibilizar o cadastro dos cargos e vagas disponíveis, com descrição do cargo, especialidade do cargo, local de distribuição de vagas, indicativo de vagas de ampla concorrência, indicativo de vagas para cadastro de reservas, vagas de afrodescendentes, vagas PCD e vagas indígenas, além da forma de distribuição dessas vagas, o salário base ofertado, a função exercida pelo cargo oferecido e a escolaridade mínima para assumir o cargo.		
21	Permitir ao ente, disponibilizar link público dedicado que apresente painel de processos seletivos disponíveis, seja do tipo Concurso ou Processo Simplificado, constando todas as informações necessárias para a candidatura dos interessados, com opção de inscrição direta, emitindo o comprovante de inscrição e o boleto para o pagamento da taxa de inscrição. Possibilitar ainda, cadastrar os candidatos direto pelo Processo de Seleção (rotina interna para o administrador do sistema).		
22	Possuir rotina para importação de dados gerados por empresas terceiras que administram concursos públicos, para preenchimento dos cargos ofertados, dos candidatos e suas classificações, além das etapas dos processos dos candidatos.		
23	Disponibilizar de Central de Notificações para os Processos de Seleção, de maneira que o administrador possa disparar emails de notificações para os candidatos, para assuntos diversos, de escolha livre, conforme necessidades.		
24	Possuir consulta das candidaturas realizadas, apresentando os dados do Processo de Seleção e o nome do Candidato.		

Ponto Eletrônico

Item	Descrição	Atende	Não atende
1	O Software deverá realizar acesso via browsers, desenvolvido no modelo responsivo, ou seja, possibilitando o acesso através de dispositivos móveis em telas de diferentes tamanhos.		
2	Apresentar painéis gráficos estatísticos, para auxílio		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	na tomada de decisão no gerenciamento em Ponto Eletrônico.		
3	Deverá permitir consultas dos registros de ponto pelos funcionários, em tempo real via internet, através de browsers e dispositivos mobile.		
4	Possuir Relógio Digital para o Registro Ponto, a fim de substituir relógios físicos.		
5	Dispor de acesso direto aos registros que necessitam de ações durante o gerenciamento, facilitando a realização de justificativas do ponto dos funcionários.		
6	Possibilitar gerenciamento de Banco de Horas, suprimindo controles como tipo de crédito das horas, controle de vencimento do banco, controle de baixas de saldos e também extratos dinâmicos para acompanhamento do funcionário, atualizado sempre em tempo real.		
7	Possibilitar gerenciamento de Banco de Dias, suprimindo controles como o tipo de crédito, vencimentos dos créditos, baixas de saldo e também extratos dinâmicos para acompanhamento do funcionário, atualizado sempre em tempo real.		
8	Dispor de rotinas de fluxo, que permita aos funcionários realizarem solicitações relacionados as justificativas de seus registros ponto.		
9	Permitir a criação de diversos tipos de fluxo, visando atender todos os tipos de solicitações que envolvam o gerenciamento do ponto eletrônico, assim como a possibilidade de definir os responsáveis por cada trâmite.		
10	Disponibilizar de Paineis de Consultas para as solicitações de fluxos criadas, autorizadas, não autorizadas, além da emissão de relatórios por situação e tipo de solicitação definidas no fluxo.		
11	Possuir cadastro de Equipamentos, para fácil identificação do usuário do sistema, assim como apresentar status da comunicação de cada um.		
12	Realizar a coleta e o gerenciamento dos registros de horários dos relógios pontos de todos os locais controlados pela entidade, via comunicação TCP-IP, gravando a identificação, data e hora de cada coleta realizada.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

13	Permitir a importação de arquivos do tipo AFD (Arquivo, Fonte de Dados) manualmente, gravando a identificação, nome do coletor, a data e a hora.		
14	Possibilitar a geração dos arquivos AFDT, ACJEF e AFD conforme legislação vigente para o fisco.		
15	Possuir integração com o sistema de Folha de Pagamento para coleta de informações cadastrais e ocorrências relacionadas ao gerenciamento do cartão ponto sem que haja a interferência do usuário para os seguintes dados:		
a)	Cadastro de Funcionários;		
b)	Cadastro de Cargos;		
c)	Cadastro de Departamentos;		
d)	Cadastro de Locais de Trabalho;		
e)	Cadastro de Horários de Trabalho;		
f)	Cadastro de Feriados;		
g)	Cadastro de Afastamentos;		
h)	Programações de Férias.		
16	Possibilitar realizar cadastro de funcionários terceirizados, para controle de ponto de prestadores de serviços. Necessário disponibilizar cadastros de:		
a)	Funcionário, possibilitando ao usuário informar a matrícula desejada;		
b)	Cargos, possibilitando aos usuários informar os códigos desejados;		
c)	Departamentos, possibilitando aos usuários informar códigos desejados;		
d)	Locais de Trabalho, possibilitando aos usuários informar códigos desejados;		
e)	Horários de Trabalho, possibilitando aos usuários informar os tipos de horários e códigos desejados;		
17	Dispor de Cadastro de Justificativas, em conformidade com as classificações existentes no		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	eSocial, com a possibilidade de novos cadastros.		
18	Contar com o gerenciamento de diversos tipos de horários, dentre eles: Fixo; Flexível e Revezamento.		
19	Os horários de trabalho, deverão possuir cadastros de horários diários, contando com o gerenciamento de tolerâncias para atrasos, saídas antecipadas, faltas e horas extras.		
20	O Software deverá permitir que o gerenciamento de controle ponto possibilite o envolvimento de vários responsáveis, com opção de determinar os tipos de acessos e informações, para descentralização do gerenciamento no controle de ponto, facilitando assim a distribuição dos setores existentes no ente público.		
21	Necessário contar com a rotina de Exportação de resultado do ponto para o Sistema de Folha de Pagamento, através de integração nativa (sem uso de arquivos). Ainda, possibilitar ao usuário, escolher os funcionários que farão parte da exportação, através de filtros. Apresentar ainda, resumos e extratos das exportações realizadas.		
22	Possibilitar definir os eventos que serão enviados para o sistema de folha de pagamento e o tipo de lançamento, se inteiro (dia), hora centesimal ou hora em minutos.		
23	Possuir controle individual para Funcionários, com permissão de geração para horas extras.		
24	Disponibilizar rotinas para lançamentos por lote, possibilitando realizar justificativas em grupos de funcionários, com ocorrências e períodos específicos.		
25	Deverá dispor de notificações para auxiliar os usuários em situações adversas e necessárias para o gerenciamento dos horários do cartão ponto.		
26	Possibilitar a manutenção da falta de registros de horários, assim como desconsiderar marcações duplicadas, mantendo as informações de batidas originais e também observações sobre as alterações realizadas (histórico fisco).		
27	Possuir rotina de fechamentos onde assegure os dados gerados, assim como o histórico da competência em questão.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

28	Dispor de resumo de horas extras, faltas e adicional noturno referente aos fechamentos realizados.		
29	Possibilitar definir o período de fechamento do ponto.		
30	Realizar o controle de plantões para funcionários e horários diversos, possibilitando definir o horário de cada um por dia, além das folgas programadas.		
31	Gerenciar alterações de horários dos funcionários para um dia ou um intervalo de dias, realizando o retorno do horário padrão automaticamente.		
32	Realizar recálculos automáticos e em tempo real conforme alterações e lançamentos de justificativas.		
33	Permitir restaurar as marcações originais de justificativas ou alterações realizadas.		
34	Manter histórico das marcações originais dos registros dos servidores.		
35	Para lançamentos de abonos, justificativas e intervalo automático, manter ocorrências gravadas para fácil identificação de mudanças realizadas.		
36	Permitir o fechamento do ponto para manter informações corretas, de forma geral ou individual.		
37	Permitir o estorno do fechamento para devidas alterações.		
38	Possuir relatório de cartão ponto de acordo com as necessidades da entidade.		
39	Possuir relatório de espelho ponto de acordo com o Anexo I da Portaria 1510 do MTE.		
40	Possuir Relatório de Faltas.		
41	Possuir Relatório de Horas Extras.		
42	Possuir Relatório de Banco de Dias.		
43	Possuir Relatório de Banco de Horas.		
44	Possuir Relatório das Solicitações de Fluxos criados.		
45	Possibilitar visualizar o relatório em tela ou gerar em PDF.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

<u>Processos Digitais e Protocolo</u>			
Item	Descrição	Atende	Não atende
1	Permitir que todos os processos sejam movimentados em ambiente digital, com possibilidades de inclusão de anexos, geração de modelos de documentos, inclusão de apontamentos e encaminhamento para os diversos setores e locais definidos na entidade;		
2	Possuir controle da numeração de processos com sequência numérica anual devendo permitir que exista a distinção da numeração por classificação ou tipo de processo, ou seja, teremos números iguais no ano, porém de classificação ou tipo distintos;		
3	Possuir controle de permissões dos usuários aos respectivos locais e setores, devendo ser permitida a visualização e vinculação diretamente nos locais;		
4	Possuir controle de permissões dos usuários por tipo ou classificação de processo;		
5	Permitir a atribuição de administrador a usuários, quando estes tem acesso a todos os tipos e locais dos processos;		
6	Possuir acessos rápidos para identificação das pendências dos processos do usuário por local ou com responsabilidade exclusiva, sem ter a necessidade de acessar telas e executar filtros, devendo ainda mostrar de maneira visual a totalização de processos pendentes conforme as permissões do usuário;		
7	Possuir cadastro específico para assuntos ou categorias de processos, devendo possuir parametrizações por registro em no mínimo com as seguintes opções:		
a)	Vinculação de documentos, com opção individualizada de obrigatoriedade ou não na abertura dos processos com distinção sobre a parametrização para aberturas internas e externas efetuadas pelos cidadãos;		
b)	Vinculação de termos de responsabilidade e notas explicativas;		
c)	Vinculação de fluxos ou roteiros de tramitação fixos		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	ou sugeridos;		
d)	Vincular se possui controle de taxas;		
e)	Vinculação dos assuntos ou categorias com tipo ou classificação para "amarrar" os tipos de dados na abertura de processos;		
8	Possuir integração com o Sistema de Tributação, possibilitando que seja indicado ao usuário quando da existência de débitos em nome do requerente e permitir a geração de documentos de arrecadação conforme o assunto ou categoria, com impressão de boleto para recebimento na rede bancária, com geração de débito no Sistema Tributário;		
9	Permitir que processos sejam indicados como sigilosos, existindo então validações pra visualização completa somente pelos locais envolvidos;		
10	Possibilitar que sejam relacionados responsáveis ou requerentes adicionais a um processo, tanto na abertura quanto em eventuais alterações, com a indicação do tipo de vínculo destas novas pessoas junto ao processo, com cadastro personalizável pela entidade quanto aos tipos;		
11	Possuir rotina que exiba a relação dos processos, que permita o controle e otimização das funções com foco na usabilidade do usuário devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
a)	Visualização simplificada de dados do processo para não existir necessidade de visualização completa para identificar algumas informações pontuais;		
b)	Possibilitar que sejam aplicados filtros conjuntos para as buscas, bem como opção para indicar quais colunas devem ser demonstradas na listagem do usuário no momento da utilização;		
c)	Possibilitar a inclusão de novos anexos, bem como solicitações de assinatura, visualização dos assinantes, opção para rejeitar o arquivo como um todo, devendo possuir comunicação por email ao requerente quando um anexo for recusado;		
d)	Visualização de linha do tempo em forma gráfica com as tramitações do processo;		
e)	Possibilitar a emissão de comprovante de		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	protocolização;		
f)	Possibilitar a execução de tramitações rápidas como recebimento, encaminhamento, aceitar e direcionar processos e arquivar;		
g)	Possuir opção para indicação de paralisação do processo;		
h)	Possuir filtros rápidos para identificação de processos com prazo vencido e a vencer;		
i)	Possuir rotina para que usuário favorite processos com filtro rápido específico para a identificação destes;		
j)	Possuir a disponibilização de ícones indicativos como: Se possui anexos, Se possui taxas, Se é sigiloso, Se Possui Responsáveis ou Requerentes Extras;		
12	Possuir no gerenciamento dos processos rotinas extras devendo possuir no mínimo as funções:		
a)	Notificar a existência de outros processos de mesmo assunto ou categoria para o requerente no momento da abertura de novos processos;		
b)	Permitir o download de todos os anexos de uma só vez, devendo possibilitar o download individual e também compactado dos anexos;		
c)	Possuir rotina para inclusão de novos apontamentos aos processos sem a necessidade de tramitação entre locais, devendo possuir opção para configuração dos tipos de apontamentos com parâmetros específicos por tipo;		
d)	Possuir rotina para anexação/apensamento de processos entre si, e neste caso na tramitação do processo principal, os processos relacionados devem ter a tramitação automática conforme os processos denominados como “pai”;		
e)	Possuir rotina para gerar um processo a partir de outro, já fazendo o vínculo de referência entre estes na finalização do lançamento;		
f)	Possuir rotina para visualizar anexos sem necessidade de fazer o download destes;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

g)	Possuir rotina que permita reordenar a ordem dos anexos dos processos para que na geração completa siga a ordem definida pelo usuário com relação aos anexos, com opção de renomear a nomenclatura dos documentos inseridos;		
h)	Possuir rotina para gerar documento agrupado de todos os anexos em formato pdf existentes para o processo, devendo ser possível a seleção dos documentos para geração de novo anexo unificado;		
13	Possuir rotinas de tramitação dos processos devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
a)	Permitir a execução das tramitações de forma individual e múltipla para situações de recebimento, arquivamento, reabertura e encaminhamento;		
b)	Permitir a execução simultânea de recebimento e encaminhamento;		
c)	Deve possibilitar a tramitação completa de processos de um status para outro, com a função de "arrastar" ou "mover" os processos individualmente ou de forma múltipla, otimizando a tarefa da tramitação;		
d)	Permitir a tramitação utilizando código de lote gerado pelo sistema, com carregamento de todos os processos referentes;		
e)	Permitir a inclusão de pareceres distintos por processo na tramitação múltipla;		
f)	Permitir no arquivamento a identificação física de arquivamento de processo, possibilitando a transferência entre "arquivos" sem necessidade de reabertura do processo, gerando tramitação automática nesta;		
g)	Possuir rotina que permita a tramitação de processos entre entidades da base de dados, ou seja, um processo é gerado por exemplo, na entidade Prefeitura e precisa de tramitação na entidade Fundo, sem necessidade de geração de novos processos para tal;		
h)	Permitir a edição do último trâmite efetuado pelo usuário evitando a inclusão de nova tramitação para adequação das anotações ou pareceres, devendo demonstrar as alterações no texto por trâmite;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

i)	Possuir rotina para exclusão de trâmites errôneos/indevidos evitando a necessidade de nova tramitação de retorno;		
j)	Possibilitar a identificação dos textos ou pareceres como internos ou privados para não demonstrar estes nas consultas externas dos cidadãos;		
k)	Possibilitar rotina de controle de tramitação com Roteiro ou fluxo, devendo indicar o próximo local no ato da execução das tramitações;		
l)	Possibilitar que seja disparado aviso via email quando efetuadas as tramitações diretamente para os requerentes em todas as tramitações do processo, desde abertura até o encerramento;		
14	O sistema deve possuir rotina para geração de modelos de documentos para utilização nos processos, devendo possuir no mínimo as seguintes funções:		
a)	Possuir ferramenta de editor de texto interno na aplicação para montagem dos modelos desejados;		
b)	Possuir vinculação dos modelos por assuntos ou categorias, devendo possibilitar que cada modelo possa ser relacionado com diversos assuntos ou categorias e ainda que um modelo possa ser utilizado por qualquer tipo de assunto ou categoria;		
c)	Possuir rotina para que na criação de modelos de documentos nos processos, já possa ser salvo como anexo do processo, permitindo inclusive salvar o modelo para reutilização no mesmo processo;		
15	Deve possuir área pública sem necessidade de login, permitindo no mínimo:		
a)	Possibilitar a consulta dos processos através de dados do processo com senha validadora ou CPF/CNPJ do requerente;		
b)	Possibilitar a inclusão de novos anexos;		
c)	Possibilitar a abertura de processos específicos de Ouvidoria, com a possibilidade de requerente ser anônimo, com restrição ou sem restrição de dados, conforme Legislação sobre o tema;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

d)	Possibilitar a abertura de processos de forma anônima ou identificada;		
e)	Possibilitar a identificação e validação dos documentos obrigatórios por assunto ou categoria;		
f)	Possibilitar validação que exija a marcação de aceite para conclusão da abertura de processo;		
g)	Possuir opção para seleção pelo cidadão sobre qual entidade irá, abrir ou consultar processos, em se tratando de entidades com a base compartilhada;		
h)	Possuir consulta de autenticidade sobre os documentos assinados internamente no sistema através de chave validadora;		
16	Possuir rotinas para gerenciamento de assinaturas eletrônicas ou digitais nos anexos do sistema devendo conter no mínimo:		
a)	Possuir possibilidade de indicação de carimbo próprio da entidade para inserção nas assinaturas;		
b)	Possuir configuração por entidade das características dos dados das assinaturas;		
c)	Possuir rotina para identificação das pendências de assinatura do usuário e solicitadas pelo usuário;		
d)	Possuir aposição de Qr-Code na página de assinaturas para permitir a consulta de autenticidade;		
e)	Possibilitar a solicitação de assinaturas por anexo, selecionando usuários da entidade;		
f)	Possuir rotina que insira identificador único do arquivo em todas as páginas, inclusive incluindo numeração de páginas;		
g)	Possuir rotina que envie email indicando ao usuário a solicitação de assinatura efetuada;		
h)	Possibilitar a assinatura em lote, ou seja, de vários documentos simultaneamente;		
17	Deverá permitir assinar documentos utilizando, no mínimo, os seguintes recursos: Certificado A1, A3 e Assinatura Eletrônica;		
18	Realizar upload de documentos com extensão .pdf		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	para assinatura;		
19	Solicitar Assinatura de forma digital para múltiplos assinantes, devendo os mesmos serem notificados via e-mail da necessidade de assinatura dos documentos encaminhados.		
20	Possuir suporte a certificados do tipo A1 da ICP-Brasil e dispositivos criptográficos (tokens e smartcards) para certificados do tipo A3, emitidos por Autoridades Certificadoras vinculadas a cadeia da ICP-Brasil.		
21	Deverá possuir componente para execução de assinaturas digitais com Certificado ICP-Brasil, para no mínimo os navegadores Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome, em suas versões mais recentes, para no mínimo os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS.		
22	Acompanhar andamento das assinaturas realizadas pelos assinantes associados a um documento;		
23	Consultar histórico de documentos assinados, permitindo abertura do documento em tela e consulta de validação das assinaturas;		
24	Permitir assinatura de documentos em lote, realizando várias assinaturas de documentos, selecionados pelo usuários, de uma só vez;		
25	Permitir pesquisa de envelopes utilizando os filtros de status, nome do documento, e-mail do proprietário;		
26	Realizar o download de documentos assinados;		
27	Deverá possuir acesso através de dispositivos móveis para permitir que os usuários internos ou contatos externos, possam carregar um certificado digital e assinar digitalmente os documentos, com suporte para no mínimo os sistemas operacionais móveis Android e iOS em suas versões mais recentes.		
28	Listar assinantes do envelope.		
29	Para assinatura digital com e-cpf, deve ser utilizada máscara que oculte os dados do CPF do assinante, conforme determinado pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).		
30	Após realizar a assinatura eletrônica, o sistema deverá gerar automaticamente documento PDF em		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	formato PAdES (original, com assinaturas digitais incluídas).		
31	O Documento assinado deve ser validado de acordo com as regras do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) acessível no site: https://verificador.iti.br/		
32	Permitir acessar os arquivos originais assinados (PDF em formato PAdES) através de endereço eletrônico específico, exibindo informações técnicas e validação de integridade referentes aos certificados digitais utilizados.		
33	Disponibilidade de listar as assinaturas pendentes em documentos, exibindo o status de pendente ou assinado em cada documento, permitindo ao assinante acompanhar os documentos que dependem da sua assinatura eletrônica;		
34	Permitir acesso rápido a lista de envelopes em que foram solicitadas assinaturas, permitindo filtrar por		
35	Deverá possuir rotina para preparação dos documentos que vão para assinatura sendo possível posicionar previamente onde vão ser feitas a assinatura e rubrica do documento por assinante		
36	Deverá possuir rotina de preparação de documento com a utilização de campo data, nome, campo texto por assinante		
37	Os documentos gerados antes e após a assinatura, devem ser armazenados em ambiente cloud com alto nível de segurança (Tier III+);		
38	Deverá possuir rotina de lembrete de assinaturas, permitindo ao usuário selecionar a quantidade de intervalo dias que o lembrete será enviado, sendo no mínimo de 1 a 5 dias.		
39	Permitir o uso de tags para facilitar a organização dos envelopes, sendo possível filtrar também envelopes pelas tags de forma simples		
1.	Oferecer versão Mobile Responsiva e Aplicativo (Android e iOS).		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

2.	Permitir criar e gerenciar várias fontes de dados (conectores: Oracle, SQL Server, PostgreSQL, MySQL, Sybase, MariaDB, DB2, Redshift, Clickhouse, Firebird, SQLite, CSV, XLS, XLSX, ODS)		
3.	Permitir importar planilhas (CSV, ODS, XLSX);		
4.	Registrar logs de alterações de relatórios.		
5.	Permitir configurar parâmetros personalizados para relatórios.		
6.	Permitir reaproveitar parâmetros para vários relatórios.		
7.	Possuir um montador visual de consultas (editor de tabelas).		
8.	Permitir criar e editar dashboards visualmente.		
9.	Permitir clonar dashboards.		
10.	Permitir organizar dashboards em pastas.		
11.	Permitir mover dashboards entre pastas.		
12.	Permitir criar gráficos e relatórios na área de dashboards.		
13.	Permitir arrastar e soltar elementos gráficos em um dashboard.		
14.	Permitir bloquear temporariamente um dashboard para usuários finais.		
15.	Permitir agregar objetos (relatórios, gráficos) existentes a um dashboard.		
16.	Permitir definir valores padrão de parâmetros baseado em variáveis dinâmicas.		
17.	Permitir definir ordem dos elementos entre camadas (layers).		
18.	Permitir criar filtros fixos em tela em um dashboard.		
19.	Permitir adicionar objetos HTML/JS em um dashboard.		
20.	Permitir adicionar Widgets externos (dólar, bolsa,		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	agronegócio) a um dashboard.		
21.	Permitir dashboards se adaptarem à largura da tela.		
22.	Permitir configurar a altura de um dashboards.		
23.	Permitir alterar os filtros de um dashboard.		
24.	Permitir refresh automático do dashboard em segundos.		
25.	Permitir configurar rodízio automático entre dashboards.		
26.	Permitir exportar o dashboard em formato de imagem.		
27.	Permitir auto filtro associativo automático em gráficos do dashboard.		
28.	Permitir redução automática de parâmetros com base nos dados selecionados.		
29.	Permitir drilldown automático em gráficos do dashboard.		
30.	Permitir criar drillthrough manual, links entre relatórios, gráficos e mapas.		
31.	Permitir criar parâmetros hierárquicos (Ex: cidade->estado).		
32.	Permitir encolher o tamanho da caixa de parâmetros.		
33.	Permitir projetar painel em TV's.		
34.	Permitir maximizar os objetos do painel.		
35.	Permitir carregamento assíncrono dos objetos de um dashboard.		
36.	Permitir ativar cache de consultas para dashboards.		
37.	Permitir ativar cache de parâmetros para dashboards.		
38.	Permitir criar infográficos baseados em indicadores.		
39.	Permitir criar Funil baseado em indicadores.		
40.	Permitir enviar qualquer gráfico por e-mail.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

41.	Permitir enviar o dashboard por e-mail.		
42.	Permitir criar relatórios com quebras, grupos, subgrupos.		
43.	Permitir criar relatórios com fórmulas.		
44.	Permitir criar fórmulas personalizadas para cálculos totais.		
45.	Permitir criar relatórios com formatação condicional.		
46.	Permitir escolher formato de página e orientação para exportação.		
47.	Permitir escolher estilos de fontes e tamanhos.		
48.	Permitir configurar links dinâmicos (drillthrough) sobre qualquer coluna.		
49.	Permitir ao usuário final ordenar e remover colunas em tempo de execução.		
50.	Permitir ao usuário ordenar os dados do relatório em tempo de execução.		
51.	Permitir ao usuário final adicionar e remover colunas e grupos em tempo de execução.		
52.	Permitir ao usuário final filtrar o relatório em tempo de execução.		
53.	Permitir contrair/expandir as quebras do relatório em tempo de execução.		
54.	Permitir baixar o relatório em diversos formatos (CSV, HTML, ODS, XLSX, RTF, PDF).		
55.	Permitir enviar o relatório por e-mail.		
56.	Permitir criar relatórios em formato de tabela dinâmica pela Web.		
57.	Permitir criar modelos de documentos Office pela Web.		
58.	Permitir gerar os documentos finais em formato editável ou PDF.		
59.	Permitir criar gráficos de barras;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

60.	Permitir criar gráficos de linhas;		
61.	Permitir criar gráficos de pizza/rosca		
62.	Permitir criar gráficos de sunburst;		
63.	Permitir criar gráficos de blocos ;.		
64.	Permitir criar gráficos de bolhas;		
65.	Permitir criar gráficos de dispersão;		
66.	Permitir criar gráficos de radar;		
67.	Permitir criar Gráficos de Gantt;		
68.	Permitir criar indicadores;		
69.	Permitir criar mapas de pontos;		
70.	Permitir criar mapas políticos de áreas;		
71.	Permitir o usuário exportar o mapa como imagem.		
72.	Permitir criar mapas de polígonos de áreas;		
73.	Permitir cadastrar usuários.		
74.	Permitir cadastrar unidades organizacionais (filiais, multiempresa).		
75.	Permitir configurar logo do cliente.		
76.	Permitir configurar servidor de envio de e-mails.		
77.	Permitir configurar estilos de exportação de relatórios.		
78.	Permitir entregar conteúdos agendados automaticamente por E-mail ou Telegram.		
79.	Permitir agendar o envio de relatórios para usuários.		
80.	Permitir agendar o envio de relatórios para grupos.		
81.	Permitir agendar o envio de painéis para usuários.		
82.	Permitir agendar o envio de painéis para grupos.		
83.	Permitir editar os agendamentos de relatórios.		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

84.	Permitir editar os agendamentos de dashboards.		
85.	Permitir enviar dashboards com login de usuário personificado.		
86.	Possuir logs de auditoria;		
87.	Atender LGPD, Segurança e proteção contra cyber ataques		
88.	Permita Análises rápidas das Informações e dos dados. Qualquer pessoa pode analisar seus dados de forma intuitiva		
89.	Tenha Facilidade de uso		
90.	Possa gerar relatório dos dados, imprimir ou exportar para outros formatos		
91.	Que as exposições sejam claras e inteligentes (Combine várias exibições de dados para obter informações mais completas)		
92.	Que as atualizações sejam automáticas;		
93.	Obter os dados mais recentes conectando-se a eles em tempo real ou agende atualizações automáticas de acordo com sua conveniência		
94.	Publique um painel com alguns cliques para compartilhá-lo em tempo real na Web e em dispositivos móveis.		
95.	Que possa auxiliar nas estratégias para melhorar a arrecadação, nas inadimplências, nas dívidas a prescrever;		
96.	Que possa ser assertividade nas estratégias e em planos táticos		
97.	Que possa a auxiliar na Economia de tempo e custos		
98.	Que possa a auxiliar a identificar gastos excessivos e dispensáveis de recursos financeiros,		
99.	Que possa a auxiliar de Forma eficaz de gerir os riscos;		
100.	Que possa acompanhar os controles sobre processos licitatórios;		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

101.	Que os Dados estejam disponíveis em tempo real		
102.	Que possa auxiliar na apresentação dos dados os maiores devedores;		
103.	Que Possa auxiliar na apresentação dos dados os maiores credores;		
104.	Que Possa auxiliar na apresentação da Arrecadação IPTU;		
105.	Que Possa auxiliar na apresentação da Arrecadação Iss;		
106.	Que Possa auxiliar na apresentação dos maiores devedores Iss;		
107.	Que possa auxiliar na apresentação dos maiores devedores IPTU;		
108.	Que possa mostrar o Andamento das Obras;		
109.	Que Tenha Módulos para cada Secretaria que não tenha a base integrada ao sistema de gestão, informar suas ações (Exemplo: Saúde - agendamentos / educação fila de espera / assistência social - cestas básicas)		
110.	A apresentação da em forma gráfica para melhor compreensão e entendimento		
111.	Possibilitar a geração dos dados conforme os itens abaixo:		
111.	Total das Receitas Previstas e Arrecadadas, agrupando valores por nível 2 da categoria da receita, com totalizador.		
111.1	Montar gráfico com os dados referentes às Receitas Previstas e Arrecadadas, agrupando por nível 2 da categoria da receita.		
111.2	Total das Receitas Próprias, Previstas e Arrecadadas, agrupando por nível 2 da categoria da receita, com totalizador.		
111.3	Montar gráfico com os dados referentes às Receitas Próprias, Previstas e Arrecadadas, agrupando por nível 2 da categoria da receita.		
111.4	Total das Receitas de Transferências Estaduais,		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

	Previstas e Arrecadadas, agrupando por nível 2 da categoria da receita, com totalizador.		
111.5	Montar gráfico com os dados referentes às Receitas de Transferências Estaduais, Previstas e Arrecadadas, agrupando por nível 2 da categoria da receita.		
111.6	Total das Receitas de Transferências Federais, Previstas e Arrecadadas, agrupando por nível 2 da categoria da receita, com totalizador.		
111.7	Montar gráfico com os dados referentes às Receitas de Transferências Federais, Previstas e Arrecadadas, agrupando por nível 2 da categoria da receita.		
111.8	Total das Despesas Orçadas e Empenhadas, agrupando valores por grupo e origem da natureza da despesa, com totalizador.		
111.9	Montar gráfico com os dados referentes às Despesas Orçadas e Empenhadas, agrupando valores por grupo e origem da natureza da despesa, com totalizador.		
111.1 0	Total das Despesas Orçadas e Empenhadas, agrupando valores por secretarias, com totalizador.		
111.1 1	Montar gráfico com os dados referentes às Despesas Orçadas e Empenhadas, agrupando valores por secretarias, com totalizador.		
111.1 2	Total das Despesas Orçadas e Pagas, agrupando valores por grupo e origem da natureza da despesa, com totalizador.		
111.1 3	Montar gráfico com os dados referentes às Despesas Orçadas e Pagas, agrupando valores por grupo e origem da natureza da despesa, com totalizador.		
111.1 4	Total das Despesas Orçadas e Pagas, agrupando valores por secretaria, com totalizador.		
111.1 5	Montar gráfico com os dados referentes às Despesas Orçadas e Pagas, agrupando valores por secretaria, com totalizador.		
111.1 6	Total das Receitas Correntes Líquidas.		
111.1	Total das Transferências obrigatórias da União		



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

7	relativas às emendas individuais.		
111.1 8	Total das Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada.		
111.1 9	Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.		

As datas agendadas para as demonstrações serão informadas aos demais licitantes no Chat da BLL, caso queiram acompanhar as sessões de demonstração.

Ivaí-PR, 12 de agosto de 2025

Paula Daniele Dziombra
Servidor Responsável pela elaboração

APROVO:

Luiz Carlos Lemes
Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social: CNPJ: Endereço: E-mail: Telefone:

2. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

3. DECLARAÇÕES

- a) Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, de que, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.133/21, que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

☐ declaramos que SIM

Declaro ainda, que:

- b) Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos.
- c) Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao município.
- d) Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.
- e) Dentre os membros do quadro societário, NÃO há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas. (Súmula vinculante nº 13 - STF).
- f) Para os fins requeridos no §1º, do artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios,



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.

- g) Ao participar desta licitação consente, de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para fins de publicidade e transparência deste processo licitatório (editais, contrato administrativo/ata de registro de preços e outros documentos relacionados), estando ciente que seus dados pessoais serão tornados públicos para os fins especificados.
- h) Não possui sócio, proprietário, diretor, gerente ou integrante do conselho da empresa proponente que seja, de direito ou de fato, servidor público do município de Ivaí.
- i) A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço.
- j) A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- k) Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.
- l) Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz.

4. INFORMAÇÕES DA PROPOSTA AJUSTADA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
01						
02						
Preço total geral						

Valor total geral por extenso:

5. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega:

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

ANEXO IV

CONTRATO Nº ____/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE IVAÍ-PR, E

.....

MUNICÍPIO DE IVAÍ, com sede no(a), na cidade de, /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pelo Decreto nº, de de de 20..., CPF: e RG:, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 025 e 029/2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo Licitatório ____/____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTIDAD E	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						
2						

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Edital de Licitação;

A Proposta do contratado; e

Eventuais anexos dos documentos supracitados.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sendo permitida a prorrogação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de migração de dados e implantação será de 90 dias, contados da solicitação formal.

Caso não seja possível a entrega/execução na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A implementação dos bens abrangerá todos os setores da Administração Pública Municipal, incluindo a Câmara de Vereadores

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista que o objeto em questão é indivisível.

Não será vedada a participação de empresas em consórcio.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R\$, incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao contratante nenhum outro ônus.

As quantidades e preços unitários estão indicadas na proposta ajustada do contratado, que faz parte deste contrato.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O pagamento ocorrerá em até **30 dias**, contados da data de entrega do objeto, ou prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal emitida pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Em caso de atraso no pagamento pelo Contratante, a atualização monetária, remuneração do capital e a compensação da mora será objeto de incidência, uma única vez, até o efetivo pagamento, da taxa referencial do SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, acumulado mensalmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/05/2025 (Vinte e nove de maio de dois mil e vinte e cinco).

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice ICTI, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de **30 dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 dias**.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

as informações sobre os titulares envolvidos;

a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

os riscos relacionados ao incidente;

os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

 deixar de apresentar amostra;

 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

fraudar a licitação



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

induzir deliberadamente a erro no julgamento;

apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

advertência;

multa;

impedimento de licitar e contratar e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a natureza e a gravidade da infração cometida.

as peculiaridades do caso concreto

as circunstâncias agravantes ou atenuantes

os danos que dela provierem para a Administração Pública

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **40 (quarenta) dias**, a contar da comunicação oficial.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção prevista no inciso III do art. 156 da Lei 14.133/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VII e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

pública direta ou indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de 03 (três) anos.

A sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133/2021 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI, XII do caput do art. 155 do mesmo diploma normativo, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 03 (três) anos e no máximo de 06 (seis) anos.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização e ocorrerá nos termos do Decreto Municipal nº 025/2023.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação a seguir discriminada: 030010412204022005 339039000000200

040010412304032009 339040000000390

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



MUNICÍPIO DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de

Ivaí-PR, de de

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF

Assinatura: